



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "e" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.



II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2073601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

c) Suplentes:

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.



Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) Suplentes:

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 129/2019

Porto União, 23 de Julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União – SC

*Autorizo abertura
do processo licitatório
23-07-19*

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO – MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto a aquisição de Equipamentos Oftalmológicos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme descritivo e orçamentos em anexo.

Valor Previsto: R\$ 75.776,96 (setenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Prazo Previsto: 12 meses.

Deve conter no processo:

- 1) Os itens 03 e 04 do Lote 03 devem ser compatíveis.
- 2) Deverá ser exigido na documentação:



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

Atestado de capacidade técnica para comprovar que a proponente já forneceu o objeto compatível com o licitado.

- 3) A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pedido através da autorização de fornecimento.

Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

- 4) Caso não atenda as exigências do edital o item será devolvido para a empresa vencedora, a qual deverá retirá-lo no local em que se encontra instalado e promover a imediata substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

- 5) A proponente deverá enviar o catálogo do objeto junto com a proposta para conferência. Caso não atenda o exigido no edital, a proponente poderá ser desclassificada.

6) GARANTIA DO PRODUTO:

- O prazo de garantia de todos os itens deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.
- Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.


MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde.

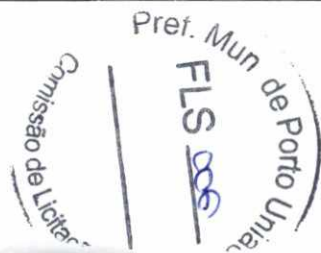


Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

LOTE 01				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>REFRATOR</p> <p>Refrator com cabeça para fixação suspensa. Possui sistema de nivelamento e indicadores visuais para obtenção dos valores de angulação de lentes.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixa de leitura esférica: +16,75D a -19.00D, leitura mínima de 0,25D ou 0.12D. - Faixa de leitura cilíndrica: 0 a -6.00D, leitura mínima de 0.25D ou 0.12D. - Cilindro cruzado: +ou- 0.25D. - Prisma rotativo: 0 a 20D em intervalos de 1D. - Ajuste interpupilar: no mínimo de 48mm a 75mm com passo de 1mm. - Convergência: Os eixos ópticos das lentes são alinhados a uma distância de 400mm dos vértices das córneas. - Distância interpupilar permitindo convergência: de 57mm a 80mm. 	1	R\$ 8.898,75	R\$ 8.898,75
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 8.898,75
LOTE 02				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



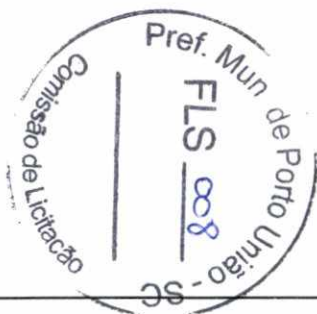
2	<p>CADEIRA OFTALMOLÓGICA + COLUNA OFTALMOLÓGICA CADEIRA OFTALMOLÓGICA</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não reclinável. - Encosto cabeça inclina/reclina e sobe/desce. - Acionamento em botões na cadeira ou pedal. - Sistema de subida/descida. - Estofado com costura. - Braços direito e esquerdo. - Pés Niveladores. - Baixo nível de ruído. - Pedaleira. - Cor do estofado a escolher no momento do pedido. <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alimentação – 127 / 220V - Frequência de operação – 50 / 60 Hz - Capacidade máxima de elevação – 180Kg <p>COLUNA OFTALMOLÓGICA</p> <p>Coluna Oftalmológica com braço para lâmpada de fenda.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 bandeja - Braço pantográfico para refrator balanceado. - Braço para lâmpada de fenda. - Controle de subida e descida da cadeira e também controle de subida e descida do braço para lâmpada de fenda. - Controle dos movimentos de subida e descida da cadeira no painel da coluna. - Estrutura interna em aço. - Luminária pantográfica com regulagem de intensidades. - Pés reguláveis. - Suporte para OBI. <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alimentação – 127 / 220V - Frequência de operação – 50 / 60 Hz 	1	R\$ 11.072,20	R\$ 11.072,20
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 11.072,20
LOTE 03				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



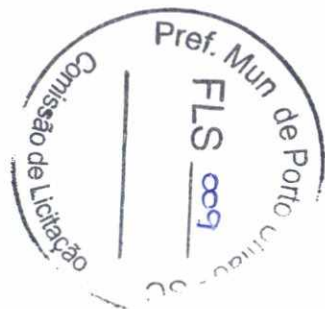
3	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO FIXO Acessório para ser acoplado nas Lâmpadas de Fenda, para medir a pressão intra-ocular.	1	R\$ 4.627,35	R\$ 4.627,35
4	LÂMPADA DE FENDA DE NO MÍNIMO 02 AUMENTOS – LED	1	R\$ 12.932,85	R\$ 12.932,85
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 17.560,20
LOTE 04				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	MOCHO COM OU SEM ENCOSTO Características: - Altura mínima: ao menos 51cm. - Altura máxima: ao menos de 59cm. - Amortecedor a gás. - Com ou sem encosto. - Com rodas.	1	R\$ 452,40	R\$ 452,40
6	MOCHO COM OU SEM ENCOSTO Características: - Altura mínima: ao menos 51cm. - Altura máxima: ao menos de 59cm. - Amortecedor a gás. - Com ou sem encosto. - Sem rodas.	1	R\$ 452,40	R\$ 452,40
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 904,80
LOTE 05				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	LENSÔMETRO MANUAL Características: - Leitura externa. - Capacidade para lentes de até 80mm de diâmetro. - Tubo graduado de 0 a 180°. - Alimentação 120 ou 220V – 60Hz. - Com 01 lâmpada reserva.	1	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.970,00
LOTE 06				

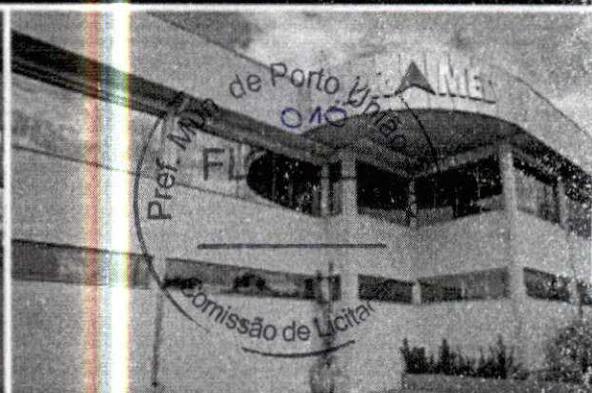
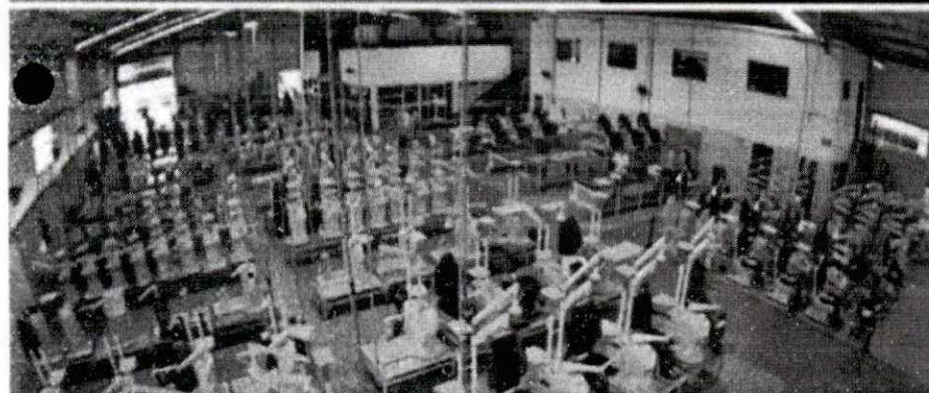
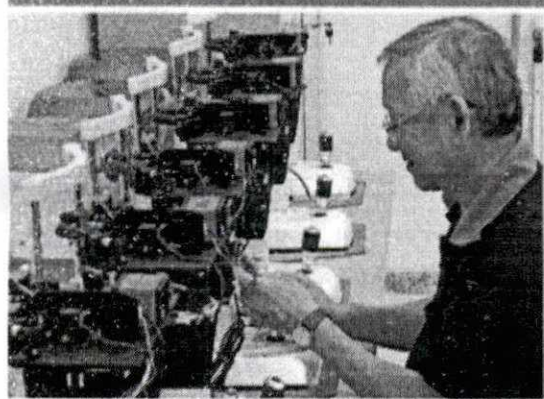
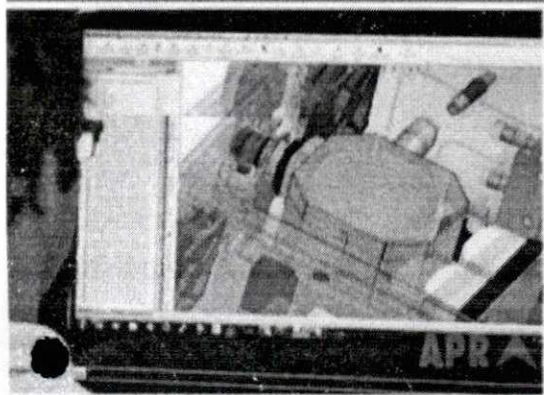
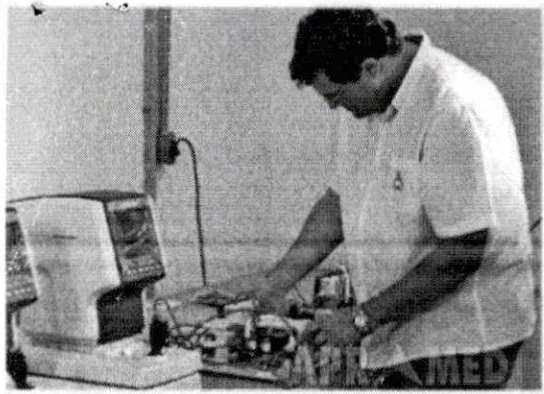


ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	<p>AUTO REFRATOR</p> <p>Equipamento para medição da Curva da córnea;</p> <p>Características:</p> <p>Distância entre o vértice da córnea (VD): 0.0, 12.0, 13.5 OU 13.75, 15.0;</p> <p>Prescrição esférica (SPH): -30.00 ~ +25.00D (VD=12mm) (Incrementos mín. 0.12, 0.25D);</p> <p>Cilindro: 0.00 ~ +/-min. 10.00D (Incrementos min. 0.12,0.25D);</p> <p>Ângulo do Eixo: Até 180°;</p> <p>Indicação de astigmatismo: -,+ e +/-.</p> <p>Distância da Pupila: no mínimo de 10~85mm;</p> <p>Diâmetro mínimo da pupila: 2.00mm;</p> <p>Raio de curvatura: 5.0~13.0mm (com incremento de 0.01mm);</p> <p>Poder refrativo da córnea: 25.96D a ~67.50D;</p> <p>Córnea Astigmatismo: 0.00~-15.00D (incrementos 0.05,0.12 e 0.25D);</p> <p>Eixo: Até 180° (com incremento de 1°);</p> <p>Diâmetro da pupila: 2.0~14.0mm (incremento de 0.1mm);</p> <p>Memória de dados: mínimo de dez medições por olho;</p> <p>Painel tipo Touch screen de no mínimo 7";</p> <p>Impressora interna térmica;</p> <p>Fonte de energia 110~240V.</p>	1	R\$ 24.323,25	R\$ 24.323,25
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 24.323,25
LOTE 07				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	<p>OFTALMOSCOPIO BINOCULAR INDIRETO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alto contraste com imagens super claras. - Ajuste da intensidade da luz. - Com fonte de energia. <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alimentação – 127 / 220V - Frequência de operação – 50 / 60 Hz 	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.000,00
LOTE 08				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	LENTE OCULAR 20D PARA B.I.O.	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.140,00
LOTE 09				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	MESA ELÉTRICA CENTRAL Características: - Bivolt automática. - Capacidade de sustentação: Mínimo de 40kg. - Tampo de Madeira ou MDF. - Com rodas.	1	R\$ 1.607,76	R\$ 1.607,76
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.607,76
LOTE 10				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL (COM MONITOR INCLUSO) Especificações Técnicas: - Distância de operação: ao menos 3 a 6 metros. - Controle remoto. - Voltagem: Bivolt automático. - Monitor de no mínimo 22 polegadas.	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO				R\$ 75.776,96





ORÇAMENTO DE PRODUTOS

APRAMED, referência em equipamentos oftalmológicos.

Somos uma empresa **100% nacional**, referência no desenvolvimento de produtos e distribuição em parceria com grandes empresas mundiais dos melhores e mais avançados equipamentos e soluções em Oftalmologia.

Veja porque somos Líder no mercado.



A cada 27 minutos, um produto APRAMED é entregue.



Maior parque fabril da América Latina em equipamentos oftalmológicos.



Exportação para mais de 30 países.



Certificações nacionais e internacionais.



Assistência técnica própria e especializada.

Tel: +55 (11) 3306-1122 • www.apramed.com.br
ISO 9001 ISO 13485 FDA CE ANVISA

APRAMED
INNOVATION THAT IS VISIBLE

São Carlos, 22 de Julho de 2019

Orçamento N° 9063 | Versão 1 - 22/07/2019 11:55

DADOS DO CLIENTE:
MUNICÍPIO DE PORTO UNIAO

(42)3522-1496

comprasaudepmpu@gmail.com

PORTO UNIAO - SC

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS:

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PDF	VÍDEO
REFRATOR APRAMED MOD AO - BRANCO	1,00	R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00		
TONOMETRO FIXO OPTLASA	1,00	R\$ 22.300,00	R\$ 22.300,00		
KIT SISTEMA ACUIDADE VISUAL ELETRONICO - SAVE	1,00	R\$ 17.250,00	R\$ 17.250,00		
CADEIRA ELEGANCE 1	1,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00		
COLUNA ELEGANCE LX 2012	1,00	R\$ 19.900,00	R\$ 19.900,00		
MOCHO APM4 BASE CINZA COM RODA	1,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00		
LAMPADA DE FENDA 3 AUMENTOS - SLL3M - LED	1,00	R\$ 28.600,00	R\$ 28.600,00		
LENSOMETRO LEITURA EXTERNA	1,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00		
AUTO REFRATOR C/ CERATOMETRO PRK 8000 POTEK	1,00	R\$ 52.200,00	R\$ 52.200,00		
OFTALMOSCOPIO INDIRETO RIESTER DE FIO	1,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00		
LENTE VOLK CIELO 20D - ACRÍLICO	1,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00		
MOCHO APM4 BASE CINZA FIXO Obs.: Sem rodas	1,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00		
MESA CENTRAL (BIVOLT) TAMPO 55X47,5	1,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00		

 Para fotos e informações sobre os produtos, favor clicar em **PDF** ou **Vídeo**.

TOTAL DOS PRODUTOS:

 Forma: **A Vista**

 Valor: **R\$ 227.650,00**


ENVIO E PRAZOS:

Será enviado por Não informado. O frete será pago por Não informado

Observações do frete:

Garantia: **1 ano**

Validade da proposta: **1 dia**

OBSERVAÇÕES DO CLIENTE:

Prazo de entrega: 30 dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de validade da proposta: 90 dias contados a partir do recebimento do documento.

Garantia dos equipamentos: 12 meses à partir do recebimento do equipamento.

Todos os custos que englobam o intermédio da fabricação à instalação estão inclusos no valor total estipulado.

Prazo de pagamento: 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Para acessar o descritivo, é necessário acessar o anexo no PDF localizado à frente do nome do item.

Qualquer caso entrar em contato, estamos a disposição.

Yuri Fernandes - (16) 34193623

Atenciosamente,
WMJR
licitacao_wmjr@gmail.com



OBIGADO POR SOLICITAR NOSSO ORÇAMENTO.

Empresa certificada: **ISO 9001 ISO 13485**



APRAMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA
Rua Gelsomino Saia, 200 • Jardim Maracanã • CEP 13.571-310 • São Carlos/SP
CNPJ: 09.289.762/0001-24 • IE: 637.305.840-119 • Tel: (016) 3306-1122



SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

PROLENS - Equipamentos Oftalmológicos

Mariliz/ProLens <mariliz@prolens.com.br>
Para: "SAÚDE SEC." <comprassaudepmpu@gmail.com>

18 de julho de 2019 14:53

Boa tarde!!! Sr. Edno
Conforme conversamos via telefone anexo os orçamentos dos Equipamentos solicitados atualizados.
Segue dados das empresas para cadastro:

EMPRESA REPRESENTANTE:
PRO-LENS REPRESENTANTES ASSOCIADOS LTDA ME
CNPJ 73.640.369/0001-32
Rua Suécia, 454 - Tarumã
Curitiba/Pr
Cep 82-800-060

EMPRESAS DE FATURAMENTO:
XENÔNIO INDUSTRIA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 53.144.929/0001-50
Rua da Moenda, 399 Jd Dinah
São Paulo/SP
Cep 05886-140

PROOPTICA COM. IMP. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 19.780.905/0001-50
Rua 14, 350 sala 719 - Vila Santa Cecília
Volta Redonda/ RJ
Cep 27.260-140

EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 69.163.970/0001-04
Rua Gelsomino Saia, 260 - Jd. Maracanã
São Carlos - SP
Cep: 13571-310.

--
Atenciosamente,

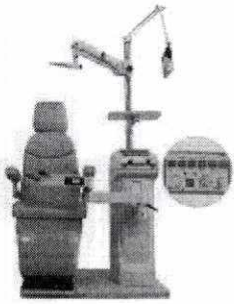
Mariliz Bernardi/Ewerson S.Pinto
Pro-Lens Representantes Associados Ltda
Depto de vendas/ Assist. técnica
Rua Suécia, 454
Curitiba, Pr 82800-060
Tel : (41) 32260412/996869926/999716698

www.prolens.com.br



13 anexos

ER-06.jpg
29K



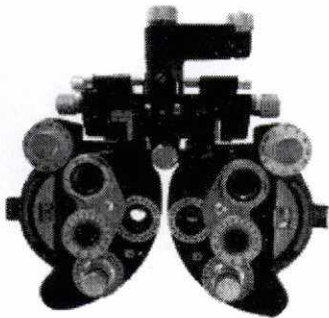
mocho com encosto.jpg
6K



Mocho nsem encosto.jpg
62K



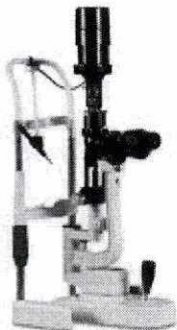
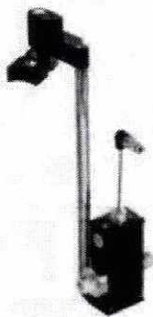
mesa_modelo-N.jpg
45K



Refrator de Greens.png
91K

tn150.jpg
18K





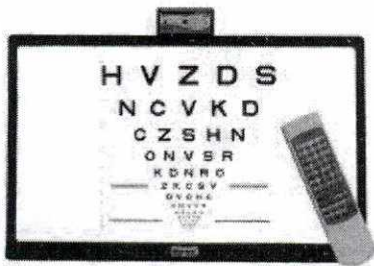
lâmpada de fenda SL880 luxvision.jpg
111K



lente de 20D - volk.jpg
71K



Auto Refrator GRK-7000.jpg
19K





tela-1.jpg
140K

OBI-LED.png
42K





 **saúde PMPU - At. Edno Xenonio e prooptica.pdf**
103K

 **saude PMPU - At. Sr. Edno Eyetec.pdf**
99K





Nome: Saude - PMPU At. Sr. Edno

Atendendo sua solicitação segue orçamento do equipamento Oftalmologico:

ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS PARA OFTALMOLOGIA

Item nº	Descrição	Marca	Total R\$
1	Equipo ER06 - encosto fixo (cadeira + coluna)	xenônio	11.072,20 à vista ou 11.625,81 à prazo
2	Mocho com encosto à gás	xenônio	522,00 à vista ou 548,10 à prazo
3	Mocho sem encosto à gás	xenônio	452,40 à vista ou 475,02 à prazo
4	Mesa automatica MODN com tampo	xenônio	1607,76 à vista ou 1688,15 à prazo
5	Refrator de Greens R1500 A/O cyl até 6	Luxvision	8.898,75 à vista ou 9.610,65 à prazo (ent 30%+ 6x)
6	Tonômetro de Aplanção TN150	Luxvision	4.627,35 à vista ou 5.220,60 à prazo (ent 30%+ 6x)
7	Lâmpada de Fenda SL880 2 aumentos	Luxvision	12.932,85 à vista 14.593,95 à prazo (ent 30%+ 6x)
8	Lensômetro manual leitura externa/interna LM190/200	Luxvision	3.322,20 à vista ou 3.559,50 à prazo (1+2x)
9	Lente de 20 D	Volk	1.586,38 à vista ou 1.665,69 à prazo (1+2x)
19	Auto Refrator GRK7000	Gilras	24.323,25 à vista ou 26.696,25 à prazo(ent.30% +6x)

Condições gerais:

Frete por conta do cliente

Forma de pagamento: conforme acima

Prazo de entrega à confirmar

Garantia: 1 ano

Validade da proposta: 10 dias

Faturamento pela Xenônio Equipamentos Médicos/Prooptica Equipamentos Óticos/Eyetec Equipamentos Oftalmicos

Atenciosamente,

Curitiba , 23 de Julho de 2019
Mariliz Bernardi/Ewerson S.Pinto
Depto Vendas/Assist.Tecnica
(41) 996869926/99716698

Rua Suécia, 454 Tarumã - F.(041)32260412 - Curitiba /PR



PROLENS

Nome: saude PMPU - At. Sr. Edno

Atendendo sua solicitação segue orçamento do equipamento Oftalmologico:

ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS PARA OFTALMOLOGIA

Item nº	Descrição	Marca	Total R\$
1	Tela de acuidade visual ultra slim	Eyetec	3.300,00 à vista ou 4x 870,00 à prazo
2	OBI LED - com fio, utilizado para exames de fundo de olho. Equipado com fonte de alimentação que pode ser na mesa ou como suporte de parede +maleta de brinde	Eyetec	4.000,00 à vista ou 5x840,00 à prazo

Condições gerais:

Frete por conta do cliente

Forma de pagamento: conforme acima

Prazo de entrega: Pronta entrega

Garantia: 1 ano

Validade da proposta: 10 dias

Faturamento pela: Eyetec Equipamentos Oftalmicos Ltda

Atenciosamente,


Curitiba, 23 de julho de 2019
Mariliz Bernardi/Ewerson S. Pinto
Depto Vendas/Assist. Técnica
(41) 996869926/99716698


Rua Suécia, 454 Tarumã - F.(041)32260412 - Curitiba /PR




A(o)
MUNICIPIO DE PORTO UNIAO
R. PADRE ANCHIETA, 126 - CENTRO
PORTO UNIAO - SC

A/C: SR(A)
TELEFONE: (42) 3523-1155
E-MAIL: comprassaudepmpu@gmail.com

VENDEDOR PIERRE BRIZOLA		DATA 22/07/19	VALIDADE 02/08/19	PROPOSTA DE VENDA 002349	
ITEM	QTDE	CODIGO	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	XO5087	MEDIDOR DE ACUIDADE VISUAL (MONITOR INCLUSO) Marca: XENONIO Modelo: MAV	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 3 - 6 MTS; CONTROLE REMOTO INFRA VERMELHO; IMENSÕES DE 12,4 X 8,5 X 3,6 CM; VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO; POTÊNCIA 60W;</p>					


02	1	XO5002	CADEIRA MOTORIZADA MOD. EL-02A XENONIO Marca: XENONIO Modelo: EL-02A	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
<p>ACIONAMENTO POR PEDAL; BASE COM PÉS REGULÁVEIS PARA AJUSTE AO CHÃO; BASE COM RODAS É OPCIONAL; BRAÇOS FIXOS INJETADO; CONSTRUÍDA EM AÇO, PINTADA COM TINTA EPÓXI; CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 330º (OPCIONAL); ESPUMA INJETADA, ESTOFADO EM COURVIM; ENCOSTO FIXO; OPÇÕES DE CORES PARA REVESTIMENTO; OPÇÕES DE CORES PARA BASE E FERRAGENS BRANCA, GELO OU PRETA; SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELÉTRICO (SEM ÓLEO); VOLTAGEM BIVOLT COM CHAVE SELETORA - 110/220.</p>					




03	1	XO5036A A	COLUNA PANTOGRAFICA TS - II / A Marca: XENONIO Modelo: TS - II /A	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
<p>GABINETE E BRAÇO PANTOGRÁFICO INJETADOS EM POLIEURETANO; BRAÇO PANTOGRÁFICO BALANCEADO, COM AJUSTE LONGITUDINAL; BRAÇO COM BANDEJA EM FÔRMICA; BASE COM PÉS REGULÁVEIS, PARA MELHOR AJUSTE AO CHÃO; FONTE ELETRÔNICA PARA ALIMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS (EVITA QUEIMA DE LÂMPADAS), VARIÁVEL DE 2,5 A 5,5 VOLTS A CADA 0,5 VOLTS; FOCO DE LUZ ARTICULADO, COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ (DIMMER); FONTE CARREGADOR PARA OFTALMO-RETINO; SUPORTES DE OFTALMO-RETINO COM SENSOR ÓTICO QUE ACENDE O APARELHO QUANDO ESTE É RETIRADO DO SUPORTE; CONTROLES: INTENSIDADE DO FOCO DE LUZ, LIGA/DESLIGA PROJETOR O OUTRO INSTRUMENTO; LIGA/DESLIGA LUZ DE SALA, OFTALMOSCÓPIO / RETINOSCOPIO E CHAVE GERAL COM INDICAÇÃO VISUAL DO APARELHO EM USO.</p>					

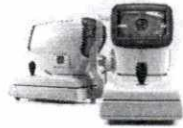
04	1	13040G	REFRATOMETRO TOPCON MODELO VT-10 - GELO Marca: TOPCON MEDICAL SYST. Modelo: VT-10 GELO	R\$ 19.900,00	R\$ 19.900,00
<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tipo: equipamento de teste de refração subjetiva Miopia: 0 a -19.00D em passos de 0.25D (passos de 0.12D) Hipermetropia: 0 a +16.75D em passos de 0.25d (passos de 0.12D) Astigmatismo: 0 a -6.00D (-8.00D) em passos de 0.25D (passos de 0.12D) Cilindro cruzado: ± 0.25D (±0.37D e ± opcional) Foria e vergência: 20D a 0 a 20d por 1D passo Interno 40D Externo 40D (50D) Ascendente e descendente 40D (46D) Teste de visão de perto: os eixos ópticos principais de ambas as lentes se convergem através do mecanismo de inclinação a 40 cm a frente dos olhos a distância pupilar de 64 mm. Se a distância pupilar para visão à distância for menor que 54 mm, a operação convergente cessa. Teste de equilíbrio binocular: prisma rotatório e métodos de lentes polarizadas Distância pupilar: 48 a 75 mm por passo de 1 mm Ajuste: acima de 4.5° para direito e esquerdo Dimensões: 335 (64mm) x 97 x 294mm</p>					






05	1	2414-P-2040	TONOMETRO DE APLANACAO R-TYPE FIXO Marca: KEELER INC Modelo: R-TYPE FIXO	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Força de medição por meio do peso de aplanação Meio do peso de aplanação Keeler tipo R: para iluminação com lâmpadas de fenda - pode ser montado numa coluna instalada no corpo óptico do microscópio Gama de medição 0 mm hg – 80 mm hg (0 KPA – 10,64 KPA) Aproximação da força de impacto na cabeça de medição para uma gama de medição de 0 mN a 58,84 mN - divergência padrão: 0,49 mN < / = 3 s < / = 1,5 % do valor nominal Gama de temperatura operacional de 10°C a 35°C Precisão da medida ? 0,49 mN Peso líquido tipo R 0,82 kg (sem acessórios)</p>					



06	1	28060T	LAMPADA DE FENDA SL-2G Marca: TOPCON MEDICAL SYST. Modelo: SL-2G	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>UNIDADE DO MICROSCÓPIO Tipo tubos binoculares convergentes de tipo Galileu Ampliação tambor, ampliação em 3 incrementos Incrementos de ampliação 10x, 16x, 25x Ampliação geral (campo de visão atual) 10.00 (22.5mm) / 15.98 (14.1mm) / 25.53 (8.8mm) Lente da ocular ampliação: 12.5x Tubos binoculares intervalo de ajuste dióptrico: de -5D a +3D Regulação da distância pupilar: 55 - 78mm</p> <p>UNIDADE DE ILUMINAÇÃO Campo de iluminação largura da fenda: 0-14mm, pode ser gradualmente alterada (14mm = círculo) Comprimento da fenda: 1-14mm, pode ser gradualmente alterado (14mm = círculo) Diâmetro de abertura: 0.3, 1, 5, 10, 14mm 1-14mm, pode ser alterado gradualmente Direção da fenda: pode ser gradualmente alterada da vertical para a horizontal Filtro: azul, filtro vermelho-livre Fonte de luz LED</p> <p>UNIDADE BASE Movimento para a frente-para trás: 90mm Movimento direita-esquerda: 100mm Movimento vertical: 30mm Movimento preciso para a frente para trás/direita/esquerda: 12mm</p>					



07	1	HRK1	AUTO REFRACTOMETRO HRK-1 Marca: US OPHTHALMIC Modelo: HRK-1	R\$ 30.250,00	R\$ 30.250,00
<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>MODO DE MEDIÇÃO CONTINUA MEDIÇÃO DA CURVATURA DA CórNEA MEDIÇÃO DA CURVA (MODO REF) MEDIÇÃO DA CórNEA (MODO KER) REFRACTOMETRIA DISTÂNCIA ENTRE O VÉRTICE DA CórNEA (VD): 0,0, 12,0, 13,75, 15,0 PRESCRIÇÃO ESFÉRICA (SPH): -30,00~+25,00D (VD=12MM) (INCREMENTOS: 0,01, 0,12, 0,25D) CILINDRO: 0,00 ~ ± 12,00D (INCREMENTOS: 0,01, 0,12, 0,25D) ÂNGULO DO EIXO: 0~180 (1 UNIT) INDICAÇÃO DE ASTIGMATISMO: -, +, ± (MIXED) DISTÂNCIA DA PUPILA: 10~85MM DIÂMETRO MÍNIMO DA PUPILA: Ø2,0MM</p> <p>CERATOMETRIA RAIO DE CURVATURA: 5,0~13,0MM (INCREMENTOS: 0,01MM) PODER REFRACTIVO DA CORNEA: 25,96D ~ 67,50D (INCREMENTOS: 0,05, 0,12, 0,25D) (QUANDO O ÍNDICE DE REFRAÇÃO EQUIVALENTE À CórNEA É 1,3375) CórNEA ASTIGMATISMO: 0,00~-15,00D (INCREMENTOS: 0,05, 0,12, 0,25D) EIXO: 0~180? (INCREMENTOS: 1?) DIÂMETRO DA PUPILA: 2,0~14,0MM (INCREMENTOS: 0,1MM) MEMÓRIA DE DADOS: 10 MEDIÇÕES PARA CADA OLHO DISTÂNCIA DE RASTREAMENTO AUTOMÁTICO PARA CIMA E PARA BAIXO: ±15MM EXIBIÇÃO: PAINEL DE TOQUE SENSÍVEL - LCD 7" INTERFACE: RS-232C IMPRESSORA INTERNA TÉRMICA FONTE DE ENERGIA: 100-240VAC, 1,0-0,6A, 50/60HZ</p>					

08	1	LXLB-LM M200	LENSOMETRO INTERNO LUXVISION L M-200 Marca: US OPHTHALMIC Modelo: LM-200	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
<p>LEITURA INTERNA SÉRIES DE MEDIÇÃO DE DIOPTRIA: 0 ~ + 25D VALOR MÍNIMO DA ESCALA 0,125D A 0 ~ + 5D 0,25D A + 5D ~ + 25 D EIXO DE ASTIGMATISMO DE LENTES CILÍNDRICAS 0 ~ 180O VALOR MÍNIMO DA ESCALA 50 DIOPTRIA DE PRISMA DIOPTRIA DE PRISMA DO PADRÃO A: NO INTERVALO DE 1 ? NA SÉRIE DE 0 ~ 5? DIOPTRIA DE PRISMA DO PADRÃO B: NO INTERVALO DE 1 ? NA SÉRIE DE 0 ~ 20? ÂNGULO DE BASE DO PRISMA: 0 ~ 180O VALOR MÍNIMO DA ESCALA 50 REGULAGEM DA VISIBILIDADE OCULAR + 5D TAMANHO DAS LENTES: - 16 MM/-0,63 POLEGADAS ~ 80 MM/ 3,15 POLEGADAS DIMENSÕES TOTAIS DO DISPOSITIVO 275 X 130 X 455 MM - 10,82 X 5,12 X 18 POLEGADAS PESO: 5,6 KG / 12,32 LIBRAS LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO 220 V - 15 W / 110 V - 15 W</p>				 	

09	1	1204-P-3102	OFTALMOSCOPIO BINOCULAR INDIRETO ALL PUPIL WIRED Marca: KEELER INC Modelo: ALL PUPIL C FIO	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA O All Pupil II é baseado no design do número um de venda All Pupil indireta. Procure os recursos projetados para tornar seus exames mais fáceis e mais confortáveis.</p> <p>BRILHO EXCEPCIONAL Com 2.000 lux de luz, que pode ser reduzida para 2% da iluminação total, quando necessário, All Pupil II oferece iluminação máxima com total controle.</p> <p>LEVE E CONFORTÁVEL O dispositivo pesa apenas 520 gramas, e materiais extra acolchoados foram incorporados na faixa de cabeça para tornar este indireto extremamente confortável para todos os exames.</p> <p>CONTROLES SIMPLES O All Pupil II possui um único controle único para alterar o tamanho da abertura e a posição em um movimento para visualizar todos os tamanhos de pupila.</p> <p>BARREIRA IR E UV Há uma barreira IR / UV integrada, que garante maior proteção e segurança ao paciente.</p> <p>QUALIDADE E EFICIÊNCIA A ótica de alto contraste combinada com a fonte de luz de xenônio oferece imagens da retina de alta definição mais brilhantes.</p> <p>15% MAIS LEVE Materiais avançados de engenharia texturizada fornecem um instrumento mais leve, menor e mais compacto, sem comprometer a renomada reputação da Keeler de robustez, confiabilidade e qualidade.</p> <p>FILTROS E ABERTURAS Os filtros IR / UV são incorporados na óptica do All Pupil II com filtros opcionais e uma escolha de três aberturas, além de um difusor de luz suave. Somente fone de ouvido com fio de 10W.</p>					

10	1	OI-20M	LENTE OCULAR MAXFIELD® 20D Marca: OCULAR INSTRUMENTS Modelo:	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
<p>LENTE MAIS COMUM PARA B.I.O. IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO. DISPONÍVEL COM ANEIS VERMELHO, AZUL, VERDE, DOURADO, ROXO OU PRETO TRADICIONAL. AGORA COM NOSSO NOVO REVESTIMENTO ANTIRREFLEXO LASERLIGHT® HD. CONSULTE A SEÇÃO "REVESTIMENTOS E MATERIAIS" PARA MAIS DETALHES. COR PRETA AMPLIAÇÃO DA IMAGEM: 2.97X AMPLIAÇÃO DO PONTO DE LASER: .34X FOV ESTÁTICO: 500 DISTÂNCIA DE TRABALHO: 47 MM ABERTURA DE LIBERAÇÃO: 48 MM PESO DA LENTE: 56 G</p>				 	

11	1	XO5082	MESA AUT.MOD.N - COM TAMPO Marca: XENONIO Modelo: N C/ TAMPO	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
<p>SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELÉTRICO; AJUSTE PRECISO DE ALTURA; TOMADA PARA UM APARELHO; CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA DE: 50 KG; PÉS REGULÁVEIS; RODAS (OPCIONAL); TAMPO DE MADEIRA;</p>					
12	1	XO5031	MOCHO S/ ENCOSTO S/ RODAS Marca: XENONIO Modelo: MOCHO	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<p>MECANISMO COM REGULAGEM A GÁS; PADRÃO: ALT. MÁX. 590 MM/ALT. MIN. 490MM; SEM ENCOSTO; SEM RODÍZIOS;</p>					
13	1	XO5027	MOCHO S/ ENCOSTO C/ RODAS Marca: XENONIO Modelo: MOCHO ROD	R\$ 700,00	R\$ 700,00
<p>MECANISMO COM REGULAGEM A GÁS; PADRÃO: ALT. MÁX. 590 MM/ALT. MIN. 490MM; SEM ENCOSTO; COM 5 RODÍZIOS</p>					
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 103.610,00	

OBSERVAÇÕES: COMPRA DIRETA - PAGAMENTO: A VISTA // ENTREGA A COMBINAR // FRETE INCLUSO // GARANTIA 1 ANO PEL
O FABRICANTE //

PIERRE BRIZOLA
(51) 99628-8082
brizolla@hv2002.com.br



ORÇAMENTO 2019

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS OFTALMOLOGICOS

ORGÃO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO 1154 INVESTIMENTOS EM SAÚDE

modalidade 4490-103 Aplicações Diretas COD.144 MUNICIPAL 50%

modalidade 4490-195 Aplicações Diretas COD.145 FEDERAL 50%

COMPLEM. 44905208 Aparelho ,Eq.Ut.Méd.Odonto, Lab e Hospitalar

Sydol

SOFIA SYDOL CRC 014640/O

SEC.FINANÇAS

25/07/2019

TOTAL





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ***/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2019

minub

1 - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 15 de agosto de 2019, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:00 horas do dia 15 de agosto de 2019.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 - OBJETO

3.1 – Registro de Preços para aquisição de **EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Proponentes que se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

4.6 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:



*Vistos, ...
Minuta formalmente
em ordem!
Juliano Junz
08/08/2019 7:13:04
P.U 05/08/19*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.7 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.8 - Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;
- 4.9 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.10 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.11 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.12 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.13 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

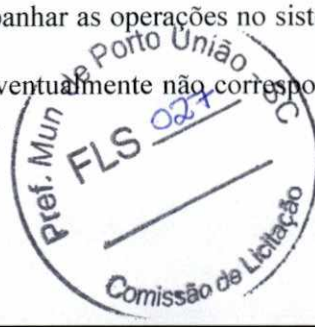
6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

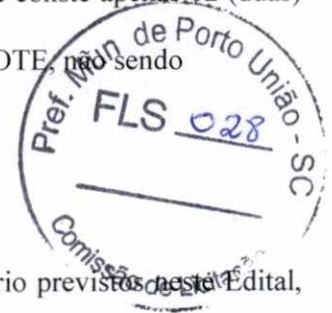
6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas **02** (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.



7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR LOTE**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensão, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

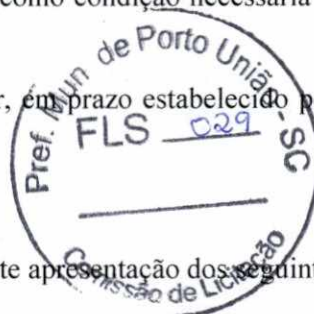
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

sede da proponente;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);

h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).

OBSERVAÇÃO: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

j) Declarações (CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL):

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

* Declaração de entrega.

l) **Proposta de Preços READEQUADA** após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal).

m) Apresentação de **CATÁLOGO** do objeto para conferência se atende ao que foi exigido no edital. Caso não atenda a proponente poderá ser desclassificada.

n) Qualificação Técnica

I. Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.

n) Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno-Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

pele representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu averso:

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126
CENTRO PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2019
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL**

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

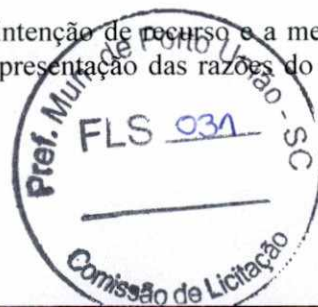
11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – **Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.3 - Caso não atenda as exigências do edital o item será devolvido para a empresa vencedora, a qual deverá retirá-lo no local em que se encontra instalado e promover a imediata substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

16.4 - O prazo de garantia de todos os itens deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

16.5- Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado. O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

17.2 – As despesas decorrentes na execução do contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de agosto de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. ***/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0**/2019

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

LOTE 01				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>REFRATOR Refrator com cabeça para fixação suspensa. Possui sistema de nivelamento e indicadores visuais para obtenção dos valores de angulação de lentes. Características: - Faixa de leitura esférica: +16,75D a -19.00D, leitura mínima de 0,25D ou 0.12D. - Faixa de leitura cilíndrica: 0 a -6.00D, leitura mínima de 0.25D ou 0.12D. - Cilindro cruzado: +ou- 0.25D. - Prisma rotativo: 0 a 20D em intervalos de 1D. - Ajuste interpupilar: no mínimo de 48mm a 75mm com passo de 1mm. - Convergência: Os eixos ópticos das lentes são alinhados a uma distância de 400mm dos vértices das córneas. - Distância interpupilar permitindo convergência: de 57mm a 80mm.</p>	1	R\$ 8.898,75	R\$ 8.898,75
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 8.898,75





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LOTE 02				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CADEIRA OFTALMOLÓGICA + COLUNA OFTALMOLÓGICA CADEIRA OFTALMOLÓGICA Características: - Não reclinável. - Encosto cabeça inclina/reclina e sobe/desce. - Acionamento em botões na cadeira ou pedal. - Sistema de subida/descida. - Estofado com costura. - Braços direito e esquerdo. - Pés Niveladores. - Baixo nível de ruído. - Pedaleira. - Cor do estofado a escolher no momento do pedido. Especificações Técnicas: - Alimentação – 127 / 220V - Frequência de operação – 50 / 60 Hz - Capacidade máxima de elevação – 180Kg COLUNA OFTALMOLÓGICA Coluna Oftalmológica com braço para lâmpada de fenda. Características: - 1 bandeja - Braço pantográfico para refrator balanceado. - Braço para lâmpada de fenda. - Controle de subida e descida da cadeira e também controle de subida e descida do braço para lâmpada de fenda. - Controle dos movimentos de subida e descida da cadeira no painel da coluna. - Estrutura interna em aço. - Luminária pantográfica com regulagem de intensidades. - Pés reguláveis. - Suporte para OBI. Especificações Técnicas: - Alimentação – 127 / 220V - Frequência de operação – 50 / 60 Hz	1	R\$ 11.072,20	R\$ 11.072,20
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 11.072,20



LOTE 03				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO FIXO Acessório para ser acoplado nas Lâmpadas de Fenda, para medir a pressão intra-ocular.	1	R\$ 4.627,35	R\$ 4.627,35
4	LÂMPADA DE FENDA DE NO MÍNIMO 02 AUMENTOS – LED	1	R\$ 12.932,85	R\$ 12.932,85
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 17.560,20

OBSERVAÇÃO- Os itens 03 e 04 do Lote 03 devem ser compatíveis



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LOTE 04				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	MOCHO COM OU SEM ENCOSTO Características: - Altura mínima: ao menos 51cm. - Altura máxima: ao menos de 59cm. - Amortecedor a gás. - Com ou sem encosto. - Com rodas.	1	R\$ 452,40	R\$ 452,40
6	MOCHO COM OU SEM ENCOSTO Características: - Altura mínima: ao menos 51cm. - Altura máxima: ao menos de 59cm. - Amortecedor a gás. - Com ou sem encosto. - Sem rodas.	1	R\$ 452,40	R\$ 452,40
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 904,80

LOTE 05				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	LENSÔMETRO MANUAL Características: - Leitura externa. - Capacidade para lentes de até 80mm de diâmetro. - Tubo graduado de 0 a 180°. - Alimentação 120 ou 220V – 60Hz. - Com 01 lâmpada reserva.	1	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05				R\$ 2.970,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LOTE 06				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	AUTO REFRATOR Equipamento para medição da Curva da córnea; Características: Distância entre o vértice da córnea (VD): 0.0, 12.0, 13.5 OU 13.75, 15.0; Prescrição esférica (SPH): -30.00 ~ +25.00D (VD=12mm) (Incrementos mín. 0.12, 0.25D); Cilindro: 0.00 ~ +/-min. 10.00D (Incrementos min. 0.12,0.25D); Ângulo do Eixo: Até 180°; Indicação de astigmatismo: -,+ e +/-, Distância da Pupila: no mínimo de 10~85mm; Diâmetro mínimo da pupila: 2.00mm; Raio de curvatura: 5.0~13.0mm (com incremento de 0.01mm); Poder refrativo da córnea: 25.96D a ~67.50D; Córnea Astigmatismo: 0.00~15.00D (incrementos 0.05,0.12 e 0.25D); Eixo: Até 180° (com incremento de 1°); Diâmetro da pupila: 2.0~14.0mm (incremento de 0.1mm); Memória de dados: mínimo de dez medições por olho; Painel tipo Touch screen de no mínimo 7"; Impressora interna térmica; Fonte de energia 110~240V.	1	R\$ 24.323,25	R\$ 24.323,25
VALOR TOTAL DO LOTE 06				R\$ 24.323,25



LOTE 07				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO Características: - Alto contraste com imagens super claras. - Ajuste da intensidade da luz. - Com fonte de energia. Especificações Técnicas: - Alimentação – 127 / 220V - Frequência de operação – 50 / 60 Hz	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07				R\$ 4.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LOTE 08				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	LENTE OCULAR 20D PARA B.I.O.	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08				R\$ 1.140,00

LOTE 09				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	MESA ELÉTRICA CENTRAL Características: - Bivolt automática. - Capacidade de sustentação: Mínimo de 40 kg. - Tampo de Madeira ou MDF. - Com rodas.	1	R\$ 1.607,76	R\$ 1.607,76
VALOR TOTAL DO LOTE 09				R\$ 1.607,76

LOTE 10				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL (COM MONITOR INCLUSO) Especificações Técnicas: - Distância de operação: ao menos 3 a 6 metros. - Controle remoto. - Voltagem: Bivolt automático. - Monitor de no mínimo 22 polegadas.	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10				R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL R\$ 75.776,96 (setenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).				

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos equipamentos se faz necessária para atendimento dos pacientes do SUS.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2019**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX., NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO *** /2019**

PROCESSO N°. XXXXX/2019

Aos ** dias do mês de **** de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços n°. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo n°. XXXXXXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

LOTE *****						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

Valor total: R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos veículos será conforme a determinação da Secretaria responsável.

3.1.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.1.3 - Caso não atenda as exigências do edital o item será devolvido para a empresa vencedora, a qual deverá retirá-lo no local em que se encontra instalado e promover a imediata substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.1.4 - O prazo de garantia de todos os itens deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

3.1.5 - Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

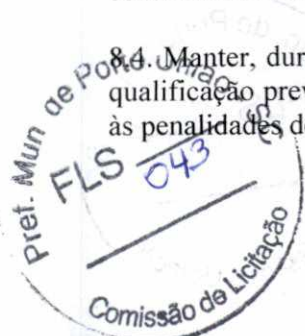
CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão *****/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão *****/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____



Ilma. Sra. Laureci Freisleben

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).
Porto União - SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 144/2019 - Registro de Preços.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/2019.

PARECER JURÍDICO n.º 154/2019
(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município - DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação n.º 144/2019.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 08 de agosto de 2019.


Juliane Meline Saldanha Muniz

OAB/PR 71.344





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 144/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2019

1 - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 26 de agosto de 2019, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:00 horas do dia 26 de agosto de 2019.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 - OBJETO

3.1 – Registro de Preços para aquisição de *EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

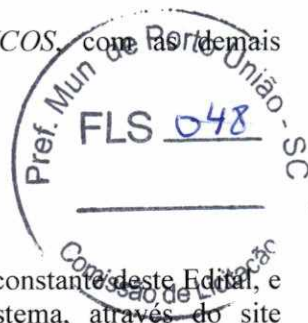
4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.7 - Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor UNITÁRIO de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com **até DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR LOTE**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede do proponente;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);
- h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).

OBSERVAÇÃO: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

j) Declarações (CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL):

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

* Declaração de entrega.

l) **Proposta de Preços READEQUADA** após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal).

m) Apresentação de **CATÁLOGO** do objeto para conferência se atende ao que foi exigido no edital. Caso não atenda a proponente poderá ser desclassificada.

n) Qualificação Técnica

- I. Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.

n) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126
CENTRO PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2019
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL**

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

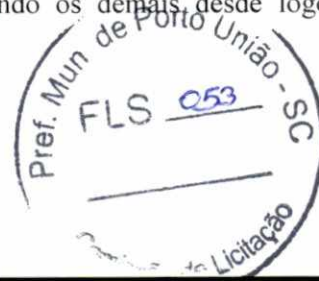
11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais, desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – **Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.3 - Caso não atenda as exigências do edital o item será devolvido para a empresa vencedora, a qual deverá retirá-lo no local em que se encontra instalado e promover a imediata substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

16.4 - O prazo de garantia de todos os itens deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

16.5- Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

18- DISPOSIÇÕES GERAIS





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 08 de agosto de 2019.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 144/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2019

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

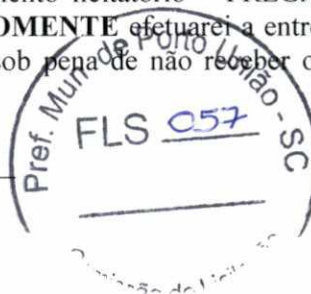
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuar a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

LOTE 01				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFRATOR Refrator com cabeça para fixação suspensa. Possui sistema de nivelamento e indicadores visuais para obtenção dos valores de angulação de lentes. Características: - Faixa de leitura esférica: +16,75D a -19.00D, leitura mínima de 0,25D ou 0.12D. - Faixa de leitura cilíndrica: 0 a -6.00D, leitura mínima de 0.25D ou 0.12D. - Cilindro cruzado: +ou- 0.25D. - Prisma rotativo: 0 a 20D em intervalos de 1D. - Ajuste interpupilar: no mínimo de 48mm a 75mm com passo de 1mm. - Convergência: Os eixos ópticos das lentes são alinhados a uma distância de 400mm dos vértices das córneas. - Distância interpupilar permitindo convergência: de 57mm a 80mm.	1	R\$ 8.898,75	R\$ 8.898,75
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 8.898,75





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LOTE 02				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CADEIRA OFTALMOLÓGICA + COLUNA OFTALMOLÓGICA CADEIRA OFTALMOLÓGICA Características: - Não reclinável. - Encosto cabeça inclina/reclina e sobe/desce. - Acionamento em botões na cadeira ou pedal. - Sistema de subida/descida. - Estofado com costura. - Braços direito e esquerdo. - Pés Niveladores. - Baixo nível de ruído. - Pedaleira. - Cor do estofado a escolher no momento do pedido. Especificações Técnicas: - Alimentação – 127 / 220V - Frequência de operação – 50 / 60 Hz - Capacidade máxima de elevação – 180Kg COLUNA OFTALMOLÓGICA Coluna Oftalmológica com braço para lâmpada de fenda. Características: - 1 bandeja - Braço pantográfico para refrator balanceado. - Braço para lâmpada de fenda. - Controle de subida e descida da cadeira e também controle de subida e descida do braço para lâmpada de fenda. - Controle dos movimentos de subida e descida da cadeira no painel da coluna. - Estrutura interna em aço. - Luminária pantográfica com regulagem de intensidades. - Pés reguláveis. - Suporte para OBI. Especificações Técnicas: - Alimentação – 127 / 220V - Frequência de operação – 50 / 60 Hz	1	R\$ 11.072,20	R\$ 11.072,20
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 11.072,20



LOTE 03				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO FIXO Acessório para ser acoplado nas Lâmpadas de Fenda, para medir a pressão intra-ocular.	1	R\$ 4.627,35	R\$ 4.627,35
4	LÂMPADA DE FENDA DE NO MÍNIMO 02 AUMENTOS – LED	1	R\$ 12.932,85	R\$ 12.932,85
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 17.560,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

OBSERVAÇÃO- Os itens 03 e 04 do Lote 03 devem ser compatíveis

LOTE 04				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	MOCHO COM OU SEM ENCOSTO Características: - Altura mínima: ao menos 51cm. - Altura máxima: ao menos de 59cm. - Amortecedor a gás. - Com ou sem encosto. - Com rodas.	1	R\$ 452,40	R\$ 452,40
6	MOCHO COM OU SEM ENCOSTO Características: - Altura mínima: ao menos 51cm. - Altura máxima: ao menos de 59cm. - Amortecedor a gás. - Com ou sem encosto. - Sem rodas.	1	R\$ 452,40	R\$ 452,40
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 904,80

LOTE 05				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	LENSÔMETRO MANUAL Características: - Leitura externa. - Capacidade para lentes de até 80mm de diâmetro. - Tubo graduado de 0 a 180°. - Alimentação 120 ou 220V – 60Hz. - Com 01 lâmpada reserva.	1	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05				R\$ 2.970,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LOTE 06				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	AUTO REFRACTOR Equipamento para medição da Curva da córnea; Características: Distância entre o vértice da córnea (VD): 0.0, 12.0, 13.5 OU 13.75, 15.0; Prescrição esférica (SPH): -30.00 ~ +25.00D (VD=12mm) (Incrementos mín. 0.12, 0.25D); Cilindro: 0.00 ~ +/-min. 10.00D (Incrementos min. 0.12,0.25D); Ângulo do Eixo: Até 180°; Indicação de astigmatismo: -,+ e +/-. Distância da Pupila: no mínimo de 10~85mm; Diâmetro mínimo da pupila: 2.00mm; Raio de curvatura: 5.0~13.0mm (com incremento de 0.01mm); Poder refrativo da córnea: 25.96D a ~67.50D; Córnea Astigmatismo: 0.00~15.00D (incrementos 0.05,0.12 e 0.25D); Eixo: Até 180° (com incremento de 1°); Diâmetro da pupila: 2.0~14.0mm (incremento de 0.1mm); Memória de dados: mínimo de dez medições por olho; Painel tipo Touch screen de no mínimo 7"; Impressora interna térmica; Fonte de energia 110~240V.	1	R\$ 24.323,25	R\$ 24.323,25
VALOR TOTAL DO LOTE 06				R\$ 24.323,25

LOTE 07				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO Características: - Alto contraste com imagens super claras - Ajuste da intensidade da luz. - Com fonte de energia. Especificações Técnicas: - Alimentação – 127 / 220V - Frequência de operação – 50 / 60 Hz		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07				R\$ 4.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LOTE 08				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	LENTE OCULAR 20D PARA B.I.O.	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08				R\$ 1.140,00

LOTE 09				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	MESA ELÉTRICA CENTRAL Características: - Bivolt automática. - Capacidade de sustentação: Mínimo de 40 kg. - Tampo de Madeira ou MDF. - Com rodas.	1	R\$ 1.607,76	R\$ 1.607,76
VALOR TOTAL DO LOTE 09				R\$ 1.607,76

LOTE 10				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL (COM MONITOR INCLUSO) Especificações Técnicas: - Distância de operação: ao menos 3 a 6 metros. - Controle remoto. - Voltagem: Bivolt automático. - Monitor de no mínimo 22 polegadas.	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10				R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL R\$ 75.776,96 (setenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).				

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos equipamentos se faz necessária para atendimento dos pacientes do SUS.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2019



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX., NA FORMA
ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO *****/2019

PROCESSO Nº. XXXXX/2019

Aos ** dias do mês de **** de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

LOTE *****						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Valor total: R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos veículos será conforme a determinação da Secretaria responsável.

3.1.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.1.3 - Caso não atenda as exigências do edital o item será devolvido para a empresa vencedora, a qual deverá retirá-lo no local em que se encontra instalado e promover a imediata substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.1.4 - O prazo de garantia de todos os itens deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

3.1.5 - Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão *****/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão *****/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 143/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de baterias automotivas, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
ATENÇÃO: Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
VALOR TOTAL PREVISTO NA LICITAÇÃO: R\$ 171.134,00 (Cento e setenta e um mil cento e trinta e quatro reais).
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 27 de agosto de 2019 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro. Pragaolra: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262. e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br site: www.pmuniaoavitoria.com.br
União da Vitória - PR, 07 de agosto de 2019

Hilton Santin Roveda - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 144/2019 - Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 008/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, somente participação da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 26 de agosto de 2019, com início da mesma min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Porto União "www.portounioniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouiao@yahoo.com.br, licitacao@portouiao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 08 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

SUPERMERCADOS GLORIA LTDA
CPJ: 82.008.806/0001-90

CONTRATA

PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES
ESPECIAIS OU REABILITADAS PELO INSS

INTERESSADOS DEVEM COMPARECER AO RH
DA EMPRESA NA AV MANOEL RIBAS, 420,
CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Anuncie suas
Atas e Editais
aqui no JOC

de acordo com
as normas exigidas na
legislação vigente.

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº251
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 69/2019
PROCESSO nº. 170/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de materiais destinados para manutenção das atividades do Centro Odontológico Dr. Mieczyslaw Otto, desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 08/08/2019 às 09:00 horas do dia 22/08/2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 22/08/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 22/08/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço <https://www.bll.org.br>
Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.
No site: www.pmmc.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas
FONE/FAX: (0xx42)3554-1222
Cruz Machado, 07 de Agosto de 2019.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº 68/2019
PROCESSO nº 167/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a prestação de serviços de aprofundamento de poço artesiano existente, objetivando a melhoria de volume d'água, para atendimento da Comunidade da Linha Paredão desta Municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 21 (Vinte e um) de Agosto de 2019, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 07 de Agosto de 2019.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº 68/2019
PROCESSO nº 167/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a prestação de serviços de aprofundamento de poço artesiano existente, objetivando a melhoria de volume d'água, para atendimento da Comunidade da Linha Paredão desta Municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 21 (Vinte e um) de Agosto de 2019, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 07 de Agosto de 2019.

Prefeito Municipal

Horóscopo

Previsão para hoje

ÁRIES
21/03 a 20/04

Contato com pessoas de fora pode ter um papel importante no trabalho. Boa fase para passar a saudade de alguém que está longe ou planejar uma viagem. Se você está só, há uma chance a alguém novo. Cor: roxo.

TOURO
21/04 a 20/05

Na vida profissional, o desejo de fazer algo novo pode falar mais alto. Se quer mexer na decoração ou iniciar uma reforma em casa, vá em frente! Aposte na sensualidade. Cor: cinza.

GÊMEOS
21/05 a 20/06

Agir em parceria deve ser a melhor maneira de conseguir o que deseja, inclusive o emprego. Boa fase para lidar com clientes ou ampliar seus contatos. Cor: amarelo.

CÂNCER
21/06 a 21/07

No trabalho, talvez seja preciso fazer alguns sacrifícios e arrumar tudo o que ficou pelo caminho durante a semana. As finanças contam com ótimas energias. A vida amorosa fica em segundo plano. Cor: rosa.

LEÃO
22/07 a 22/08

Você fará o que puder para sair da rotina e curtir cada momento nesta sexta, mas não deixe o trabalho de lado, ok? Você conta com a sorte: faça uma fezinha! A vida a dois corre às mil maravilhas. Cor: branco.

VIRGEM
23/08 a 22/09

Assunto que envolve herança ou que exige a cooperação dos familiares pode ser resolvido com tranquilidade. No namoro ou no romance, o desejo de formar uma família tem tudo para crescer. Cor: marrom.

LIBRA
23/09 a 22/10

Astral favorável para cuidar de tarefas que exigem jogo de cintura e raciocínio rápido. Que tal sair ou colocar o papo em dia com a turma? É hora de esclarecer mal-entendidos com quem ama. Cor: laranja.

ESCORPIÃO
23/10 a 21/11

Dedique mais atenção à carreira, especialmente se quer um aumento ou promoção. Tenha cuidado para não se apegar demais ao que você possui, inclusive o relacionamento! Cor: laranja.

SAGITÁRIO
22/11 a 21/12

Sua disposição para aprender está em destaque: iniciar um curso ou trocar experiências com os colegas pode ser produtivo. Reserve um tempo para relaxar. Será divertido tentar algo novo. Cor: prata.

CAPRICÓRNIO
22/12 a 20/01

Sua intuição estará afiada e poderá descobrir um segredo quando menos espera. No serviço, a melhor pedreira é ficar no seu canto. O romance precisará de mais confiança. Cor: dourado.

AQUÁRIO
21/01 a 19/02

As tarefas podem ser feitas com mais tranquilidade se contar com o apoio de colegas. Se você está em busca de um novo amor, a turma de amigos pode ter um papel importante agora. Cor: preto.

PEIXES
20/02 a 20/03

O astral é favorável para fazer planos a longos prazos, especialmente na carreira. Com energia e astúcia, você vai chegar mais longe. Não deixe a rotina tirar o brilho da sua vida amorosa. Cor: azul-escuro.

Previsão do tempo Mínima: 12° Máxima: 26°
Manhã: Sol, com algumas nuvens
Tarde: Aumento de Nuvens
Noite: Aumento de Nuvens
Fonte: Vele
Nível do Rio Iguaçu
1,69
17 horas de ontem

Novelas

ÔRFÃOS DA TERRA - Sexta-feira

Gabriel tenta contar a raiva de Dalila. Almeidainha fica intrigado com o comentário de Zuleika sobre Péricles. Helena descobre que Elias irá à casa de Missade e se irrita. Jamil estranha o comportamento de Dalila. Rania sofre ao falar de Dalila para Miguel. Valéria ofende Missade, que se demite. Gabriel se insinua para Valéria e propõe um parceria comercial. Dalila implora que Jamil não a abandone. Elias sente ciúmes de Missade com Padre Zoran. Jamil devolve as escrituras da casa e da loja de Miguel.

ÔRFÃOS DA TERRA - Sábado

Jamil e Laila se amam. Fauze explica a Santinha por que não pode deixar Dalila sozinha. Rania vai à ultrassonografia com Dalila, que se emociona. Uma refugida aparece na delegacia e denuncia para Almeidainha uma confecção em que está trabalhando em situação de trabalho forçado. Laila, Benjamin, Martin, Cibele e Bruno pedem para ajudar Padre Zoran e Rogério até a confecção criminosa. Rania tenta convencer Dalila a desistir de atormentar Jamil e Laila, e pede para Fauze cuidar da neta. Elias se reconcilia com Laila. Jamil surpreende todos salva a vida de Laila.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 096/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 096/2019 PREGÃO PRESENCIAL R P Nº 0542019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ CONTRATADO: COMERCIAL AGRO PECUARIA DO VALI LTDA/CNPJ: 79.410.395/0001-50, com o valor de R\$ 4.465,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais).OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para serem utilizados no aterro sanitário. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória/PR, 08 de agosto de 2019 -

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

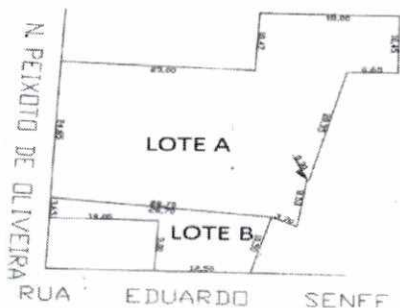
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 092/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 095/2019 PREGÃO PRESENCIAL R P Nº 053/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ CONTRATADO: PEÇAS E OFICINAS SÃO JOSÉ LTDA/CNPJ: 03.017.793/0001-40, com o valor podendo totalizar R\$ 1.142.500,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, e quinhentos reais), AUTO PEÇAS E OFICINA JANGADA LTDA/CNPJ: 72.259.773/0001-06, com o valor podendo totalizar R\$ 444.950,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA/CNPJ: 02.394.903/0001-20, com o valor podendo totalizar R\$ 632.340,00 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais), TABIANO DE OLIVEIRA BUENO/CNPJ: 01.329.962/0001-51, com o valor podendo totalizar R\$ 650.750,00 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), valor total previsto R\$ 2.870.540,00 (dois milhões, oitocentos e setenta reais e quinhentos e quarenta reais). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Peças para fazer a manutenção dos veículos linha pesada pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 08 de agosto de 2019 -

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CIÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade/usufruto de MARIZE LENARTOWICZ DOS SANTOS, LELIA LENARTOWICZ, ARI JOSÉ DOS SANTOS, RODOLPHO GERMANO LENARTOWICZ e WALTRAUD BEHR LENARTOWICZ, objeto da Matrícula n.º 23481, situado nas Ruas Nilton Peixoto de Oliveira e Eduardo Senff, no bairro Cidade Nova, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 508040/2018, emitida pelo IMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.



Porto União/SC, 8 de abril de 2019
(a.) Marcus Vinícius Vilas Boas - Oficial de Registro

Gal Costa apresenta o show *A Pele do Futuro* neste sábado em SC



Sócio do Clube NSC têm desconto de 20% na compra do ingresso antecipado

SERVIÇO

GAL COSTA

Quando: 10/8, às 21h

Onde: Centro de Cultura de Eventos da UFSC - Rua Eng. Andrei Cristian Ferreira, 570, Pantanal, Florianópolis

Quanto: A partir de R\$ 103

Desconto de 20% para sócio no valor do ingresso antecipado no site Ingresso Nacional.

Gal Costa chega a Florianópolis neste sábado, dia 10 de agosto, com seu novo e elogiado show *A Pele do Futuro*, projeto em que se fazem presentes e atuantes as galcostas de todos os tempos: fatais, legais, índias, tropicais, profanas, plurais, estratosféricas.

A apresentação acontece Centro de Cultura de Eventos da UFSC (Rua Eng. Agromônico Andrei Cristian Ferreira, 570 - Pantanal, Florianópolis). Sócio do Clube NSC têm desconto de 20% na compra do ingresso antecipado pelo site Ingresso Nacional.

Desde 2011, quando surpreendeu a mídia e o públi-

co com o impactante projeto *Recanto*, que se desdobrou em show histórico, que Gal Costa se expõe cada vez mais, mesclando um repertório contemporâneo que a recolou em definitivo na linha de frente da moderna música brasileira.

Como diz Marcus Preto, diretor do disco e show *A Pele do Futuro*, no projeto de agora "se fazem presentes e atuantes as galcostas de todos os tempos: fatais, legais, índias, tropicais, profanas, plurais, estratosféricas. De ontem e de além".

- Eu canto de tudo. Já fiz rock, música instrumental, gosto da música do nordeste, e eu gravei um repertório bem di-



BRUNO WOLFF/IMP/IMPRESSÃO

Neste novo

projeto, a cantora amplia seu repertório contemporâneo e plural

versificado, com canções bem diferentes umas das outras - comentou a cantora em entrevista à Versar.



PEQUENOS GRANDES TALENTOS
Rogério Sganzerla

A história de 11 ícones catarinenses como você nunca viu antes.

Acompanhe neste sábado, às 14h.

Logo: **nsc TV 4**

Logo: **50 A GRAMA DO TALENTO**

Logo: **COLEGIO CATARINENSE**

Logo: **EMS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 144/2019 - Registro de Preços
Edital de Pregão Eletrônico 008/2019

O Prefeito Municipal, em uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão com adjudicação por lote, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, somente participação da sessão pública as empresas que apresentarem proposta através do site www.portaodecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 26 de agosto de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaodecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (47) 3523-1155.

Porto União - SC, 08 de agosto de 2019.
Eliseu Albach,
Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER: (47) 3341-5000

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRIO PEDRO FERREIRA**, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

Os envelopes serão abertos às 14h00min do dia 28 de agosto de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 07 de agosto de 2019
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2019-PMC

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS INSTALADOS PARA FORNECIMENTO AO LONGO DE 12 MESES SEGUNDO AS CONVENIÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME LEGAL: mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Inicial às 12:30 horas do dia 26 (vinte e seis) de Agosto de 2019, na sala de reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.

INFORMAÇÕES: pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.

Camboriú 07 de Agosto de 2019.
ROGERIO KUHNEN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 219/2019

Publicação N° 2117748

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 219/2019.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 089/2019.
Partes: Município de Porto União e Fábrica de Telas Cruz Machado LTDA – ME.

No Preâmbulo do contrato 089/2019, onde lê-se "inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 00.717.648/0001-40" leia-se "inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 00.717.648/0001-83"

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 3.805,79 (três mil, oitocentos e cinco reais e setenta e nove centavos) ao aludido contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 23 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Fábrica de Telas Cruz Machado LTDA – ME.
Contratada.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 009/2019 - T.P. 001/2019 - AMASPU

Publicação N° 2117738

Extrato de Edital 009/2019 - AMASPU
Tomada de Preços 001/2019

A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União – Estado de Santa Catarina, e o Prefeito do município de Porto União, na qualidade de Curador desta AUTARQUIA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberto o Processo Licitatório para contratação de 01 (um) profissional na área de odontologia, para exercer suas funções no período vespertino, conforme especificação no Edital. Recebimento das propostas na sede da Prefeitura Municipal, sita na rua Padre Anchieta, 126, município de Porto União/SC, até o dia 27 de agosto de 2019, às 09:00 horas, com início da sessão às 09:00 horas do mesmo dia. O edital poderá ser retirado no endereço www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações pelo e-mail impressprev@gmail.com, ou pelo telefone (42) 3523-1155 (Setor de Licitações) ou 3523-2632 (Amaspu).

Porto União, SC, 05 de agosto de 2019.
MARGARETH FLISSAK
Presidente AMASPU
ELISEU MIBACH
Curador AMASPU

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação N° 2117795

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 144/2019 – Registro de Preços.

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 008/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 26 de agosto de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 08 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC. O PREGÃO PRESENCIAL Nº 137 - 2019 tem como objeto a aquisição de mobiliário e material de informática para a Polícia Civil do município de Palhoça – SC, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O Edital, que está embasado na lei de licitações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 18h00min ou pelo site: <http://palhoça.atende.net>. Palhoça, 08 de agosto de 2019. COMISSÃO DE LICITAÇÕES.
Cod. Mat.: 619847

Penha

MUNICÍPIO DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
2ª ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019 - PMP
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2019 - PMP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para que seja feita a Confeção de Sistema de Drenagem e Pavimentação em Lajota Sextavada, Calçadas e Sinalização Viária na Rua Pedro José Gomes - Centro - Penha/SC, de acordo com Contrato de Repasse OGU nº 862361/2017 - Operação 1041400-31 - Programa de Planejamento Urbano - Pavimentação de Via Urbana no Município de Penha entabulado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Penha, conforme Projeto e Memorial Descritivo, constantes no Anexo VIII. O item 7.5 do Edital, foi alterado conforme disposto no site do Município.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ENTREGA DE ENVELOPES: Data/Hora: 26/08/2019 às 14:00 horas.
Endereço: Rua Nilo Anastácio Vieira, nº 180, Bairro Centro, Penha - Santa Catarina – Sala do Empreendedor.
Penha/SC, 08 de agosto de 2019.
JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA – Gestor da Secretaria da Administração
Cod. Mat.: 619682

MUNICÍPIO DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
1ª ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019 - PMP
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2019 - PMP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para que seja feita a Confeção de Sistema de Drenagem e Pavimentação em Lajota Sextavada, Calçadas e Sinalização Viária na Rua Pedro José Gomes - Centro - Penha/SC, de acordo com Contrato de Repasse OGU nº 862361/2017 - Operação 1041400-31 - Programa de Planejamento Urbano - Pavimentação de Via Urbana no Município de Penha entabulado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Penha, conforme Projeto e Memorial Descritivo, constantes no Anexo VIII. O edital possui vários erros em sua composição, a 1ª errata com suas alterações estão disponíveis no site do Município.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ENTREGA DE ENVELOPES: Data/Hora: 26/08/2019 às 14:00 horas.
Endereço: Rua Nilo Anastácio Vieira, nº 180, Bairro Centro, Penha - Santa Catarina – Sala do Empreendedor.
Penha/SC, 08 de agosto de 2019.
JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA – Gestor da Secretaria da Administração
Cod. Mat.: 619686

Porto União

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 097/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Giacomelli & Paris Comércio de Móveis LTDA – EPP.
Objeto: Fornecimento de Móveis.
Valor: R\$ 9.640,00 (nove mil, seiscientos e quarenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 088/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 26 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Giacomelli & Paris Comércio de Móveis LTDA – EPP.
Contratada.
Cod. Mat.: 619710

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 227/2019.
Partes: Município de Porto União e Giacomelli & Paris Comércio de Móveis LTDA – EPP.
Objeto: Fornecimento de Móveis.
Valor: R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 088/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 26 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Giacomelli & Paris Comércio de Móveis LTDA – EPP.
Contratada.
Cod. Mat.: 619711

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 119/2019 – MULTIENTIDADE.
Pregão Presencial 088/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Giacomelli & Paris Comércio de Móveis LTDA – EPP.
Porto União SC, 26 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 619712

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 144/2019 – Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 008/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 26 de agosto de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 08 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 619713

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 145/2019 – Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 107/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DE SEMÁFOROS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 26 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 08 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 619714

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 147/2019 – MULTIENTIDADE.
Extrato de Edital de Tomada de Preços 011/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por lote, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 27 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br.

sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 08 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 619716

Rancho Queimado

A Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 03/2019 - Pregão Presencial Nº 01/2019, para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel s-10 e gasolina comum) para abastecimento da frota de veículos do fundo municipal da assistência social. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se, Rancho Queimado, 08 de agosto de 2019. Cleci Aparecida Veronezi - Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 619863

A Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 62/2019 - Pregão Presencial Nº 25/2019, menor preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para instalação de toldo (cobertura) em policarbonato alveolar. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se, Rancho Queimado, 08 de agosto de 2019. Cleci Aparecida Veronezi - Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 619867

São José do Cedro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC.
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº127/2019.
A Prefeitura Municipal de São José do Cedro, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº 127/2019, Edital de Concorrência Nº 127/2019, Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE INCENTIVOS ECONÔMICOS COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, PARA EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, SENDO NA INSTALAÇÃO OU AMPLIÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA EMPRESAS DO RAMO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR E NO RAMO DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, QUE PRETENDEM SE INSTALAR OU AMPLIAR SUAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO. O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas é até às 09:00 horas do dia 10/09/2019, com abertura e julgamento na mesma hora e dia no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Jorge Lacerda 1049, São José do Cedro - SC, edital disponível no site do município - www.prefeitura.sc.gov.br, maiores informações pelo e-mail - compras@prefeitura.sc.gov.br ou pelo telefone: 0xx49-36436300, no Depto de Compras, das 07:45h às 11:45h e das 13:30h às 17:30. São José do Cedro. Antonio Plínio de Castro Silva – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 619621

São Ludgero

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 066/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, FRESA, AMBUCAMENTO E CONFEÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS VINCULADOS A FROTA MUNICIPAL.
Data da Abertura do Processo Licitação: 27/08/2019
Horário de Abertura do Processo Licitação: 09h00min
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através



RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 179/2019

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 179/2019, destinado à contratação de empresa para requalificação asfáltica das ruas: Alfredo Schulze, Carlos Heins Funke, Conselheiro Pedreira, Eugênio Ernesto Kunde, Francisco Eberhardt, João Eberhardt, Joinville, Olavo Bilac, Pastor Dommel, Pastor Georg Burger, Professor Ohde, Quatro de Fevereiro, SD 20026, Trinta e Um de Outubro, Vinte e Quatro de Abril e Vinte e Sete de Maio. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR: T.E.S. Tecnologia de Solos Ltda., Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli, RMDK Construção Civil - Eireli, Infrasil - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. e Construtora Fortunato Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville-SC, 8 de agosto de 2019.
SILVIA MELLO ALVES
Presidente da Comissão

AVISO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Anulação de Item da Ata de Registro de Preços nº: 153/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Nutri House Alimentos Ltda EPP. OBJETO: O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento torna público a ANULAÇÃO do item 4 da Ata de Registro de Preços nº 153/2017 celebrada com a Nutri House Alimentos Ltda EPP, em cumprimento a Decisão nº 571/2019 (4287611) do Processo nº @REP 18/00030204, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Joinville-SC, 6 de agosto de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

DANIELA CIVINSKI NOBRE
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019-FLC

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, através da Fundação Lagunense de Cultura, de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, para a contratação de empresas especializadas para os serviços de som, locação de palcos, tendas e complementares, segurança, banheiros químicos, gerador, para a Semana Cultural do Município, no dia 21 de agosto de 2019 às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, no portal laguna.sc.gov.br, conforme pedido ao e-mail pmlcompras88@gmail.com, telefone (48)3644.0832 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral - 140 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna - SC, 8 de agosto de 2019.
MAURO VARGAS CANDIEMI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 86/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
Contratada: REDIL CONSTRUTORA EIRELI
Valor: 148.980,85 (cento e quarenta e oito mil novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: Início: 08/08/2019 Término: 08/04/2020
Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 21/2019
Recursos: Dotação: 1.011.4.4.90.00.00.00.00 (115), 1.011.4.4.90.00.00.00.00 (116)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS MUROS PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO EM ÁREAS DE RISCO DE DESASTRE CONFORME ANEXOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA

AVISOS DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 - PMP

1ª Alteração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2019 - PMP -
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para que seja feita a Confeção de Sistema de Drenagem e Pavimentação em Lajota Sextavada, Calçadas e Sinalização Viária na Rua Pedro José Gomes - Centro - Penha/SC, de acordo com Contrato de Repasse OGU nº 862361/2017 - Operação 1041400-31 - Programa de Planejamento Urbano - Pavimentação de Via Urbana no Município de Penha entabulado entre a União Federal, por Intermediário do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Penha, conforme Projeto e Memorial Descritivo, constantes no Anexo VIII.

O edital possui vários erros em sua composição, a 1ª errata com suas alterações estão disponíveis no site do Município.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ENTREGA DE ENVELOPES:

Data/Hora: 26/08/2019 às 14:00 horas.

Endereço: Rua Nilo Anastácio Vieira, nº 180, Bairro Centro, Penha - Santa Catarina - Sala do Empreendedor.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 - PMP

2ª Alteração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019 - PMP
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Para Que Seja Feita a Confeção de Sistema de Drenagem e Pavimentação Em Lajota Sextavada, Calçadas e Sinalização Viária Na Rua Pedro José Gomes - Centro - PENHA/SC, de acordo com Contrato de Repasse Ogu nº 862361/2017 - Operação 1041400-31 - Programa de Planejamento Urbano - Pavimentação de Via Urbana no Município de Penha Entabulado Entre a União Federal, Por Intermediário do Ministério das Cidades, Representado Pela Caixa Econômica Federal e O Município de Penha.

O item 7.5 do Edital, foi alterado conforme disposto no site do Município.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ENTREGA DE ENVELOPES:

Data/Hora: 26/08/2019 às 14:00 horas.

Endereço: Rua Nilo Anastácio Vieira, nº 180, Bairro Centro, Penha - Santa Catarina - Sala do Empreendedor.

Penha - SC, 8 de agosto de 2019.
JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 220/2019.

Partes: Município de Porto União e Teleunião Telecomunicações Ltda - EPP.
Objeto: Serviços de Monitoramento Eletrônico do Sistema de Alarme com Manutenção dos Equipamentos do Sistema de Alarme e Câmeras das Unidades de Saúde do Município.
Valor: R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 085/2019, Lei 8.666/93.
Teleunião Telecomunicações Ltda - EPP.
Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2019

Processo Licitatório 116/2019

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Teleunião Telecomunicações Ltda - EPP.

Porto União - SC, 24 de julho de 2019.

ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

Processo Licitatório 144/2019 - Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 008/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 26 de agosto de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 8 de agosto de 2019.

ELISEU MIBACH

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

Extrato de Edital de Tomada de Preços 011/2019.

Processo Licitatório 147/2019 - MULTIENTIDADE

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por lote, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 27 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 8 de agosto de 2019.

ELISEU MIBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/PMT/2019

Processo Licitatório nº 133/PMT/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para O Fornecimento de Materiais e Serviços de Engenharia Para Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Terraplanagem e Sinalização da Rua Geraldino Martins Reis, Com 324,00 Metros, No Município de Tijucas/SC. Conforme, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Quadro de Composições, BDI, Projetos e Todas As ARTS (CREA) NECESSÁRIAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 27 de agosto de 2019, às 08h00. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/PMT/2019

Processo Licitatório Nº 134/PMT/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para O Fornecimento de Materiais e Serviços de Engenharia Para Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Terraplanagem e Sinalização da Rua Navegantes, Com 449,40 Metros, No Município de Tijucas/SC. Conforme, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Quadro de Composições, BDI, PROJETOS E TODAS AS ARTS (CREA) NECESSÁRIAS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 27 de agosto de 2019, às 10h00. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

Tijucas, 8 de agosto de 2019.

ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

Processo Administrativo nº 053/2019. Tomada de Preços nº 006/2019. Representante Legal, Prefeito Municipal, Antônio Zilli, torna público objeto desta Tomada de Preços destinados à contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua Agripa de Castro Farias, no perímetro urbano do município, com fornecimento de material e mão de obra de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto técnico, anexos do presente edital e em conformidade com o contrato de repasse OGU nº 868319/2018 - operação 1054341-36. Os interessados deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados e lacrados na Prefeitura Municipal de Urubici, até o dia 29/08/2019 às 13h00min. A abertura dos envelopes contendo as propostas e a sessão pública do Pregão será dia 29/08/2019 às 13h00min. Maiores informações sobre o presente edital, bem como cópia do mesmo, podem ser obtidas através do e-mail licitacao@urubici.sc.gov.br, site www.urubici.sc.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Urubici - SC sito Pça. Francisco Pereira Souza, 53 - Centro - CEP: 88650-000 Fone/Fax: (0xx49) 32784211, em horário das 12h00min às 18h00min junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito.

ANTÔNIO ZILLI
Prefeito



SOLICITAÇÃO PARECER JURÍDICO

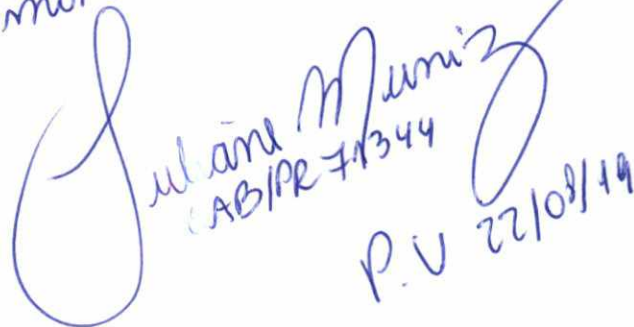
Solicito parecer jurídico para *REPUBLICAR* o processo Licitatório 144/2019 – Registro de Preços, tendo em vista que o mesmo não foi cadastrado em tempo hábil no portal de compras públicas (plataforma onde se realiza o pregão eletrônico).

Porto União, 22 de agosto de 2019.


GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações



Tendo em vista art 4º, V da
lei 10.520/2002, o processo licitatório
144/2019 deve ser republicado para
que seja possível o atendimento de
prazo mínimo de 8 dias.


Juliana Muniz
CAB/PR 71344
P.U 22/08/19



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 144/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2019 - ALTERADO

1 - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2019 - ALTERADO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 09 de setembro de 2019, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2019.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 - OBJETO

3.1 – Registro de Preços para aquisição de **EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.7 - Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor UNITÁRIO de cada item dentro do LOTE não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.



7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR LOTE**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

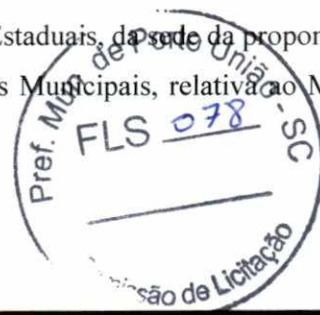
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);
- h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).

OBSERVAÇÃO: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

j) Declarações (CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL):

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

* Declaração de entrega.

l) **Proposta de Preços READEQUADA** após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal).

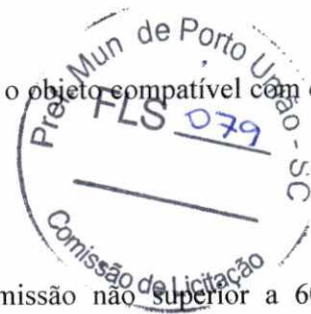
m) Apresentação de **CATÁLOGO** do objeto para conferência se atende ao que foi exigido no edital. Caso não atenda a proponente poderá ser desclassificada.

n) Qualificação Técnica

- I. Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.

n) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias



10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126
CENTRO PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º */2019**
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – **Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.3 - Caso não atenda as exigências do edital o item será devolvido para a empresa vencedora, a qual deverá retirá-lo no local em que se encontra instalado e promover a imediata substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

16.4 - O prazo de garantia de todos os itens deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

16.5- Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

18- DISPOSIÇÕES GERAIS





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 22 de agosto de 2019.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 144/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2019

ANEXO “A”



MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

LOTE 01				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>REFRATOR</p> <p>Refrator com cabeça para fixação suspensa. Possui sistema de nivelamento e indicadores visuais para obtenção dos valores de angulação de lentes.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixa de leitura esférica: +16,75D a -19.00D, leitura mínima de 0,25D ou 0.12D.- Faixa de leitura cilíndrica: 0 a -6.00D, leitura mínima de 0.25D ou 0.12D.- Cilindro cruzado: +ou- 0.25D.- Prisma rotativo: 0 a 20D em intervalos de 1D.- Ajuste interpupilar: no mínimo de 48mm a 75mm com passo de 1mm.- Convergência: Os eixos ópticos das lentes são alinhados a uma distância de 400mm dos vértices das córneas.- Distância interpupilar permitindo convergência: de 57mm a 80mm.	1	R\$ 8.898,75	R\$ 8.898,75
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 8.898,75





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LOTE 02				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CADEIRA OFTALMOLÓGICA + COLUNA OFTALMOLÓGICA CADEIRA OFTALMOLÓGICA Características: - Não reclinável. - Encosto cabeça inclina/reclina e sobe/desce. - Acionamento em botões na cadeira ou pedal. - Sistema de subida/descida. - Estofado com costura. - Braços direito e esquerdo. - Pés Niveladores. - Baixo nível de ruído. - Pedaleira. - Cor do estofado a escolher no momento do pedido. Especificações Técnicas: - Alimentação – 127 / 220V - Frequência de operação – 50 / 60 Hz - Capacidade máxima de elevação – 180Kg COLUNA OFTALMOLÓGICA Coluna Oftalmológica com braço para lâmpada de fenda. Características: - 1 bandeja - Braço pantográfico para refrator balanceado. - Braço para lâmpada de fenda. - Controle de subida e descida da cadeira e também controle de subida e descida do braço para lâmpada de fenda. - Controle dos movimentos de subida e descida da cadeira no painel da coluna. - Estrutura interna em aço. - Luminária pantográfica com regulagem de intensidades. - Pés reguláveis. - Suporte para OBI. Especificações Técnicas: - Alimentação – 127 / 220V - Frequência de operação – 50 / 60 Hz	1	R\$ 11.072,20	R\$ 11.072,20
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 11.072,20



LOTE 03				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO FIXO Acessório para ser acoplado nas Lâmpadas de Fenda, para medir a pressão intra-ocular.	1	R\$ 4.627,35	R\$ 4.627,35
4	LÂMPADA DE FENDA DE NO MÍNIMO 02 AUMENTOS – LED	1	R\$ 12.932,85	R\$ 12.932,85
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 17.560,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

OBSERVAÇÃO- Os itens 03 e 04 do Lote 03 devem ser compatíveis

LOTE 04				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	MOCHO COM OU SEM ENCOSTO Características: - Altura mínima: ao menos 51cm. - Altura máxima: ao menos de 59cm. - Amortecedor a gás. - Com ou sem encosto. - Com rodas.	1	R\$ 452,40	R\$ 452,40
6	MOCHO COM OU SEM ENCOSTO Características: - Altura mínima: ao menos 51cm. - Altura máxima: ao menos de 59cm. - Amortecedor a gás. - Com ou sem encosto. - Sem rodas.	1	R\$ 452,40	R\$ 452,40
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 904,80

LOTE 05				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	LENSÔMETRO MANUAL Características: - Leitura externa. - Capacidade para lentes de até 80mm de diâmetro. - Tubo graduado de 0 a 180°. - Alimentação 120 ou 220V – 60Hz. - Com 01 lâmpada reserva.	1	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05				R\$ 2.970,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LOTE 06				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	AUTO REFRACTOR Equipamento para medição da Curva da córnea; Características: Distância entre o vértice da córnea (VD): 0.0, 12.0, 13.5 OU 13.75, 15.0; Prescrição esférica (SPH): -30.00 ~ +25.00D (VD=12mm) (Incrementos mín. 0.12, 0.25D); Cilindro: 0.00 ~ +/-min. 10.00D (Incrementos min. 0.12,0.25D); Ângulo do Eixo: Até 180°; Indicação de astigmatismo: -,+ e +/-. Distância da Pupila: no mínimo de 10~85mm; Diâmetro mínimo da pupila: 2.00mm; Raio de curvatura: 5.0~13.0mm (com incremento de 0.01mm); Poder refrativo da córnea: 25.96D a ~67.50D; Córnea Astigmatismo: 0.00~15.00D (incrementos 0.05,0.12 e 0.25D); Eixo: Até 180° (com incremento de 1°); Diâmetro da pupila: 2.0~14.0mm (incremento de 0.1mm); Memória de dados: mínimo de dez medições por olho; Painel tipo Touch screen de no mínimo 7"; Impressora interna térmica; Fonte de energia 110~240V.	1	R\$ 24.323,25	R\$ 24.323,25
VALOR TOTAL DO LOTE 06				R\$ 24.323,25



LOTE 07				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO Características: - Alto contraste com imagens super claras. - Ajuste da intensidade da luz. - Com fonte de energia. Especificações Técnicas: - Alimentação – 127 / 220V - Frequência de operação – 50 / 60 Hz	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07				R\$ 4.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LOTE 08				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	LENTE OCULAR 20D PARA B.I.O.	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08				R\$ 1.140,00

LOTE 09				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	MESA ELÉTRICA CENTRAL Características: - Bivolt automática. - Capacidade de sustentação: Mínimo de 40 kg. - Tampo de Madeira ou MDF. - Com rodas.	1	R\$ 1.607,76	R\$ 1.607,76
VALOR TOTAL DO LOTE 09				R\$ 1.607,76

LOTE 10				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL (COM MONITOR INCLUSO) Especificações Técnicas: - Distância de operação: ao menos 3 a 6 metros. - Controle remoto. - Voltagem: Bivolt automático. - Monitor de no mínimo 22 polegadas.	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10				R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL R\$ 75.776,96 (setenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).				

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos equipamentos se faz necessária para atendimento dos pacientes do SUS.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2019**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX., NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO *** /2019**

PROCESSO N°. XXXXX/2019

Aos ** dias do mês de **** de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços n°. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo n°. XXXXXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

LOTE *****						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Valor total: RS XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos veículos será conforme a determinação da Secretaria responsável.

3.1.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.1.3 - Caso não atenda as exigências do edital o item será devolvido para a empresa vencedora, a qual deverá retirá-lo no local em que se encontra instalado e promover a imediata substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.1.4 - O prazo de garantia de todos os itens deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

3.1.5 - Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhes deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão *****/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão *****/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO

XXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 144/2019 – Registro de Preços.
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 008/2019 – ALTERADO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que o Processo Licitatório supracitado deverá ser republicado para que seja possível o atendimento do prazo mínimo de 8 dias para o mesmo ser cadastrado no portal de compras públicas. Diante do ocorrido a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 09 de setembro de 2019 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 22 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2019

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2019, a licitação ora agendada para sua realização, nos termos da convocação de aviso de licitação, a qual tem por objeto a Contratação de Serviços Médicos, nas áreas de Pediatria, Ginecologia/Obstetria, para prestarem serviços nas Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória, pelo período determinado de 06 (seis) meses, ou até a conclusão do Concurso Público para preenchimento das vagas; Foi declarada "DESERTA" visto que nenhum proponente apresentou-se para concorrer ao certame, União da Vitória 22 de agosto de 2019.

Paulo Marcelo Scheid
Membro da Comissão Permanente de Licitações

WHATS APP PORTAL VVALE
(42) 9981 1369
Mande sugestões, notícias, fotos e vídeos

PUBLICAÇÃO LEGAL

Município de Paula Freitas torna público que requereu ao IAP a licença ambiental simplificada de regularização - LASR para atividade de Cemitério localizado na Rua Reinaldo Jensen, Paula Freitas/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

• Assembleias

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP torna público que, em 08/02/2019, firmou Termo de Compromisso com a senhora/empresa **RUTH BERNARDIN**, CPF/CNPJ nº **961.958.439-20**, objeto do Procedimento Administrativo protocolado sob o nº **15.172.388-8** referente Auto de Infração Ambiental nº **119583**, pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante a realização de plantio de **5.066 (Cinco mil e sessenta e seis)** mudas de espécies nativas diversas, na área situada entre as coordenadas UTM 582.300 / 7.127.100 e 582.390 / 7.127.360, conforme aqui preferenciado em anexo, na localidade denominada Santos Andrade / município de Antonio Olinto - Pr, com prazo de 6 meses a partir da data da assinatura.

Prof. Mun. de Porto União - SC
FLS 096
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO Nº 0001/2019 (5400)
AO CONTRATO Nº 69/2019 (5176)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019
PROCESSO Nº 52/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mudas de erva-mate a serem destinadas para as Microbacias São Joaquim e Rio do Meio localizadas no Município de União da Vitória - PR, referente aos termos de convênio 209/2018 e 201/2018 (SEAB), para implementar o Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias, em conformidade ao estabelecido no Contrato de Financiamento celebrado entre o Estado do Paraná e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONTRATADO: VIVEIRO PÔR DO SOL LTDA - CNPJ nº 21.037.456/0001-04.
DO QUANTITATIVO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 1,00267% ao item nº 01, correspondendo ao valor total de R\$ 373,80 (Trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 20 de agosto de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.800-000 – União da Vitória – Paraná.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo n.º 25/2019
Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Objeto: Aquisição de veículo para transporte de passageiros, sendo: 01 (UM) VEÍCULO tipo MINIVAN, com capacidade de transporte 7 (6+1) lugares, mínima potência afetiva líquida 111 cv (E) e 106 cv (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito, Hilton Santin Roveda, no uso de suas atribuições legais, informa a todos os interessados a REVOGAÇÃO da licitação supracitada, conforme justificativa constante nos autos do processo e com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8666/93. Os autos processuais encontram-se à disposição dos interessados.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, Centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
União da Vitória/PR, 22 de agosto de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

Horóscopo

Previsão para hoje

- ÁRIES** 21/03 a 20/04
O Sol envia excelentes energias para você se concentrar no trabalho e cuidar de assuntos práticos. Pode ter sucesso ao fechar um negócio ou cobrar dívida. A paquera promete boas-novas! Cor: verde-escuro.
- TOURO** 21/04 a 21/05
Será mais fácil correr atrás dos seus interesses financeiros. Mas nem por isso dá para contar sem controle, ok? Terá uma dose extra de criatividade no trabalho. A dois, nada de ciúme! Cor: pink.
- GÊMEOS** 21/05 a 21/06
No trabalho, vai tirar de letra qualquer serviço que exija iniciativa. Não deixe as diferenças com os familiares atrapalharem a convivência em casa. Há chance de se envolver com em ex-amor. Cor: amarelo.
- CÂNCER** 21/06 a 21/07
Bom dia para cuidar de tarefas fora do ambiente de trabalho. Mas atenção extra para não perder informação importante ou se tornar alvo de fofocas. Na conquista, pode pintar uma decepção. Cor: creme.
- LEÃO** 22/07 a 22/08
A partir de hoje, o Sol envia excelentes energias para você lidar com dinheiro. Mas é melhor não misturar dinheiro e amizade, ok? Se você está só, os amigos podem dar uma força na paquera. Cor: prata.
- VIRGEM** 23/08 a 22/09
Você tem tudo para se importar mais com o que as pessoas pensam a seu respeito. Para evitar atritos, deixe as diferenças de lado. Dê o primeiro passo se busca uma paixão. Cor: vermelho.
- LIBRA** 23/09 a 22/10
Você pode se sentir dividido entre o desejo sair da rotina e a vontade de se isolar: encontre um meio-termo! É hora de fazer ajustes nos seus relacionamentos. Bom humor será fundamental! Cor: preto.
- ESCORPIÃO** 23/10 a 21/11
No trabalho, mudanças inesperadas não estão descartadas, mas tudo indica que serão positivas. Pode pintar briga com um amigo. A atração física ajuda a movimentar as coisas na conquista. Cor: marrom.
- SAGITÁRIO** 22/11 a 21/12
A carreira ganha um empurrãozinho. O desejo de ficar perto das pessoas queridas deve crescer. Só não deixe as críticas desgastarem seus relacionamentos -- e isso vale para o romance. Cor: creme.
- CAPRICÓRNIO** 22/12 a 20/01
Talvez seja preciso fazer um esforço extra para dar conta das suas tarefas. O Sol aguçá sua curiosidade e o desejo de aprender coisas. Um colega comprometido pode despertar interesse. Cor: dourado.
- AQUÁRIO** 21/01 a 19/02
A Lua vai iluminar seu paraíso astral e a sorte deve sorrir para você em todas as áreas! Sua habilidade para lidar com os outros também ganhará destaque. Você só ficará só se quiser. Cor: vermelho.
- PEIXES** 20/02 a 20/03
Você deve se sentir melhor se puder passar mais tempo com os parentes. Pode ter um resultado melhor se agir em equipe no serviço. Não deixe a família se intrometer na sua vida. Cor: vermelho.

Previsão de tempo Mínima: 8° | Máxima: 20°
Manhã: Dia de sol com geada ao amanhecer
Tarde: Aumento de Nuvens
Noite: Aumento de Nuvens
Fonte: Vvale

Nível do Rio Iguaçu
1,64
17 horas de ontem

Novelas

- ÓRFÃOS DA TERRA - Sexta-feira**
Norberto fica sem graça quando Rania e Santinha o aconselham a chamar a Polícia para denunciar o roubo. Valéria e Camila se divertem na Europa. Bruno tenta consolar Norberto. Fauze fica perturbado quando Fairouz não confirma que Aziz é seu pai. Benjamin e Letícia se amam. Ester atrapalha o namoro de Latifa e Abner. Missade fica sem jeito quando Samir beija sua mão, na frente de Padre Zoran. Helena e Hussein se beijam. Elias se irrita ao ver Padre Zoran com Missade. Dalila desperta do coma.
- ÓRFÃOS DA TERRA - Sábado**
Fairouz e Rania comemoram a melhora de Dalila. Padre Zoran reage ao saber que Missade não quis reatar com Elias. Jean chega embriagado ao Instituto e todos se preocupam. Benjamin exige que Letícia assuma seu relacionamento com ele. Dalila volta para casa e finge passar mal para não ser interrogada por Souza. Letícia pede um tempo a Benjamin. Padre Zoran se declara para Missade. Ali e Muna descobrem que Mamede está com o mal de Alzheimer. Dalila se enfurece ao ver Jamil, Laila e Raduan brincando no parque.
- BOM SUCESSO - Sexta-feira**
Sofia inventa que pegou o dinheiro para comprar uma passagem para visitar o pai. Alberto faz Nana pedir desculpas a Paloma. Diogo avisa a Nana que Sofia acabou com Paloma, mas não tem como provar. Alberto confirma para Paloma que irá à feijoada no Cacique de Ramos. Nana não gosta de saber que Paloma dormirá em sua casa. Alberto cai na piscina, e Paloma mergulha para buscá-lo.
- BOM SUCESSO - Sábado**
Nana acusa Paloma pela queda de Alberto na piscina. Alice reclama para Ramon a ausência do pai em sua vida e diz que não confia mais nele. Ramon percebe que Peter está com febre. Ramon diz a Paloma que ela o acusa de ter um caso com Francisca porque esconde algo dele. Paloma afirma a Ramon que existe muita desconfiança entre eles, e devolve a aliança para o rapaz. Nana autoriza Diogo a afastar Paloma de sua vida de qualquer maneira. Alice trata Francisca com hostilidade. Patrick e Vicente resolvem se unir para Gabriela voltar ao time. Francisca garante a Paloma que não está envolvida com Ramon. Paloma percebe que foi injusta com Ramon. Ramon aborda Marcos.
- A DONA DO PEDAÇO - Sexta-feira**
Vivi confronta Otávio e Sabrina. Chiclete comenta com Maria da Paz que sabe onde pode estar seu documento. Agno convida Leandro para sair. Coruja e Paixão armam com Chico para Rock perder a luta. Márcio e Beto alertam Abel sobre seu desrespeito com Britney. Rock sugere se unir a Téo para se vingar de Jó. Otávio não cede à chantagem de Fabiana. Linda comenta com Maria da Paz que acredita que Jó tenha uma doença.
- A DONA DO PEDAÇO - Sábado**
Linda aconselha Maria da Paz sobre Jó. Gladys pede que Jó pague a conta de Régis no hospital. Gladys aconselha Britney a desistir de Abel. Chiclete confirma que Leandro pegou uma pasta de Antero por engano e avisa Maria da Paz. Fabiana ameaça Agno. Jó exige que Márcio venda duas confeitarias. Agno se preocupa com Cássia. Rock alerta Zé Hélio sobre a separação de Beatriz. Téo finge se reaproximar de Jó. Maria da Paz e Amadeu tentam localizar a pasta na academia. Otávio pede perdão a Beatriz. Chiclete revela a Vivian sobre seu passado.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE VIDEIRA - VISAN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 - VISAN
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MEI, E
EPP E LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

O Diretor Geral da VISAN torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 32/2019 - VISAN. 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA, DE FORMA PARCELADA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS DE CORRENTE ALTERNADA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA - VISAN. 2. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. 3. ENTREGA/PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 14:00:00h do dia 05/09/2019, no Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, Videira/SC. Abertura da sessão e credenciamento no mesmo dia às 14:15:00h. 4. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.videira.sc.gov.br. 5. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9026/3566-9034. Videira/SC, 22 de agosto de 2019. SANDRO ANTONIO CAREGNATO Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/SMA/DSL/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de fossa, caixa de gordura, bocas de lobo, filtros, desentupimento de rede de esgoto, tubos, boeiros e canos, hidrojateamento, auto bomba, auto vácuo e locação de caçamba estacionária. Dia 09 de setembro de 2019, às 17h30min. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregão terá validade de 90 dias. A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na produção e publicação deste edital: R\$ 504,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 144/2019 – Registro de Preços. Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 008/2019 – ALTERADO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que o Processo Licitatório supracitado deverá ser republicado para que seja possível o atendimento do prazo mínimo de 8 dias para o mesmo ser cadastrado no portal de compras públicas. Diante do ocorrido a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 09 de setembro de 2019 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis www.portouiao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouiao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 22 de agosto de 2019. Eliseu Mbach, Prefeito Municipal.

Secretaria Executiva de Comunicação
Publicações Legais



LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Companhia Integrada de Desenvolvimento
Agrícola de Santa Catarina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -
CNPJ 83.807.586/0001-28

Convidamos o senhor Acionista e os membros do Conselho de Administração da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 10h do dia 05/09/2019, na sede da Companhia, situada na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1588, Itacorubi, Florianópolis/SC, para deliberar sobre a seguinte ORDEM do DIA: 1. Alteração do Estatuto Social da Companhia; 2. Outros assuntos de interesse social. Ricardo de Gouvêa, Presidente do Conselho de Administração



Polícia Civil

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 048/2019 - menor preço por item. Objeto: Serviço de locação de imóvel para abrigar a Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso - DPCAMI de São Miguel do Oeste. Entrega dos documentos de habilitação (envelope nº 1) e da proposta de preços (envelope nº 2): até às 13:30 horas do dia 23/09/2019. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 23/09/2019. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 47557/2019. Protocolo LIC SGP-e: PCSC 00101885/2019.

Secretaria de Estado da Saúde/FES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1882/2019 - Menor Preço, julgamento por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Abertura da sessão: 05/09/2019 às 08h15min. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail editais@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC, em dias úteis. (CIG) SES 93357/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1949/2019 - Menor Preço, julgamento por Item. Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Abertura da sessão: 10/09/2019 às 08h15min. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail editais@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC, em dias úteis. (CIG) SES 93335/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2036/2019 - Menor Preço, julgamento por Item. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). Abertura da sessão: 10/09/2019 às 13h15min. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail editais@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC, em dias úteis. (CIG) SES 44631/2019.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0039/2019 - menor preço por item. Objeto: Veículo Automotor Tipo Furgão Zero Km, transformado em veículo ambulância padrão Auto Socorro de Urgência- ASU e Veículo automotor tipo caminhonete pick-up 4x4, transformado em viatura para auto resgate, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Convênio SENASP nº 880228/2018. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 23/08/2019. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 05/09/2019. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 05/09/2019. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ssp.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1.521, Bloco "C", 3º andar, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88085-000, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SSP 2072/2019. (CIG) SSP 5206/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Guarujá do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 43/2019 - Tomada de Preço Nº. 05/2019. Objeto: Contratação de empresa de execução de Reforma de Muro - Quartel Polícia Militar de Guarujá do Sul, Rua Presidente Vargas, município de Guarujá do Sul. Habilitação e Propostas: 10/09/2019 (Documentação 08:15 e abertura as 08:30). Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone 49 36420122 e no site www.guarujadosul.sc.gov.br. Guarujá do Sul, SC, 22 de agosto de 2019. Claudio Junior Weschenfelder, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO RITO ORDINÁRIO COM PRAZO DE 20 DIAS.

Ação: Procedimento Comum Cível/PROC Requerente: Celestino Distribuição S/A / Requerido: Daniana de Oliveira dos Santos / Juiza de Direito: Nádia Inês Schmidt. Analista Jurídico: Marcelo Camargo da Silva. Processo n. 0301662-38.2014.8.24.0011. Citando(a)(s): DANIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira(o), Solteira, RG 3697946, CPF 039.200.439-95, Rua Frei Damião, S/Nº, Brejaru, CEP 89801-071, Palhoça - SC. Pelo presente, a pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICAM CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafe e CITADA(S) para responder à ação, querendo, em 15 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o(a) não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado, na forma da lei.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 546/SMA/DSL/2019

A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa para pavimentação e drenagem da Servidão Recanto dos Manacás - Rio Vermelho - Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 12h50min do dia 11/09/2019. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 13h00min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafrá, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 547/SMA/DSL/2019

A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa para pavimentação e drenagem da Servidão Antônia Castro Garcia - Rio Vermelho - Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 14h20min do dia 11/09/2019. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h30min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafrá, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 548/SMA/DSL/2019

A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa para pavimentação e drenagem da Servidão Tropicanas - Rio Vermelho - Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 15h50min do dia 11/09/2019. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 16h00min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafrá, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 549/SMA/DSL/2019

A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa para drenagem da Rua Manoel Petronílio da Silveira (entre a SC 406 e Servidão Canaã) - Rio Vermelho - Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 17h20min do dia 11/09/2019. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 17h30min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafrá, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na produção e publicação deste edital: R\$ 2.520,00.

SAÚDE

Bebês devem receber vacina contra o sarampo

MATEUS BOAVENTURA
mateus.boaventura@scorionsc.com.br

No primeiro dia de vacinação de bebês de seis a 11 meses contra o sarampo em Santa Catarina, a procura foi grande em Florianópolis. A quantidade de tríplice viral está sendo reforçada em todos os postos de saúde para evitar surto da doença no Estado.

No posto da Trindade, Priscila Bozzano De Pieri levou a filha Clara, de 11 meses, para receber a dose. No entanto, uma dúvida, que serve de alerta a outros pais, adiou a vacinação. Priscila não sabia se a bebê tem alergia à proteína do leite (o que é diferente da intolerância à lactose). Precisou buscar esta informação para depois vacinar a criança.

Há dois laboratórios que fornecem a vacina: um indiano, a Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz). Apenas o medicamento fornecido pelo segundo pode ser aplicada em crianças com alergia.

Os bebês de seis a 11 meses devem receber a chamada dose zero, que não substitui as aplicações previstas para os 12 e os 15 meses. É um reforço decorrente da vacinação de 15 casos importados de sarampo em SC, 12 deles em Florianópolis.

Priscila decidiu se vacinar também, diante das informações sobre casos na Capital. A recomendação da Vigilância Epidemiológica é de que pessoas que têm dúvida se estão imunizadas devem tomar a vacina. Há algumas exceções: gestantes não devem receber a dose, assim como pacientes que fazem quimioterapia. Quem faz tratamento ou acompanhamento do HIV precisa buscar orientação médica sobre o assunto.

Qualquer pessoa que não teve sarampo ou não esteja imunizada é suscetível. Uma pessoa infectada pode infectar até 15 ao seu redor - alerta Jaqueline Pereira, coordenadora do departamento de agravos estratégicos da Secretaria da Saúde de Florianópolis.

**CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos e decididos pela Comissão Especial de Eleição juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Porto União (SC) 23 de agosto de 2019.

Comissão Especial de Eleição

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação N° 2132308

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 144/2019 – Registro de Preços.

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 008/2019 – ALTERADO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que o Processo Licitatório supracitado deverá ser republicado para que seja possível o atendimento do prazo mínimo de 8 dias para o mesmo ser cadastrado no portal de compras públicas. Diante do ocorrido a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 09 de setembro de 2019 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 2131888

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 004/2019 – EDUCAÇÃO.

Partes: Município de Porto União e Stang & Stang Ltda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

01 - Gasolina Comum – Bomba Posto, passando do valor por litro de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavos) para R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos).

03 - Óleo Diesel S10 – Bomba Posto, passando do valor por litro de R\$ 3,28 (três reais e vinte e três centavos) para R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 07 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2019

Publicação N° 2131892

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 054/2019

Partes: Município de Porto União e Stang & Stang Ltda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

01 - Gasolina Comum – Bomba Posto, passando do valor por litro de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavos) para R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos).

02 - Óleo Diesel B S500 – Bomba Posto, passando do valor por litro de R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos).

03 - Óleo Diesel S10 – Bomba Posto, passando do valor por litro de R\$ 3,28 (três reais e vinte e três centavos) para R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos).



Marema**Aviso de Reabertura de Prazo**

O Município de Marema - SC torna público para o conhecimento dos INTERESSADOS a REABERTURA DE PRAZO do Processo de Licitação nº 055-2019 na modalidade de Pregão Presencial n. 042/2019, para aquisição de Kit de Gerador de Energia Fotovoltaico 10,05 KWP. Os envelopes de documentação e da proposta deverão ser entregues até às 13h:15min do dia 04 de setembro de 2019, procedendo à abertura às 13h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.marema.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Marema - SC, sito à Rua Vidal Ramos nº 357, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira. Marema - SC, 22 de agosto de 2019.

Adilson Barella
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 622402

Aviso de licitação

PROCESSO LICITATÓRIO FMAS N. 04/2019
TOMADA DE PREÇO FMAS N. 001/2019

O Município de Marema - SC, através da Secretaria Municipal de Assistência Social comunica que se encontra aberto o processo licitatório para **Contratação de serviços de construção, pelo sistema de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, destinados à execução de dez (10) moradias.** Os envelopes de documentação e da proposta deverão ser entregues até as 17h00min do dia 09 de setembro de 2019, procedendo à abertura às 09h00min do dia 10 de setembro 2019. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.marema.sc.gov.br maiores informações junto à sede do Município de Marema - SC, sito à Rua Vidal Ramos nº 357, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira. Marema - SC, 22 de agosto de 2019.

ADILSON BARELLA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 622445

Mondaí**MUNICÍPIO DE MONDAÍ - SC / F.M.A.S.**

EXTRATO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019. Dispensa de Licitação nº 001/2019. O Município de Mondai - SC, através do F.M.A.S., com sede administrativa à Av. Laju, 420, Centro, a partir de seu Prefeito, torna público a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, conforme segue: **OBJETO:** Contratação de empresa para realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema central "Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social". Utilizando da seguinte metodologia, palestra oficial, acompanhamento e orientação dos grupos de trabalho durante a realização da conferência, sugestão da documentação como: convite, regimento interno, protocolo, elaboração do relatório final e ata. Cumprindo a carga horária de 04 (quatro) horas. A realização da conferência deverá ocorrer no dia 30 de agosto de 2019, com início às 13h00min e término previsto para as 17h30min. CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO - ME, CNPJ/MF nº. 22.711.153/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Mondai - SC, 20 de agosto de 2019. VALDIR RUBERT - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 622428

Nova Veneza

Tomada de Preços nº 24/2019 - FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do muro no entorno da UBS no Distrito de Caravaggio. Abertura: às 08:30 horas do dia 06/09/2019. Local: Trav. Oswaldo Búrgio, nº 44. Edital: www.novaveneza.sc.gov.br. Inf.: setor de licitações das 8h às 12h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelo fone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza/SC, 22 de agosto 2019. Rogério José Frigo - Prefeito.

Cod. Mat.: 622429

Palhoça

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 151/2019**

O Município de Palhoça torna público que fará realizar no dia 11 de setembro de 2019, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura da Tomada de Preço Nº 151/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização da Rua Santos Dumont (Trecho I) e Rua Princesa Isabel (Trecho I) - Ponte do Imarum e pavimentação asfáltica da Rua Marçiano Bonifácio de Souza e Rua Orlando Tancredo - Coloninha - Palhoça/SC, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O edital que está embasado na lei de licitações se encontra à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 19h00min, de segunda-feira a sexta-feira, ou pelo site: www.palhoça.atende.net. Palhoça, 22 de agosto de 2019. CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 622309

Pomerode

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053 / 2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo n.º 091 / 2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE OBRAS, PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, MARCENEIRO E SERVENTE PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PONTES E PREDIAL DO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.** Entrega dos envelopes: Até as 14h00min. do dia 05/09/2019. Local: Praça do Cidadão do Município de Pomerode/SC. Abertura das propostas: 14h00min do dia 05/09/2019. Local: Sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode/SC. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Pomerode - Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro - Pomerode/SC - CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. Fone: (47) 3387-7229. e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, ou site: www.pomerode.sc.gov.br - Portal do Cidadão.

Pomerode / SC, 22 de Agosto de 2019.

GLADYS DINAH SIEVERT
Prefeita Municipal de Pomerode em exercício

Cod. Mat.: 622243

Ponte Alta

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

LUIZ PAULO FARIAS, Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019** que tem por objeto **Aquisição de fitas/tiras para teste de glicemia para fornecimento às Unidades de Saúde do Município de Ponte Alta. Abertura dos envelopes para o dia 03/09/2019, às 09:00h**, e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta - SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 3248.0141 Email licitapmpa2009@hotmail.com SITE WWW.pontealta.sc.gov.br Ponte Alta 22/08/2019

LUIZ PAULO FARIAS - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 622229

Porto União**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 144/2019 - Registro de Preços.
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 008/2019 - ALTERADO
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que o Processo Licitatório supracitado deverá ser republicado para que seja possível o atendimento do prazo mínimo de 8 dias para o mesmo ser cadastrado no portal de compras públicas. Diante do ocorrido a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 09 de setembro de 2019 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações, podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br, fone (47) 3523-1155.
Porto União - SC, 22 de agosto de 2019.
Eliseu Ribach,
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 622274

Presidente Nereu

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU
PREGÃO PRESENCIAL n.º 09/2019 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Município de Presidente Nereu, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Leão Dehon, n.º 50, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.699/0001-28, através do Fundo Municipal de Assistência Social, representada neste ato pela Gestora do Fundo, a Senhora Idemara Ventura Voltolini, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando Pregão Presencial com intuito **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR OFICINAS DE GRAFITE, PINTURAS E ARTE MARCIAL JIU JITSU A SEREM PRESTADAS PARA O SERVIÇO DE CONVÊNIO E FORTALECIMENTO DE VINCULO/UBUNTU**, com abertura prevista para o dia 11/09/2019 às 09:15 horas. A retirada do edital poderá ser no site www.presidentenereu.sc.gov.br, link licitações. Maiores Informações: de segunda a sexta-feira das 08:00 hs às 13:00 horas com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, pelo fone/fax (0xx47) 3362-1108. Presidente Nereu, 22 de agosto de 2019. IDEMARA VENTURA VOLTOLINI, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Cod. Mat.: 622218

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU
PREGÃO PRESENCIAL n.º 57/2019**

O Município de Presidente Nereu, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Leão Dehon, n.º 50, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.699/0001-28, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Isamar de Melo, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando o **PREGÃO PRESENCIAL** com intuito a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com abertura prevista para o dia 11/09/2019 às 09:15 horas. A retirada do edital poderá ser no site www.presidentenereu.sc.gov.br, link licitações. Maiores Informações: de segunda a sexta-feira das 08:00 hs às 13:00 horas com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal. Pelo fone/fax (0xx47) 3362-1108. Presidente Nereu, 22 de agosto de 2019. **Marcos Aurélio Junior Pinto**, Secretário Municipal de Educação

Cod. Mat.: 622250

Rio do Campo

**PROCESSO LICITATORIO NR 31/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS NR 01/2019**

O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado Certame Licitatório nº 31/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para o dia 10 de setembro de 2019 até as 09h00min,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 190/2019, destinado à contratação de empresa para execução do projeto urbanístico de passeio, canteiros e ciclovia no trecho canalizado da Rua Aracaju. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR: LDM Construtora e Incorporadora Ltda e J.R. dos Santos Terraplenagem e Engenharia. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville - SC, 22 de agosto de 2019.
SILVIA MELLO ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 042/2019 - Processo Licitatório nº 036/2019. Pregão Presencial nº 023/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, para atender a agricultura do Município de Leoberto Leal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 023/2019. Empresa contratada: CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Valor: R\$ 35.320,00 (trinta e cinco mil trezentos e vinte reais) 07.01.20.606.0013.1.008.4.4.90.00.00.00.00.03.0000 (130) - Aquisição de Equipamentos Diversos para Agricultura 07.01.20.606.0013.1.008.4.4.90.00.00.00.00.01.0034 (140) - Aquisição de Equipamentos Diversos para Agricultura Leoberto Leal/SC, 16/08/2019. Signatários: Vitor Norberto Alves - Contratante e Marciano Wiggers Meurer - Contratado.

Extrato do Contrato nº 044/2019. Processo Licitatório nº 036/2019. Pregão Presencial nº 023/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, para atender a agricultura do Município de Leoberto Leal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 023/2019. Empresa contratada: ANDRÉIA BASSORICI ME. Valor: R\$ 40.560,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta reais) 07.01.20.606.0013.1.008.4.4.90.00.00.00.00.03.0000 (130) - Aquisição de Equipamentos Diversos para Agricultura 07.01.20.606.0013.1.008.4.4.90.00.00.00.00.01.0034 (140) - Aquisição de Equipamentos Diversos para Agricultura Leoberto Leal/SC, 16/08/2019. Signatários: VITOR NORBERTO ALVES - Contratante e ANDRÉIA BASSORICI - Contratado.

Extrato do Contrato nº 043/2019. Processo Licitatório nº 036/2019. Pregão Presencial nº 023/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, para atender a agricultura do Município de Leoberto Leal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 023/2019. Empresa contratada: PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) 07.01.20.606.0013.1.008.4.4.90.00.00.00.00.03.0000 (130) - Aquisição de Equipamentos Diversos para Agricultura 07.01.20.606.0013.1.008.4.4.90.00.00.00.00.01.0034 (140) - Aquisição de Equipamentos Diversos para Agricultura Leoberto Leal/SC, 16/08/2019. Signatários: Vitor Norberto Alves - Contratante e Ciro Walnor Schmitz - Contratado.

Extrato do Contrato nº 045/2019. Processo Licitatório nº 036/2019. Pregão Presencial nº 023/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, para atender a agricultura do Município de Leoberto Leal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 023/2019. Empresa contratada: TEREZINHA CAPISTRANO DOS SANTOS ME. Valor: R\$ 21.945,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta e cinco reais) 07.01.20.606.0013.1.008.4.4.90.00.00.00.00.03.0000 (130) - Aquisição de Equipamentos Diversos para Agricultura 07.01.20.606.0013.1.008.4.4.90.00.00.00.00.01.0034 (140) - Aquisição de Equipamentos Diversos para Agricultura Leoberto Leal/SC, 16/08/2019. Signatários: Vitor Norberto Alves - Contratante e Terezinha Capistrano dos Santos - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019

Objeto: aquisição de equipamentos para implantação de uma academia ao ar livre no bairro Salto Pilaõ. Entrega dos Envelopes: até às 08:30 horas do dia 10/09/2019; Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 10/09/2019. Maiores Informações junto ao Departamento de Licitações sito a Praça Henrique Schroeder, n.º 01, Centro ou pelo site www.lontras.sc.gov.br - Fone: (47) 3523-9400, no horário de expediente em vigor.

Lontras - SC, 22 de agosto de 2019.
MARCIONE HILLESHEIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2019

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO. Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2019 - PROCESSO Nº 46/2019. Assunto: Juízo de retratação e intimação para apresentarem resposta ao recurso apresentado pela empresa JV Empreendimentos Ltda-Me, CNPJ nº 16.978.577/001-02.

DECISÃO:

A Comissão Permanente de Licitação decide com fulcro na Lei 8.666/93, e demais dispositivos aplicáveis a matéria, rever, de ofício as inabilitações das empresas Sovrana Engenharia e Construções Ltda - EPP, CNPJ nº 14.770.128/001-49 e Efetiva Construções Eireli-ME, CNPJ nº 25.526.024/0001-00, habilitando-as. Oportunidade que intima as empresas participantes deste procedimento, caso queiram, para apresentar contrarrazões ao recurso oposto pela empresa JV Empreendimentos Ltda-Me, CNPJ nº 16.978.577/001-02. INFORMAÇÕES: A decisão e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do município www.majorgercino.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@majorgercino.sc.gov.br, a apresentação das contrarrazões e/ou recursos deverão ser protocolados pessoalmente.

Em 22 de Agosto de 2019
VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº137/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a aquisição de mobiliário e material de informática para a Polícia Civil do município de Palhoça - SC. CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS: Vicente Dep. Eireli ME venceu o ITEM 01, totalizando o valor de R\$1.305,00 (Hum mil, trezentos e cinco reais); Flexforma Com. De Móveis venceu os ITENS 02, 03 E 06, totalizando o valor de R\$5.568,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais); Granmeyer Móveis e Equip. venceu os ITENS 04 e 10, totalizando o valor de R\$1.858,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); Frano Indústria Eireli venceu os ITENS 05, 07 e 08, totalizando o valor de R\$2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais); Suprimóveis Eireli EPP venceu o ITEM 09, totalizando o valor de R\$4.060,00 (quatro mil e sessenta reais) e a Empresa Jefferson D. Silveira que venceu o ITEM 11, totalizando o valor de R\$10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais).

Palhoça - SC, 21 de agosto de 2019.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 151/2019

O Município de torna público que fará realizar no dia 11 de setembro de 2019, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hízil Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura da Tomada de Preço Nº 151/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização da Rua Santos Dumont (Trecho I) e Rua Princesa Isabel (Trecho II) - Ponte do Itarum e pavimentação asfáltica da Rua Marciano Bonifácio de Souza e Rua Orlando Tamayo - Colônia - Palhoça/SC, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O edital, que está embasado no Edital de Licitações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 08h00min às 19h00min, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo site: www.palhoça.sc.gov.br.

Palhoça - SC, 22 de agosto de 2019.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 231/2019

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 428/2018.

Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima Eireli.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 233,64 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) ao contrato superior, equivalente à 0,5091% ao contrato superior, para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos da saúde, para incluir mais um ponto de coleta, a Unidade Prisional, sendo uma estimativa de coleta de resíduos de 6kg/mês. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 054/2019

Partes: Município de Porto União e Stang & Stang Ltda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

01 - Gasolina Comum - Bomba Posto, passando do valor por litro de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavos) para R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos).

02 - Óleo Diesel B 5500 - Bomba Posto, passando do valor por litro de R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos).

03 - Óleo Diesel S10 - Bomba Posto, passando do valor por litro de R\$ 3,28 (três reais e vinte e três centavos) para R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 004/2019 - EDUCAÇÃO. Partes: Município de Porto União e Stang & Stang Ltda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

01 - Gasolina Comum - Bomba Posto, passando do valor por litro de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavos) para R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos).

03 - Óleo Diesel S10 - Bomba Posto, passando do valor por litro de R\$ 3,28 (três reais e vinte e três centavos) para R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório 144/2019 - Registro de Preços

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 008/2019 - ALTERADO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que o Processo Licitatório supracitado deverá ser republicado para que seja possível o atendimento do prazo mínimo de 8 dias para o mesmo ser cadastrado no portal de compras públicas. Diante do ocorrido a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 09 de setembro de 2019 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacoes@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de agosto de 2019.
EISELU MIBACH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETULIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

Processo Administrativo nº 106/2019 - Objeto: Aquisição de Kit Exame Brucelose/Tuberculose. Referente Ao Contrato de Repasse Agu nº 872502/2018 - Operação 1056308-67 - Programa de Fomento Ao Setor Agropecuario - Implantação de Laboratório Agropecuario. Empresa Deborah Moraes Faria Me - Valor Total R\$3.207,73 - Vigência 31/12/2019.



LINHA MEDICA

Linha Médica - Comércio, Representação e Importação Ltda.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

ABERTURA DIA: 09/09/19

HORA: 08:30

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

ITEM: 06

QUANTIDADE: 01 (UM)

OBJETO: AUTO-REFRATOR, com as seguintes características técnicas:

Equipamento para medição da Curva da córnea; Distância entre o vértice da córnea (VD): 0.0, 12.0, 13.5 OU 13.75, 15.0; Prescrição esférica (SPH): -20.00 ~ +20.00D (VD=12mm) (Incrementos mín. 0.12, 0.25D); Cilindro: 0.00 ~ +/-min. 10.00D (Incrementos mín. 0.12, 0.25D); Ângulo do Eixo: Até 180°; Indicação de astigmatismo: -, + e +/-; Distância da Pupila: no mínimo de 10~85mm; Diâmetro mínimo da pupila: 2.00mm; Raio de curvatura: 5.0~13.0mm (com incremento de 0.01mm); Poder refrativo da córnea: 25.96D a ~67.50D; Córnea Astigmatismo: 0.00 -15.00D (incrementos 0.05, 0.12 e 0.25D); Eixo: Até 180° (com incremento de 1°); Diâmetro da pupila: 2.0~14.0mm (incremento de 0.1mm); Memória de dados: mínimo de dez medições por olho; Painel de 5.7"; Impressora interna térmica; Fonte de energia 110~240V.

MARCA: NINGBO MING SING OPTICAL

MODELO: KR-9000

PROCEDÊNCIA: CHINA

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 24.299,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais)

PREÇO TOTAL: R\$ 24.299,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais)



Referências Bancárias:

Banco do Brasil S/A

Banco nº 001 - Agência nº 3077-5 - Conta nº 5.411-9

R. Dr. Fúlvio Aducci, 656 - Sala 105 - Estreito - Florianópolis-SC CEP: 88.075-000

CGC/MF: 02.595.545/0001-13

Inscrição Estadual: 253.737.451

Fone/Fax: (048) 3223-0222 / 3223-6756 - E-mail: linhamedica@fastlane.com.br

LINHA MÉDICA

Linha Médica - Comércio, Representação e Importação Ltda.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

ABERTURA DIA: 09/09/19

HORA: 08:30

CONDIÇÕES GERAIS:

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

GARANTIA: 12 MESES

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: PERMANENTE

IMPOSTOS: INCLUSOS

FRETE: INCLUSO

Declaramos que aceitamos todas as condições estabelecidas no presente Edital.

Atenciosamente,

Florianópolis, 09 de setembro de 2019



LINHA MÉDICA COM. REP. IMP. LTDA.

Maurício Luiz Sartori

Diretor Comercial

C.I. 16/R 1.608.188

CPF: 602.765.769-34

LINHA MÉDICA LTDA

Florianópolis - SC

Fone /Fax (48) 3223-0222

Referências Bancárias:

Banco do Brasil S/A

Banco nº 001 - Agência nº 3077-5 - Conta nº 5.411-9

R. Dr. Fúlvio Aducci, 656 - Sala 105 - Estreito - Florianópolis-SC CEP: 88.075-000
CGC/MF: 02.595.545/0001-13 Inscrição Estadual: 253.737.451

Fone/Fax: (048) 3223-0222 / 3223-6756 - E-mail: linhamedica@fastlane.com.br

AUTO REFRATORES



Auto Refrator Vista
Aparelho automático para testes de refração.

Características básicas:

Refração
Dioptria (esférico): -20D / +20D
Dioptria (cilíndrico): -10D / +10D
Escalas de medição: 0,125D ou 0,25D
Distância Vertex: 0,12 mm, 13,75 mm e 15mm
Eixo: 180 graus (c/ intervalo de 1 grau)
Distância interpupilar: 30 - 85 mm
Prisma: 0 a + 10Δ
Adição: 0 a 10 D
Diâmetro mínimo pupila: 2,0 mm
Fixação: Automática
Monitor: LCD 5,7 polegadas
Medição de DP: Automática

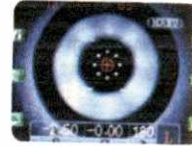
Voltagem:.....Bivolt
Dimensões:.....28,8 x 50 x 48 cm
Peso:.....14kg



Capta e registra automaticamente as últimas dez refrações realizadas. Maior conveniência, rapidez e precisão.



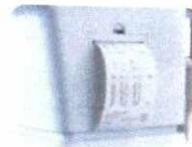
Novo joystick de alta sensibilidade oferece um conveniente e cômodo processo de medição.



Novo tela de alta definição garante imagem clara e nítida do olho.



Sistema automático de AUTO TARGET reduz drasticamente erros de medição causados pela interferência do olho humano.



Impressora termal apresenta todos os dados da refração de uma única vez.

Item - 067

Auto Refrator com Ceratômetro Vista
Aparelho automático para testes de refração e medição de curvatura corneana.

Características básicas:

Refração:
Dioptria (esférico): -20D / +20D
Dioptria (cilíndrico): -10D / +10D
Escalas de medição: 0,125D ou 0,25D
Distância Vertex: 0,12 mm, 13,75 mm e 15mm
Eixo: 180 graus (c/ intervalo de 1 grau)
Distância interpupilar: 30 - 85mm
Prisma: 0 a + 10 Δ
Adição: 0 a 10 D
Diâmetro mínimo pupila: 2,0 mm
Fixação: Automática
Monitor: LCD 5,7 polegadas
Medição de DP: Automática

Ceratometria:
Potência corneana: 33D / 67D
Astigmatismo corneano: 10D / -15 D
Escalas de medição: 0,05D, 0,125D ou 0,25D
Distância Vertex: 0,12mm, 13,5 mm e 15mm
Eixo: 180 graus (c/ intervalo de 1 grau)
Diâmetro cornea: 2,00 mm a 12,0 mm (escala de 0,1mm)
Raio de curvatura: 5,0 a 10,0 mm (escala de 0,1mm)
Adição: 0 a 10D



Voltagem:.....Bivolt
Dimensões:.....28,8 x 50 x 48 cm
Peso:.....14kg



Novo método óptico de leitura "OSDM" para dados mais exatos e confiáveis.

Handwritten signatures and initials.



Através do moderno sistema "LED R/K" a córnea, íris e pupila podem ser medidas com maior conveniência, rapidez e precisão.



Sistema automático de AUTO FOG colorido. Maior confiabilidade dos dados sem interferência humana.



Configurações e funções intuitivas para maior



Todos os principais dados da refração e ceratometria

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa RAMOS MEJIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 07.074.939/0001-40 **Autorização** 8.03.102-8

Produto AUTO REFRACTOR/CERATOMETRO

Modelo Produto Médico

KR9000

KR9200

KR9300

RM9000

RM9200

RM9300

KR9600

KR800

VX90

VX95

RM9600

RM9800



Nome Técnico Refratometro Oftalmico

Registro 80310280009

Processo 25351.747910/2013-39

Origem do Produto • FABRICANTE: NINGBO MING SING OPTICAL R&D CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

Voltar



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones to the right.

II – Consolidação do Contrato Social

Em consequência da presente alteração, o contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação e será regulado pela Lei nº 10.406/02, na forma, nos termos e nas condições a seguir:

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objetivo, Início e Prazo

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob o nome de **Linha Médica Comércio Representação e Importação Ltda.**

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sua sede e foro a **Rua Fulvio Aducci, 656 sala 105 – Estreito – Florianópolis – SC – CEP 88.075-000.**

a – A sociedade poderá abrir filiais em qualquer ponto do território nacional.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: **Importação para Comércio Varejista de Equipamentos Médicos, Odontológicos, Laboratoriais, Representação Comercial de Equipamentos Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador.**

Cláusula 4ª – A Sociedade é por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª – A Sociedade iniciou suas atividades no dia 22 de junho de 1998.

Capítulo II – Do Capital, Cotas, Cotistas e Responsabilidade

Cláusula 6ª – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 7ª – O capital subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional dividido em 150.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional e assim representadas.

Nome Sócios	Nº quotas	%	Valor
Maurício Luiz Sartori	148.500	99%	148.500,00
Maria Luiza Joaquim Sartori	1.500	1%	1.500,00
Total	150.000	100%	150.000,00

Cláusula 8ª – A reponsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

Capítulo III – Aumento de capital, Retirada de Sócio, Diminuição de Capital.

Cláusula 8ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios quotistas para a subscrição em igualdade de condições e na proporção que possuem.

Cláusula 10ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'D', 'A', 'M', and 'H']

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2018

Arquivamento 20188526790 Protocolo 188526790 de 09/08/2018

Nome da empresa LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA NIRE 42202534469

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92728841345700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018

em nome do(a) *[illegible]* pelo(a) *[illegible]* Secretário(a)-geral;



Para verificar a autenticidade
e informe o número 115824201809

21/08/2018

imóveis, vedado, no entanto, o uso da firma, em atividades estranhas ao interesse social. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002)

Cláusula 19ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 20ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula 21ª – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento serão regulamentados pela lei em vigor.

Cláusula 22ª – Maurício Luiz Sartori declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 23ª – Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis – SC, para as questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias.

Florianópolis, 31 de Julho de 2018.



MAURÍCIO LUIZ SARTORI
CPF: 602.765.769-34



MARIA LUIZA JOAQUIM SARTORI
CPF: 093.788.569-00

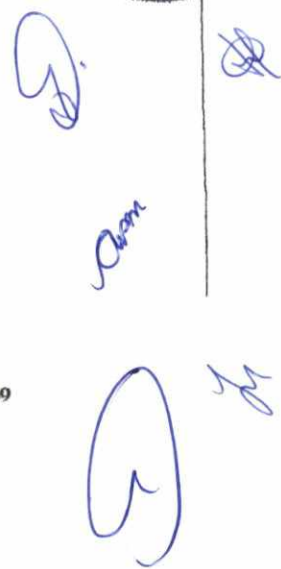


MARIA LUIZA JOAQUIM SARTORI
CPF: 093.788.569-00
MAURÍCIO LUIZ SARTORI
PAI/ASSISTENTE
CPF: 602.765.769-34



MARIA LUIZA JOAQUIM SARTORI
CPF: 093.788.569-00
CLEUDA DALVIRA JOAQUIM SARTORI
MÃE/ASSISTENTE
CPF: 657.814.819-15





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2018

Arquivamento 20188526790 Protocolo 188526790 de 09/08/2018

Nome da empresa LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA NIRE 42202534469

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92728841345700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018

em nome do(a)  pelo(a)  secretário-geral;

Para verificar a autenticidade de  informe o número 116824281009 no site www.jucecsc.sc.gov.br

21/08/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.595.545/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/1998
NOME EMPRESARIAL LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FULVIO ADUCCI	NÚMERO 656	COMPLEMENTO SALA 105	
CEP 88.075-000	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINHAMEDICA@FASTLANE.COM.BR		TELEFONE (48) 3223-0222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2019** às **08:54:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 02.595.545/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

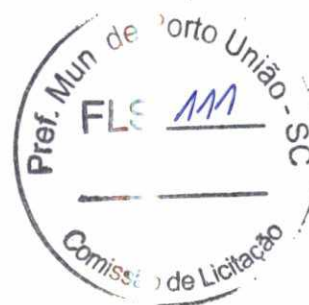
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:25 do dia 22/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2020.

Código de controle da certidão: **C9B6.EC54.E2B6.7ADD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



AMM

AMM

AMM

AMM

AMM



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 02.595.545/0001-13

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140089074831
Data de emissão: 22/08/2019 08:56:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 21/10/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
0990817	02.595.545/0001-13	LINHA MEDICA COM REPRES E IMPORTACAO LTDA EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 2008950 e o código D34A8340

Certidão Número 26776XI

Emitida 13/08/2019 10:05:50

Válida até 11/11/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 13 de agosto de 2019
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: D34A8340EC31EBA544572E0C5A2824508F3A74F8
Data: 13/08/2019 10:05:50 - Protocolo: 16736721 - Documento: 2008950
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município Declaração de Situação Fiscal da Unidade Imobiliária

Nome / Razão Social: **LINHA MEDICA COM REPRES E IMPORTACAO LTDA EPP**

CPF/CNPJ: **02.595.545/0001-13**

Inscrição	Endereço / Localização	Número	Bloco	Apto
51.23.024.0627.006-588	RUA FULVIO ADUCCI	638		105

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências na inscrição imobiliária acima identificada, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 2002265 e o código 525B0BB3

Certidão Número 24221XI

Emitida 01/08/2019 14:12:41

Válida até 30/10/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 01 de agosto de 2019
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 525B0BB348701452AE35590FDDBEACA732BAE2E6

Data: 01/08/2019 14:12:41 - Protocolo: 16715733 - Documento: 2002265

Documento autenticado digitalmente



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.595.545/0001-13**Razão Social:** LINHA MEDICA COM REPR E IMPORT LTDA EPP**Endereço:** RUA FULVIO ADUCCI 656 101 / ESTREITO / FLORIANÓPOLIS / SC /
88075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2019 a 23/09/2019**Certificação Número:** 2019082503152050468442

Informação obtida em 26/08/2019 11:24:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.595.545/0001-13

Certidão nº: 179955295/2019

Expedição: 13/08/2019, às 09:26:51

Validade: 08/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.595.545/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

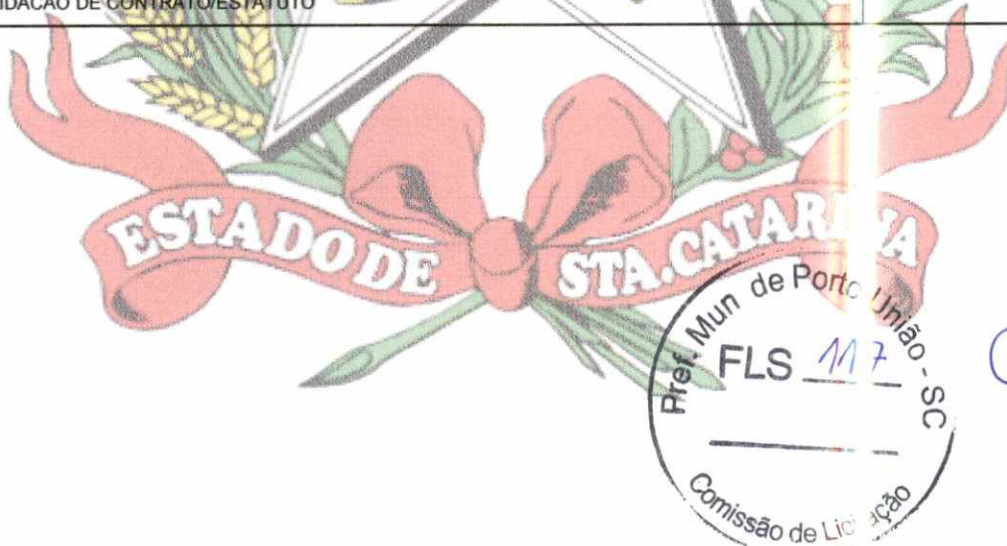




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Números de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0253446-9	CNPJ 02.595.545/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/06/1998	Data de Início de Atividade 22/06/1998
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FULVIO ADUCCI, 656-SALA 105, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.075-000			
Objeto Social IMPORTAÇÃO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MAURICIO LUIZ SARTORI 602.765.769-34	148.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA LUIZA JOAQUIM SARTORI 093.788.569-00	1.500,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/08/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20188526790		Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX



Q
Almeida
[Signature]

Florianópolis - SC, terça-feira, 6 de agosto de 2019

[Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/08/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.848.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ

02.595.545/0001-13

Endereço Completo

RUA FÚLVIO ADUCCI, Nº 656 - SALA 105 - ESTREITO CEP: 88.075-000 - FLORIANÓPOLIS/SC

Telefone

(48) -4824-9794

Responsável Técnico

ADILSON LUIZ TRIDAPALLI

Responsável Legal

MAURÍCIO LUÍZ SARTORI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.00.317-2

Data do Cadastro

13/07/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.012708/0073

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Distribuir**

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos


São Paulo, 29 de novembro de 2010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, situada à Rua Dr. Fúlvio Aducci, 656 - Sala 105 - Estreito - Florianópolis - SC, CEP. 88.075-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.595.545/0001-13 e Inscrição Estadual nº 253.737.451, está inserida em nosso quadro de fornecedores, no segmento de mobiliário, elétricos e eletrônicos, tratando-se de firma idônea, tendo correspondido a todas as nossas expectativas, não existindo nada em nossos registros que a **desabone**.

Unidade	Equipamentos	Qtd
A.M.E. - Ambulatórios de Especialidades Médicas - das Cidades de Mogi Guaçu, Rio Claro e Limeiras	1.1 Cj. Auto Refrator e ceratômico automático	05
	1.2 Lâmpada de fenda c/ tonômetro de aplanção e mesa	05
	1.3 Lensômetro	05
	1.4 Projetor de optótipos	05
	1.5 Refrator oftalmológico	05
	1.6 Retinoscópio	05
	1.7 Oftalmoscópio binocular indireto	05
	1.8 Oftalmoscópio direto	05
	1.9 Cadeira para Otorrino oftalmológica	
	1.11 Coluna Oftalmológica	06
Hospital Brigadeiro	1.4 Projetor Optótipos	02
	1.6 Refrator Oftalmológico	02
	1.8 Retinoscópio	02
	1.9 Oftalmoscópio direto	02

Por ser verdade firmamos o presente.


Edina Rodrigues Neves Ortega
 Diretor Técnico II
 CSS



Endereço:

Avenida Dr. Arnaldo, 351 - 4º andar - sala 430

Fones: 3066 8208

Fax: 3082 7307

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Vanda de Souza Salles - Escritora
Rua Francisco de Sá, 100 - Centro
Florianópolis, SC - CEP 88010-540 - Fone: (48) 3242-1859
www.4ooficioprotestos.tjsc.jus.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 251254 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 16 de agosto de 2019

RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,50

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FOD73798-ORB6
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6747471

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 21/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 02.595.545/0001-13. *****

OBSERVAÇÕES:

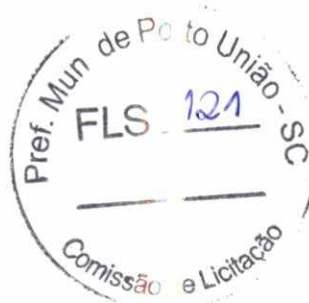
- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quinta-feira, 22 de agosto de 2019.



PEDIDO Nº:

9281592



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 187820

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 02.595.545

Certidão emitida às 09:00 de 22/08/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



LINHA MÉDICA

Linha Médica - Comércio, Representação e Importação Ltda.

A

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2019

DECLARAÇÃO



LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.595.545/0001-13, estabelecida a rua Dr. Fúlvio Aducci, 656 – Sala 105 – Estreito em Florianópolis-SC, por seu representante legal, o Sr. Maurício Luiz Sartori, portador da carteira de identidade nº 16/R 1.608.188 e CPF: 602.765.769-34, DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 008/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

LINHA MÉDICA LTDA
Florianópolis - SC
Fone /Fax (48) 3223-0222

R. Dr. Fúlvio Aducci, 656 - Sala 105 - Estreito - Florianópolis-SC CEP: 88.075-000
CGC/MF: 02.595.545/0001-13 Inscrição Estadual: 253.737.451

Fone/Fax: (048) 3223-0222/3223-6756 - E-mail: linhamedica@fastlane.com.br

LINHA MÉDICA

Linha Médica - Comércio, Representação e Importação Ltda.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Atenciosamente,

Florianópolis, 09 de setembro de 2019


LINHA MÉDICA COM. REP. IMP. LTDA

Maurício Luíz Sartori
Diretor Comercial
C.I. 16/R 1.608.188
CPF: 602.765.769-34
LINHA MÉDICA LTDA
Florianópolis - SC
Fone /Fax (48) 3223-0222



R. Dr. Fúlvio Aducci, 656 - Sala 105 - Estreito - Florianópolis-SC CEP: 88.075-000
CGC/MF: 02.595.545/0001-13 Inscrição Estadual: 253.737.451

Fone/Fax: (048) 3223-0222/3223-6756 - E-mail: linhamedica@fastlane.com.br

MÉDICA

Comércio, Representação e Importação Ltda.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

RUA PADRE ANCHIETA, 126 - CENTRO

PORTO UNIÃO-SC

CEP: 89.400-000



ATT. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019





HOSPLIFE LTDA. - EPP

Rod. João Paulo, 695 – João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil – Cep: 88.030-300
Fone: (048) 3334 8174 – Fax: (048) 3334 9071
CGC/MF: 03.952.368/0001-48
Ins.Estadual: 254.073 638
E- mail:h.hosplife@yahoo.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019

INDICE

1. HABILITAÇÃO
2. Contrato Social
 - a. Documentos dos Sócios
3. CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral)
4. Certidão conjunsta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários;
5. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
6. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
7. Prova de regularidade ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT
 - a. Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas
9. Certidão Simplificada da Junta Comercial – JUCESC
10. Declaração Conjunta;
11. PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA
12. CATÁLOGOS E REGISTROS ANVISA
13. Atestados de capacidade Técnica.
14. Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial
15. Declaração da Licitante



Florianópolis, 09 de setembro de 2019

03.952.368/0001-48

HOSPLIFE LTDA.

ROD. JOÃO PAULO, 695
JOÃO PAULO - CEP 88030-300
FLORIANÓPOLIS - SC

Roselei Maria Rachadel Sartori
Hosplife Comercio de Equipamentos Ltda.
Roselei Maria Rachadel Sartori
Representante Legal
R.G.: 559.443-0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 03.952.368/0001-48

AFONSO JOÃO SARTORI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1959, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 343.400.849-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1/R 737.694, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSOR CLÓVIS MENEL CALLIARI, 111, JOÃO PAULO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.030-355, BRASIL.

ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/08/1957, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 298.533.039-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 559.443-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada no(a) RUA PROFESSOR CLÓVIS MENEL CALLIARI, 111, JOÃO PAULO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.030-355, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42202863951**, com sede Rodovia João Paulo, 246, Sala 06, Edifício João Acácio, Saco Grande I, Florianópolis, SC, CEP 88.030-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **03.952.368/0001-48**, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RODOVIA JOÃO PAULO, 695, EDIFÍCIO COMERCIAL MONDRIAN, SALA 201, JOÃO PAULO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.030-300.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **FLORIANÓPOLIS.**

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor, sendo assim, **atualiza-se e consolida-se o Contrato Social** conforme cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda. EPP**, da qual usará os administradores somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social, ficando proibidos de prestarem avais, fianças, e outros benefícios gratuitos por natureza.

Req: 81500000686500



Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 03.952.368/0001-48

Cláusula Segunda - A sociedade tem a sua sede social em Florianópolis-SC, na Rodovia João Paulo, nº 695, Edifício Comercial Mondrian, sala 201, João Paulo, CEP 88030-300, podendo abrir filiais em quaisquer ponto do território nacional.

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objetivo social, a atividade de comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para o uso odonto-médico-hospitalar partes e peças e o comércio varejista de produtos e equipamentos médicos-hospitalares, odontológicos, laboratoriais, científicos, didáticos, instrumentais e instrumentos de medição e teste (exceto medicamentos) **Cnae-Fiscal 4664-8/00 e 4773-3/00.**

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em **08.08.2000** e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta - O Capital Social é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país na data de arquivamento do Contrato Social na JUCESC e distribuído aos sócios na forma seguinte:

a) Cabe ao sócio, Afonso João Sartori, 25.000, (vinte e cinco mil) cotas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.

b) Cabe à sócia, Roselei Maria Rachadel Sartori, 25.000, (vinte e cinco mil) cotas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.

Parágrafo Primeiro - De acordo com a Lei em vigor a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Req: 8150000686500



Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 03.952.368/0001-48

Cláusula Oitava - Findo o exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e ou prejuízos para efeito de Balanço Anual.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona - Os lucros serão distribuídos em partes iguais, a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas cotas possuir, podendo a critério dos sócios a serem distribuídos em valores fixados por elas ou ficar em reservas na sociedade.

Cláusula Décima - Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em contas especiais, para serem amortizados em exercícios seguintes, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula Décima Primeira - A administração da sociedade bem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial, será exercida por Afonso João Sartori e Roselei Maria Rachadel Sartori, aos quais ficam dispensados de prestarem caução e devidamente investida dos poderes necessários à realização dos objetivos sociais, podendo, atendido os preceitos legais e mediante respectiva assinatura **solada**.

Parágrafo Único - O administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Cláusula Décima Segunda - Todas as deliberações societárias dependerão da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato. A aprovação das contas da administração, a designação dos administradores quando feita em ato separado, a destituição dos administradores, o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

Cláusula Décima Terceira - Ao(s) sócio(s) administrador(es) poderá(ão) ser devido a partir da data em que a sociedade estiver iniciando as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de pró-labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou em assembleia de sócios.

Cláusula Décima Quarta - Nos aumentos de Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social. Nos casos em que o Capital Social for diminuído, ainda assim, será respeitada a participação que cada sócio possui no Capital Social.

Req: 81500000686500



Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 03.952.368/0001-48

Cláusula Décima Quinta - O Cotista que quiser transferir as suas cotas de capital, em parte ou na sua totalidade, comunicará a sua intenção, por escrito aos demais sócios, individualmente determinando as condições da transferência de suas cotas, inclusive o preço pretendido.

Parágrafo Primeiro - Se assim deliberado, os sócios tem a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

Parágrafo Segundo - Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as cotas à venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.

Parágrafo Terceiro - Se ao término de um total de 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento do aviso a sociedade e sucessivamente, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas cotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições informadas.

Cláusula Décima Sexta - A aquisição das cotas do(s) sócio(s) retirante(s) ou dos sucessores do sócio, pelo(s) sócio(s) remanescente(s) serão feitas sem ofensa ao Capital Social

Cláusula Décima Sétima - Em qualquer caso de retirada e não havendo acordo entre os interessados, os seus haveres, na sociedade, a preços de mercado, serão apurados em balanço especial e pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, monetariamente corrigidas por índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo, pagável a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Oitava - O sócio retirante é responsável pelas obrigações da sociedade e pelas perdas havidas até a data de sua saída, assim como pela gestão da qual participou.

Cláusula Décima Nona - Pelo falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a sociedade com o(s) sócio(s) remanescente(s), ou entre esse(s) e os sucessores do(s) sócio(s) nas condições retro apontadas, consoante for decidido nos processos judiciais de inventário, interdição e/ou falência ou na alteração de contrato social que deliberar a retirada do sócio ou respectivos sucessores.

Req: 8150000686500

Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

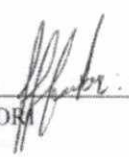
CNPJ nº 03.952.368/0001-48

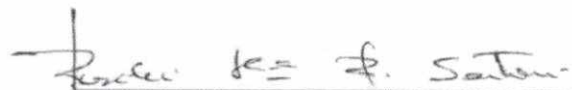
Cláusula Vigésima – A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais.

Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro da cidade de **Florianópolis**, estado de Santa Catarina, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.

E por estarem os sócios inteiramente de acordo com as cláusulas e condições do presente Contrato Social, lavram-no em três vias de igual teor e forma, uma das quais de lavrada ao arquivamento.

FLORIANÓPOLIS/SC, 28 de agosto de 2015.

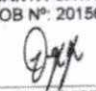

AFONSO JOÃO SARTORI
CPF: 343.400.849-72


ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI
CPF: 298.533.039-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2015 SOB Nº: 20156809788
Protocolo: 15/680978-8, DE 21/09/2015

Empresa: 42 2 0286395 1
HOSPLIFE COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA EPP -


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

Req: 8150000686500



Página 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 15:15:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1293861

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 15:09:35 (hora local)**.

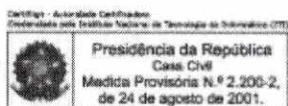
¹**Código de Autenticação Digital:** 34920907191501180138-1 a 34920907191501180138-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef669cfb237c66c24036d3f3e242de98ba194aa487c00962121f9d0d30060ef47b12160b9198302ebdb144dcffed755ba3dbd71ea949a63b7138878fe



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CMJ 08 0713
Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de São Paulo, SP, sob o controle eletrônico do Poder Judiciário do Brasil.
Cód. Autenticação: 34920907191501180053-1 - Data: 09/07/2019 15:08:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Autenticação Mínima: R\$ 4,42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL38562-VYTL
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Autenticação Mínima: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REGISTRO GERAL 559.443
 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/JUL/2019
 NOME ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI
 NÚMERO AÍRES MANOEL RACHADEL
 PAULINA KLOPPEL RACHADEL
 NATURALIDADE LEOPOLDO LEAL SC
 CERT. CAS. 164 LV B-9 PL 292
 DOC. ORIGEM CART. MAZZA - NOVA TRENTO SC
 CPF 298.553.039-49
 Assinatura Miguel Azevedo Bastos
 Diretor do Instituto de Registro Civil
 FLORIANÓPOLIS - SC
 ASSINATURA DO DIRETOR
 Lei nº 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 FOTOGRAFIA
 POLÊDAR DIREITO
 Assinatura Roseleí Maria Sartori
 CATERINA DE IDENTIDADE

Pref. Mun de Pto União - SC
 FLS 133
 Comissão de Licitação

S

de Arq

de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 15:15:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1293862

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 15:09:35 (hora local)**.

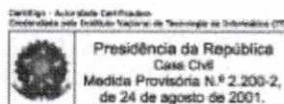
¹**Código de Autenticação Digital:** 34920907191501180053-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef669cfb237c66c24036d3f3ec69f3b28464ab1814b99685e605b8fad0060ef47b12160b9198302ebdb144dcf415d542a67d7fa92c5950cba331feec5



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELA DE REGISTRO DE NOTAS - Cartório do JUIZADO
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do V.P.C. e § 2º da Lei Federal 8.933/1994 e A.C. 8.400 - III
 do JUIZADO de Florianópolis, autoriza a orientada a apresentar o presente documento autenticado digitalmente, em
 seu documento eletrônico e contendo o código de verificação, Data, No.
 Cod. Autenticação: 34920907191501170979-1; Data: 09/07/2019 15:08:04
 Valor Total do Ato: R\$ 3,42
 Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUI339561-584E-
 Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.ju.br>
 Valor Anual de Anuidade: R\$ 100,00
 Valor de Custas de Arrecadação: R\$ 100,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ROLIM DO BARRIO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 737.694 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/ABR/2017

NOME AFONSO JOÃO SARTORI

FILIAÇÃO PAULO SARTORI
 SOLANGE MARIA PIAZZA SARTORI

NATURALIDADE NOVA TRENTO SC DATA DE NASCIMENTO 10/02/1959

DOC ORIGEM CERT. CAS. 164 LV B-9 FL 292
 CART. RACHADEL-NOVA TRENTO SC

CNPJ 343.400.849-72

FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Perito Criminal
 Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Pref. Mun. de Porto União - SC
 F.S. 135
 Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 15:17:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1293863

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 15:09:35 (hora local)**.

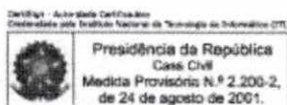
¹**Código de Autenticação Digital:** 34920907191501170979-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf333ceef669cfb237c66c24036d3f3e769452a55c693db339114ab18e8881c00060ef47b12160b9198302ebdb144dfecda490b0837f4f703335881c1e9bc91



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.952.368/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2000
NOME EMPRESARIAL HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD JOAO PAULO	NÚMERO 695	COMPLEMENTO EDIF COMERCIAL MONDRIAN SALA 201
CEP 88.030-300	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO H.HOSPLIFE@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (48) 3334-9071		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2019** às **09:03:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **03.952.368/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:13 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2019.

Código de controle da certidão: **212B.8AE5.BC60.7BD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **03.952.368/0001-48**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140088703185
Data de emissão: 21/08/2019 13:43:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 20/10/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4093143	03.952.368/0001-48	HOSPLIFE COM DE EQUIP HOSPITALARES LTDA. EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 2007828 e o código A50A607F

Certidão Número 26291XI

Emitida 12/08/2019 10:04:57

Válida até 10/11/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 12 de agosto de 2019
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: A50A607FD9C0943ADCB4F8FD35141369F2962DF6
Data: 12/08/2019 10:04:57 - Protocolo: 16732659 - Documento: 2007828
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.952.368/0001-48

Razão Social: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Endereço: ROD JOAO PAULO 695 EDF MONDRIAN SL 201 / JOAO PAULO /
FLORIANOPOLIS / SC / 88030-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2019 a 15/09/2019

Certificação Número: 2019081703291624569795

Informação obtida em 21/08/2019 13:39:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.952.368/0001-48

Certidão nº: 170204987/2019

Expedição: 01/04/2019, às 15:45:28

Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.952.368/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA (HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ: 03.952.368/0001-48

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/09/2019, às 09h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 39GfHiB.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



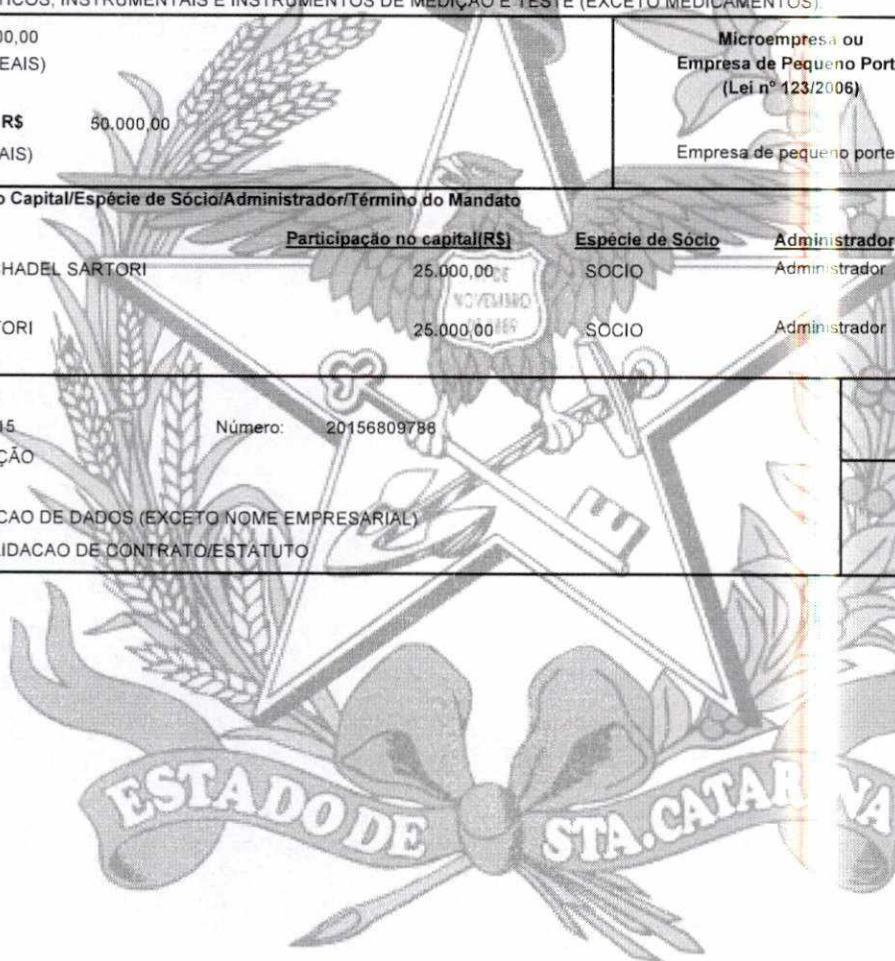
Assinaturas manuscritas em azul.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0286395-1	CNPJ 03.952.368/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/07/2000	Data de Início de Atividade 08/08/2000
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA JOAO PAULO, 695-EDIF COMERCIAL MONDRIAN SALA 201, JOAO PAULO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.030-300			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, CIENTÍFICOS, DIDÁTICOS, INSTRUMENTAIS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E TESTE (EXCETO MEDICAMENTOS).			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI 298.533.039-49	25.000,00	SÓCIO	Administrador
AFONSO JOAO SARTORI 343.400.849-72	25.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 22/09/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Número: 20156809786		Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 2 de setembro de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



HOSPLIFE LTDA. - EPP

Rod. João Paulo, 695 – João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil – Cep: 88.030-300
Fone: (048) 3334 8174 – Fax: (048) 3334 9071
CGC/MF: 03.952.368/0001-48
Ins. Estadual: 254.073.638
E- mail:h.hosplife@yahoo.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda., CNPJ Nº 03.952.368/0001-48, e inscrição estadual 254.073.668, por intermédio de seu Representante Legal, Roselei Maria Rachadel Sartori, portadora da Carteira de Identidade Nº. 559.443-0 e do CPF nº. 298.533.039-49, sediada à Rod. João Paulo, Nº 695 – João Paulo – Florianópolis/SC, como requisito para participação no Pregão Eletrônico, **DECLARA**, para os devidos fins que:

- não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas –municipal, estadual ou federal -.
- não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
- não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 008/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 008/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Florianópolis, 09 de setembro de 2019.

03.952.368/0001-48

HOSPLIFE LTDA.

ROD. JOÃO PAULO, 695
JOÃO PAULO - CEP 88030-300
FLORIANÓPOLIS - SC

Roselei M. Sartori
Hosplife Comercio de Equipamentos Ltda.
Roselei Maria Rachadel Sartori
Representante Legal
R.G.: 559.443-0



Hosplife Ltda.

Rod João Paulo, 695 – João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil – Cep: 88.030-355

Fone: (048) 3334 8174

CGC/MF: 03.952.368/0001-48

Ins. Estadual: 254.073.638

E- mail: h.hosplife@yahoo.com.br

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
Pregão Eletrônico: 008/2019
Data da Proposta: 09/09/2019
Data de abertura: 09/09/2019 – 08:00

03.952.368/0001-48

HOSPLIFE LTDA.

LOTE 01

ROD. JOÃO PAULO, 695
JOÃO PAULO - CEP 88030-300
FLORIANÓPOLIS - SC

Item: 01

Descrição: REFRACTOR - Refrator com cabeça para fixação suspensa. Possui sistema de nivelamento e indicadores visuais para obtenção dos valores de angulação de lentes. Características: - Faixa de leitura esférica: +16,75D a -19,00D, leitura mínima de 0,25D ou 0,12D. - Faixa de leitura cilíndrica: 0 a -6,00D, leitura mínima de 0,25D ou 0,12D. - Cilindro cruzado: +ou- 0,25D. - Prisma rotativo: 0 a 20D em intervalos de 1D. - Ajuste interpupilar: no mínimo de 48mm a 75mm com passo de 1mm. - Convergência: Os eixos ópticos das lentes são alinhados a uma distância de 400mm dos vértices das córneas. - Distância interpupilar permitindo convergência: de 57mm a 80mm.

Qtd: 01

Marca/fabricante-modelo: CHINA WENZHOU DONGWU OPTICAL INSTRUMENT CO., LTD. Porto União - SC

Nº Registro ANVISA: 81253559001

Valor Unitário: R\$ 7.856,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

Valor Total: R\$ 7.856,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

VALOR GLOBAL DO LOTE 01

R\$ 7.856,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

LOTE 03

Item: 03

Descrição: TONÔMETRO DE APLANAÇÃO FIXO - Acessório para ser acoplado nas Lâmpadas de Fenda, para medir a pressão intra-ocular.

Qtd: 01

Marca/fabricante-modelo: CHINA WENZHOU DONGWU OPTICAL INSTRUMENT CO., LTD. - TW

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil
AG: 3174-7
C/C: 106621-8

Roselei M. R. Sartori
Hosplife Ltda
ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI
SÓCIA-GERENTE



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Hosplife Ltda.

Rod João Paulo, 695 – João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil – Cep: 88.030-355

Fone: (048) 3334 8174

CGC/MF: 03.952.368/0001-48

Ins.Estadual: 254.073.638

E- mail: h.hosplife@yahoo.com.br

2417R

Nº Registro ANVISA: 81253559002

Valor Unitário: R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)

Valor Total: R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)

Item: 04

Descrição: LÂMPADA DE FENDA - DE NO MÍNIMO 02 AUMENTOS – LED

Qtd:01

Marca/fabricante-modelo: SHANGHAI BOLAN OPTICAL - VISION

Nº Registro ANVISA: 80310280006

Valor Unitário: R\$ 12.930,00 (doze mil novecentos e trinta reais)

Valor Total: R\$ 12.930,00 (doze mil novecentos e trinta reais)



VALOR GLOBAL DO LOTE 03

R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 05

Item: 07

Descrição: LENSÔMETRO MANUAL - Características: - Leitura externa. - Capacidade para lentes de até 80mm de diâmetro. - Tubo graduado de 0 a 180°. - Alimentação 120 ou 220V – 60Hz. - Com 01 lâmpada reserva.

Qtd: 01

Marca/fabricante-modelo: HANGZHOU TONGCHI – JC6

Nº Registro ANVISA: ISENTO

Valor Unitário: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)

Valor Total: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)

LOTE 05

R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)

LOTE 09

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

AG: 3174-7

C/C: 106621-8

03.952.368/0001-48

HOSPLIFE LTDA.

ROD. JOÃO PAULO, 695

JOÃO PAULO - CEP 88030-300

FLORIANÓPOLIS - SC

Roselei M. R. Sartori

Hosplife Ltda
ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI
SÓCIA-GERENTE



Hosplife Ltda.

Rod João Paulo, 695 – João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil – Cep: 88.030-355

Fone: (048) 3334 8174

CGC/MF: 03.952.368/0001-48

Ins. Estadual: 254.073.638

E- mail: h.hosplife@yahoo.com.br

Item: 11

Descrição: **MESA ELÉTRICA CENTRAL** - Características: - Bivolt automática. - Capacidade de sustentação: Mínimo de 40 kg. - Tampo de Madeira ou MDF. - Com rodas.

Qtd: 01

Marca/fabricante-modelo: SHANGHAI BOLAN OPTICAL - VISION

Nº Registro ANVISA: 80310280006

Valor Unitário: R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais)

Valor Total: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

LOTE 09

R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

LOTE 10

Item: 12

Descrição: **SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL (COM MONITOR INCLUSO)** - Especificações Técnicas: - Distância de operação: ao menos 3 a 6 metros. - Controle remoto. - Voltagem: Bivolt automático. - Monitor de no mínimo 22 polegadas.

Qtd: 01

Marca/fabricante-modelo: XENÔNIO – MAV 2011

Nº Registro ANVISA: 80559109004

Valor Unitário: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Valor Total: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

LOTE 10

R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$ 33.276,00 (trinta e três mil duzentos e setenta e seis reais)

Validade da Proposta (dias): 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega (dias): 30 (trinta) dias

Condições de Pagamento (dias): 30 (trinta) dias

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

AG: 3174-7

C/C: 106621-8

03.952.368/0001-48

HOSPLIFE LTDA.

ROD. JOÃO PAULO, 695

JOÃO PAULO - CEP 88030-300

FLORIANÓPOLIS - SC



Roselei M. R. Sartori

Hosplife Ltda

ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI
SÓCIA-GERENTE



Hosplife Ltda.

Rod João Paulo, 695 – João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil – Cep: 88.030-355

Fone: (048) 3334 8174

CGC/MF: 03.952.368/0001-48

Ins. Estadual: 254.073.638

E- mail: h.hosplife@yahoo.com.br

Frete:	Incluso
Impostos:	Incluso
Assistência Técnica/Garantia:	Permanente / 12 (doze) meses
Local de entrega:	Conforme solicitação do Cliente

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Informações adicionais*

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Somos EPP.

03.952.368/0001-48

HOSPLIFE LTDA.

ROD. JOÃO PAULO, 695
JOÃO PAULO - CEP 88030-300
FLORIANÓPOLIS - SC



DADOS BANCÁRIOS

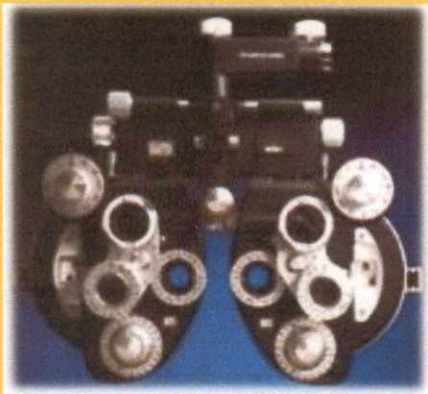
Banco do Brasil
AG: 3174-7
C/C: 106621-8

Roselei M. R. Sartori

Hosplife Ltda
ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI
SÓCIA-GERENTE

bote - w -
Item - ad -

CHINA WENZHOU Refrator TW-1430A



Refrator de Oftalmológico de Greens TW-1430A

Refrator TW-1430A

ESPECIFICAÇÕES

Equipamento de Teste de Refração em metal

Engrenagens internas metálicas e lentes de cristal K9.

- Refrator com cabeça para fixação suspensa.
- Possui sistema de nivelamento e indicadores visuais para obtenção dos valores de angulação de lentes.
- Faixa de leitura esférica: +16,75D a -19,00D, leitura de 0,25D ou 0.12D.
- Faixa de leitura cilíndrica: 0 a -6,00D, leitura mínima de 0,25D ou 0.12D.
- Cilindro cruzado: +ou- 0,25D.
- Prisma rotativo: 0 a 20D em intervalos de 1D.
- Ajuste interpupilar: 48mm a 75mm com passo de 1mm.
- Convergência: Os eixos ópticos das lentes são alinhados a uma distância de 400mm dos vértices das córneas.
- Distância interpupilar permitindo convergência: de 57mm a 80mm.

CHINA WENZHOU - China

"P"- Filtro Polarizador (lente polarizada)

"WMV/RMV" - Maddox Rod, vertical: branco (esquerdo 45°)

vermelho (direito 135°)"WMH/ RMH" - Maddox Rod, horizontal:

branco (esquerdo)

vermelho (direito)"GL" - Lentes Verdes - filtro verde (esquerda)

"RL"- - Lentes Vermelhas - filtro vermelho (direita)

"+.12"- + 0.12D lente Esférica

"PH" - Pin Hole - Buraco estenopeico 1mm

"10 I"- Base prismática Interna de 10 dioptrias (Base nasal esquerda)

"6 U" - Base prismática superior (Base superior direita)

"±.50"- ±0.50D Cilindro Cruzado Fixo (ajuste de convergência)

"OC"- absorvedor (ajuste de frente - apoio testa)

Acessórios: 02 pares de lentes cilíndricas, sendo um par de 5,00D e um par de 2,50D cilíndricas, cartão de leitura para perto, com suporte, capa protetora, 01 caixa para lentes acessórias. Modelos de cilindros negativos, e também cores preto ou cinza claro.



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'Q' and several smaller signatures.

A large handwritten number '9' in blue ink.

bote -03-
item -01-

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ	05.922.811/0001-63	Autorização	8.12.535-5
Produto	REFRATOR MANUAL		

Modelo Produto Médico

TW - 1430A

Nome Técnico	Refratometro Oftalmico
Registro	81253559001
Processo	25351.606929/2017-44
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: CHINA WENZHOU DONGWU OPTICAL INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Voltar

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

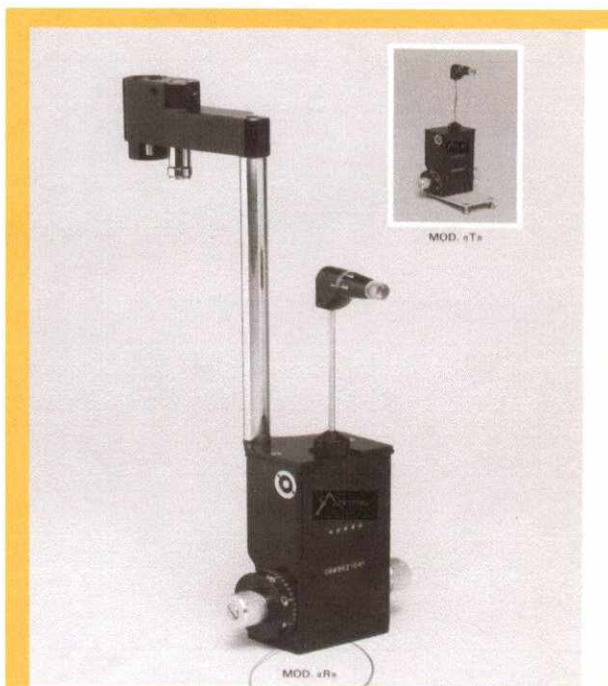
Handwritten mark

Handwritten mark

bote -03-
Jkm -03-

Tonometro de Aplanção

CHINA WENZHOU
TW-2417R

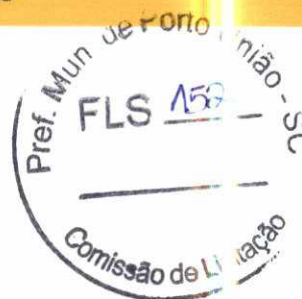


Tonometro de Aplanção Móvel

Tonometro de Aplanção
Móvel
(tipo Goldman)

ESPECIFICAÇÕES	
Sistema	Toque
Escala de medição	0 - 80 mm Hg 0 - 10KPa
Precisão	+/- 0,5mmHg
Temperatura operacional	15 °C até 30 °C
Envergadura reversa	≤ 0,50mN
Peso aproximado	0,200 Kg (sem acessórios)

CHINA WENZHOU



Clay

G

J

Q

⊕

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ	05.922.811/0001-63	Autorização	8.12.535-5
Produto	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO		

Modelo Produto Médico

TW - 2417R

Nome Técnico	Tonometro
Registro	81253559002
Processo	25351.560588/2017-53
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: CHINA WENZHOU DONGWU OPTICAL INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Cham

9

[Handwritten signatures]

SHANGHAI BOLAN OPTICAL VISION

lote -03-
Item -04-



VISION

SHANGHAI BOLAN OPTICAL

- Design Haag Streit
- Tipo microscópio Estereoscópico.
- Design Haag Streit
- Tipo microscópio Estereoscópico.
- Lâmpada de fenda: Ocular 12.5X,
- Diâmetro do campo de visão de 2 Aumentos
- Distância pupilar: 54 mm~82 mm
- Ajuste de Dioptria: 7D ~ +7D
- Largura da fenda: 0mm~14mm contínuo
- Altura da fenda: 1mm~14mm contínuo
- Diâmetro do spot: 14mm, 10mm, 5mm, 3mm, 1mm, 0.2mm
- Ângulo de fenda: 0~180 Rotacional
- Filtros: Calor, Cinza, Verde (Red-free), Azul (Cobalto)
- Iluminação: 12V - Led
- Fixação LED Vermelho 3.5V
- Alimentação: Voltagem 100~240V
- Frequência: 48~62 Hz



SHANGHAI BOLAN OPTICAL - VISION

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RAMOS MEJIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	07.074.939/0001-40	Autorização	8.03.102-8
Produto	LAMPADA DE FENDA VISION COM MESA ELETRICA E TONOMETRO		

Modelo Produto Médico	
	BL IIIB/YZ30T

Nome Técnico	Unidade Oftalmologica
Registro	80310280006
Processo	25351.002247/2007-96
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: Shanghai Bolan Optical-electric Co.,Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

5012-05.
Item-04-

Lensometro HANGZHOU TONGCHI JC6



Lensometro Oftalmológico JC6

Lensometro JC6

Leitura Externa ✓

Especificações:

- Lensômetro para uso em oftalmologia,
- Leitura externa.
- Capacidade para lentes de até 80mm de diâmetro.
- Tubo graduado de 0 a 180°.
- Alimentação 120 ou 220V – 60Hz. - Com 01 lâmpada reserva.

Acessórios: Adaptador para medição de lentes de contato.



Specification and design of the equipment may change without prior notice
HANGZHOU TONGCHI - CHINA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'Q' and several smaller initials.

007E-05-
Item - 04-

Ministerio da Saúde

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária

English Español

Institucional Anvisa Pública Serviços Acesso ao Cidadão Legislação

Fale conosco Mapa do Site Site de Notícias Perguntas Frequentes

Buscar

Produtos para a Saúde

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

- (a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001;
- (b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução, e
- (c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição a venda ou entrega ao consumo.

O cadastro de produtos para a saúde, conforme previsto no § 1º do Art. 25 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, foi atualizado através da Resolução ANVISA RDC nº 24 de 23 de março de 2009. Complementarmente, a Instrução Normativa ANVISA IN nº 00 traz a lista de exceções dos produtos classes de risco I e II que ainda permanecem no regime de registro. Os produtos cadastrados são os enquadrados como dispensados de registro conforme art. 25 da Lei nº 6360/76, existem ainda os produtos que não são considerados produtos para saúde, que embora relacionados com atividades voltadas para saúde, não necessitam de registro ou cadastro junto a Anvisa para serem comercializados no país.

A seguir seguem as listas dos produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados na Anvisa e os produtos não considerados produtos para saúde:

- (a) IN nº 7, de 17 de junho de 2009 - produtos para saúde classes I e II que devem ser registrados (PDF)
- (b) Produtos não considerados produtos para saúde (PDF)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01.

Boletins Eletrônicos Consultas Públicas Fórum Informes Técnicos Notícias Voltar Subir Imprimir

Handwritten signatures and stamps:

- Stamp: Pref. Mun de Porto União - SC, FLS 157, Comissão de Licitação, 5/10/2009
- Handwritten initials: "Alon", "G", "A"

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiação de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrifuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor



Handwritten signatures and initials:
A large blue signature, possibly "Aron".
A blue circle with a signature inside.
A blue signature "Jn".
A blue signature "Q".

DOK - 05 -
Item - 07 -BRASIL Serviços Barra GovBr
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)**ANVISA**

(1)

/login

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)[Legislação \(legislacao\)](#)[Contato \(contato\)](#)[Serviços \(servicos\)](#)[Imprensa \(area-de-impressao\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cabaiais
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (líquido)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'G' and other illegible marks.

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para detetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento



5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicação terapêutica.
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos



CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUD – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)



SHANGHAI BOLAN OPTICAL VISION



- Mesa elétrica central para utilização em Lâmpada de Fenda, Auto-Refratores, Auto-tonômetros, etc....
- Bivolt automática.
- Capacidade de sustentação: Mínimo de 40 kg.
- Tampo de Madeira ou MDF.
- Com rodas



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RAMOS MEJIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	07.074.939/0001-40	Autorização	8.03.102-8
Produto	LAMPADA DE FENDA VISION COM MESA ELETRICA E TONOMETRO		

Modelo Produto Médico

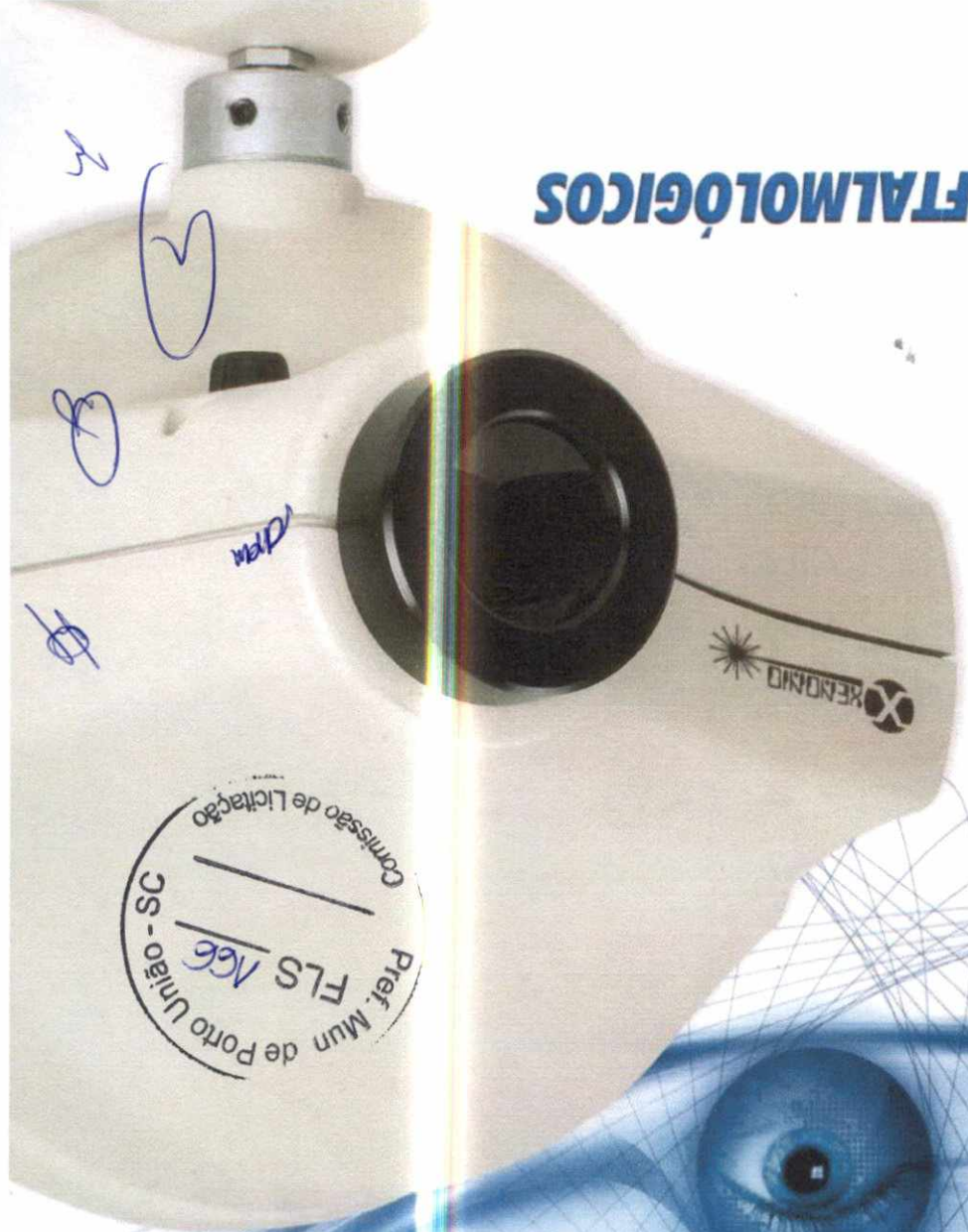
BL IIIB/YZ30T

Nome Técnico	Unidade Oftalmologica
Registro	80310280006
Processo	25351.002247/2007-96
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: Shanghai Bolan Optical-electric Co.,ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

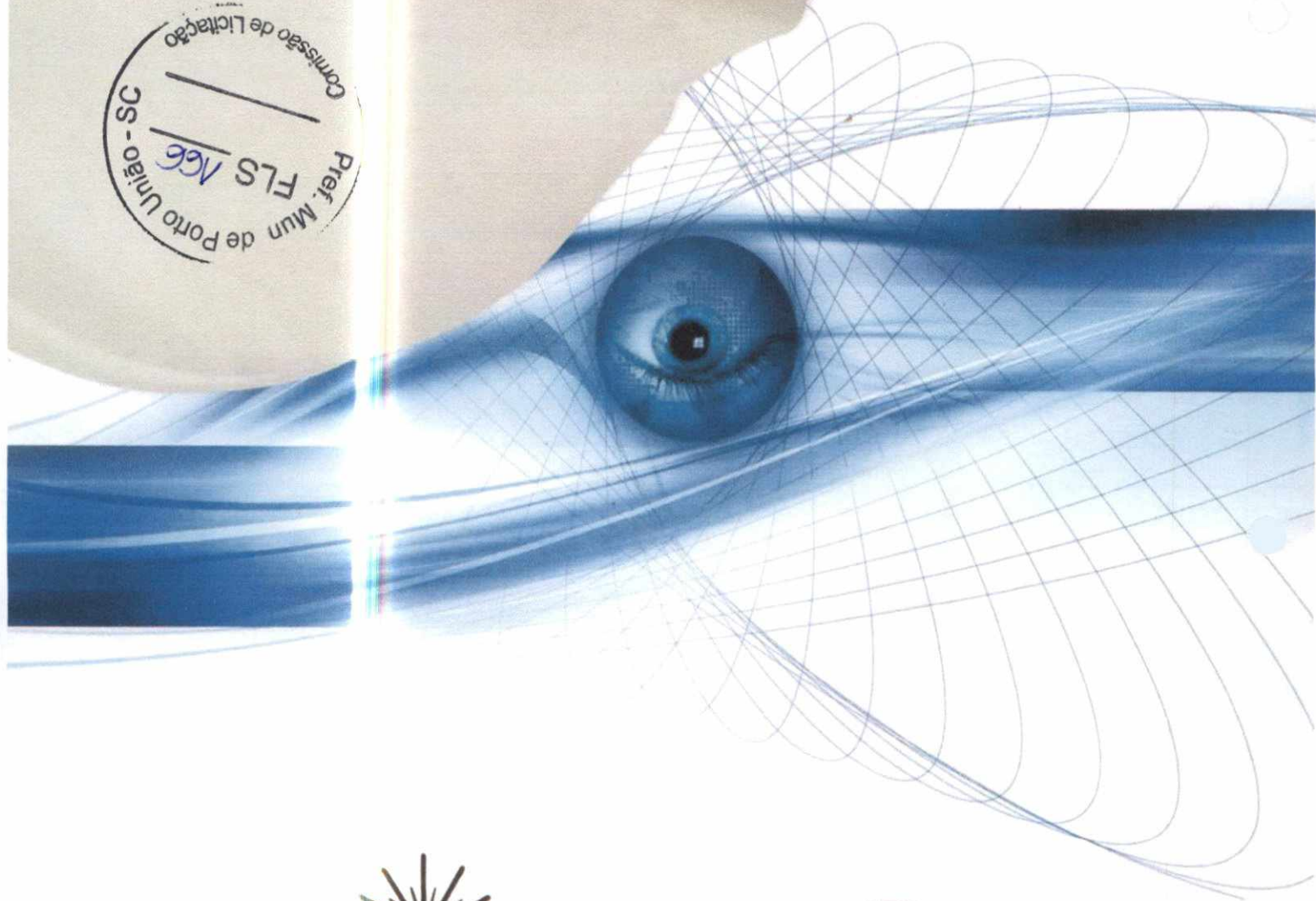


Am

TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS



Préf. Mun. de Porto União - SC
FLS 166
Comissão de Licitação



50012-10-
54111-12-

MAV 2011

MONITOR DE ACUIDADE VISUAL

ACOMPANHA 2 SUPORTES
1 DE PAREDE
1 PARA FIXAR CPU NO MONITOR



Sistema computadorizado, de geração de caracteres e imagens, para verificação da acuidade visual.

O seu software, foi desenvolvido para aceitar monitores de vários tamanhos, com ajuste de distância de 3 á 6 mts, e uma grande variedade de testes.

Especificações Técnicas

- Distância de Operação: 3 - 6 mts
- Controle Remoto de Infra Vermelho
- Dimensões 26 X 31 X 7 cm
- Voltagem 110 - 220 Comutável com chave
- Potência 60W

• Optotipos e Testes

Letras	ETDRS	Difícil	Horizontal
HOTV	Acuidade	Contraste	Figuras
Ponto de Fixação	Amarelo e Azul	SELEN	Luz de Worth
Verde e Vermelho	Landolt	WILSON	Vertical
Números	Astigmatismo	SHARA	

Opções de cores dos Estofamentos*

As cores abaixo são apenas referenciais. Para saber a cor exata solicitar mostruário. As cores podem variar de acordo com o lote do produto.

Branco COD. 01022780	Bege COD. 010219376	Bege COD. 01022797	Bege COD. 01022802	Bege COD. 01022798	Bege COD. 0102198142	Amarelo COD. 01022804	Amarelo COD. 01022790	Amarelo COD. 010224259
Azul COD. 01022805	Azul COD. 010224250	Azul COD. 01025304	Azul COD. 01022803	Cinza COD. 010224246	Verde COD. 010224254	Verde COD. 01025486	Verde COD. 01022820	Verde COD. 010260320
Lilas COD. 010282033	Rosa COD. 010282516	Rosa COD. 01026254	Laranja COD. 01026280	Vermelho COD. 010224283	Vermelho COD. 01026352	Vermelho COD. 01022799	Tijolo COD. 01024931	Vinho COD. 01022812
Marrom COD. 0102198200	Marrom COD. 01025873	Marrom COD. 010224262	Marrom COD. 01025854	Marrom COD. 01022821	Marrom COD. 010260320	Preto COD. 01022800	Preto COD. 01022792	

Opções de cores das ferragens.



Validas para todos os produtos.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	XENONIO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	53.144.929/0001-50	Autorização	8.05.591-0
Produto	MAV 2011		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Equipamento para Avaliação Visual
Registro	80559109004
Processo	25351.201087/2012-39
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: XENONIO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

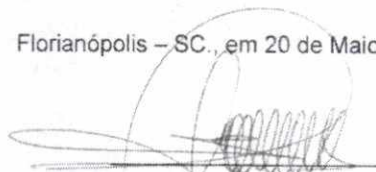
Declaramos para os devidos fins de prova junto SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-SC – CNPJ 03.777.341/0001-66 que a empresa HOSPLIFE LTDA - CNPJ 03.952.368/0001-48, estabelecida a Rod: João Paulo - 246 - Sala 1 - Saco Grande - Florianópolis/SC, nos forneceu diversos equipamentos médicos hospitalares, dentre os quais:

- Lâmpada de Fenda com Mesa e Tono metrô - AF 122
- Oftalmoscópio Indireto - AF 123
- Projetor de Optotipos - AF125
- Tabela Isocromáticas - AF 824

Adicionalmente, atestamos que os equipamentos referidos acima foram entregues nos termos contratados de qualidade e prazo, de forma que não há em nossos registros, até o momento, nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade firmamos o presente.

Florianópolis – SC., em 20 de Maio de 2011.


Alexandre Teotônio da Silva
Gestor de Compras e Contratos
SESI-DR/SC



03 777 341/0001-66
SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Rod. Ademar Gonzaga, 2765 - Jardim - Km 2,7
ITACORUBI - CEP 88144-001
FLORIANÓPOLIS - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SECRET



SECRET

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 15:16:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1293859

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 15:09:35 (hora local)**.

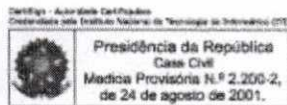
¹**Código de Autenticação Digital:** 34920907191501180266-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef669cfb237c66c24036d3f3e8b173ebb9e8b0263f77ece61fca22d170060ef47b12160b9198302ebdb144dcf4332ef03aac54ff3cddbef27869976a7



Alan

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto aos órgãos públicos, que a empresa: **HOSPLIFE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.952.368/0001-48, estabelecida à Rodovia João Paulo, 246 – Sala 1ª, Florianópolis/SC, nos forneceu os equipamentos abaixo discriminados:

ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS	NF N	DATA
Tonômetro de Aplanção Fixo, marca D.F.V.	00258	22/12/2006
Auto Refrator c/ Ceratometria, marca Huvitz – MRK 3100	00258	22/12/2006
Refrator, marca Atlantis	00264	12/02/2007

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a sua conduta.

Recife/PE 26 de março de 2007

[Handwritten Signature]

Dra. Liana Maria Vieira de Oliveira Ventura
Presidente do Conselho Diretor



[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 15:18:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1293856

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 15:09:35 (hora local)**.

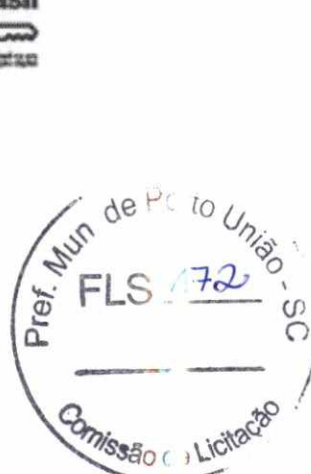
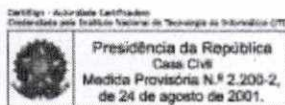
¹**Código de Autenticação Digital:** 34920907191501180403-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef669cfb237c66c24036d3f3e3ac4e6f1904c99014650516f4b6a87010060ef47b12160b9198302ebdb144dcff2b1bc8e8963973950e440a55362dbcd



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-SC – CNPJ 03.777.341/0001-66 que a empresa HOSPLIFE LTDA – CNPJ 03.952.368/0001-48, estabelecida no Rod. João Paulo – 246 – Sala 1 - Saco Grande – Florianópolis/SC, nos forneceu diversos equipamentos médicos hospitalares, dentre os quais:

- Projetor de Opto Tipos – NF 897.
- Livro de Ishihara – NF 898.
- Eletro cauterio – NF 899.
- Auto refrator com Ceratômetro – NF 900.
- Oftalmoscópio Binocular Indireto – NF 901.
- Cabine Audiométrica Móvel – NF 987.
- Cabine Audiométrica Fixa – NF 987.
- Lâmpada de Fenda – NF 1031.
- Oftalmoscópio Direto – NF 1154.

Adicionalmente, atestamos que os equipamentos referidos acima, foram entregues nos termos contratados de qualidade e prazo, de forma que não já em nossos registros, até o momento, nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade Firmamos o presente

Florianópolis – SC., em 25 de Março de 2013.



[Handwritten signature]
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
OAB/SC 10.111
25 de Março de 2013

REGISTRARIA DE DAZ DO 2º SUBDISTRITO - TRINDADE
TABELAÇÃO DE DAZ DO 2º SUBDISTRITO - TRINDADE
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(7MP0y1X0) - ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Do que dou fé em Trindade, 19 de Abril de 2013, em testemunho da Verdade.

PAULA CAMPOS DE SOUZA - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Emolumentos: 2,25 - Selo(s): 1,35
SELO NORMAL - DAR15548-JDM1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Linco Ladeira, 1549, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88010-009 - Fone (41) 3234-0001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Princesa Isabel, 100 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88010-000 - Fone: (41) 3234-0001

Autenticação Digital
De acordo com as disposições da Lei Estadual nº 7.002 e do Art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 6º, inciso XII da Lei Federal nº 11.343/2006, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Oxi M.

Cód. Autenticação: 34920907191501180347-1; Data: 09/07/2019 15:08:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU38577-8PEN.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 15:14:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1293857

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 15:09:35 (hora local)**.

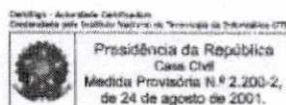
¹**Código de Autenticação Digital:** 34920907191501180347-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef669cfb237c66c24036d3f3e23b5d1e4776b5929144b162fc55c0f150060ef47b12160b9198302ebdb144dcf22b54d6349a5f1df0dfddaf798f60c31





02/09/2019

9319943

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6774789

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 01/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, portador do CNPJ: 03.952.368/0001-48. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 2 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:

9319943





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 199082
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 199082

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP

Raiz do CNPJ: 03.952.368

Certidão emitida às 09:47 de 02/09/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



HOSPLIFE LTDA. - EPP

Rod. João Paulo, 695 – João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil – Cep: 88.030-300
Fone: (048) 3334 8174 – Fax: (048) 3334 9071
CGC/MF: 03.952.368/0001-48
Ins. Estadual: 254.073.638
E- mail:h.hosplife@yahoo.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019

DECLARAÇÃO DA LICITANTE

A empresa Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda., CNPJ Nº 03.952.368/0001-48, e inscrição estadual 254.073.368, por intermédio de seu Representante Legal, Roselei Maria Rachadel Sartori, portadora da Carteira de Identidade Nº. 559.443-0 e do CPF nº. 298.533.039-49, sediada à Rod. João Paulo, Nº 695 – João Paulo – Florianópolis/SC, como requisito para participação no Pregão Eletrônico, **DECLARA**, para os devidos fins que, está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006.

DECLARA, ainda que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

Florianópolis, 09 de setembro de 2019.

03.952.368/0001-48

HOSPLIFE LTDA.

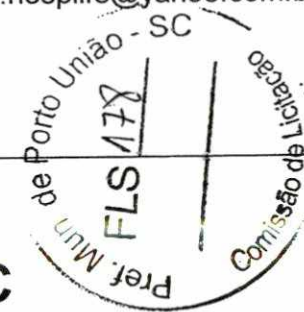
ROD. JOÃO PAULO, 695
JOÃO PAULO - CEP 88030-300
FLORIANÓPOLIS - SC



Roselei M. R. Sartori
Hosplife Comércio de Equipamentos Ltda.
Roselei Maria Rachadel Sartori
Representante Legal
R.G.: 559.443-0



Rod. João Paulo, 695 - João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300
Fone: (048) 3334 8174
CGC/MF: 03.952.368/0001-48
Ins. Estadual: 254.073.638
E- mail: h.hosplife@yahoo.com.br



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

A/C.: PREGOEIRO RESPONSÁVEL – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019

**ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº. 126 – CENTRO
PORTO UNIÃO – SANTA CATARINA
CEP: 89.400-000**

REF.: Proposta de Preços e Documentos de Habilitação

Pregão Eletrônico nº 008/2019 – SRP – Processo Licitatório nº. 144/2019

PROPONETE: Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 03.952.
Rodovia João Paulo, 695, João Paulo, Florianópolis/SC 88.030-300 – (48)3334-8174 –

[Handwritten signature]



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 008/2019

Hosplife Ltda. - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 03.952.368/0001-48

Lote	Item	Produto	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		REFRATOR				
	0001	Refrator com cabeça para fixação suspensa. Possui sistema de nivelamento e indicadores visuais para obtenção dos valores de angulação de lentes. Características: - Faixa de leitura esférica: +16,75D a -19,00D, leitura mínima de 0,25D ou 0,12D. - Faixa de	CHINA WENZHOU DONGWU - TW 1430A	CHINA WENZHOU DONGWU - TW 1430A	7.856,00	7.856,00
		TOTAL DO LOTE				7.856,00
0003		TONÔMETRO DE APLANAÇÃO FIXO				
	0001	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO FIXO Acessório para ser acoplado nas Lâmpadas de Fenda, para medir a pressão intra-ocular.	CHINA WENZHOU DONGWU - TW 2417R	CHINA WENZHOU DONGWU - TW 2417R	4.620,00	4.620,00
	0002	LÂMPADA DE FENDA DE NO MÍNIMO 02 AUMENTOS - LED	SHANGHAI BOLAN OPTICAL - VISION	SHANGHAI BOLAN OPTICAL - VISION	12.930,00	12.930,00
		TOTAL DO LOTE				17.550,00
0005		LENSÔMETRO MANUAL				
	0001	LENSÔMETRO MANUAL Características: - Leitura externa. - Capacidade para lentes de até 80mm de diâmetro. - Tubo graduado de 0 a 180°. - Alimentação 120 ou 220V - 60Hz. - Com 01 lâmpada reserva.	HANGZHOU TONGCHI - JC6	HANGZHOU TONGCHI - JC6	2.970,00	2.970,00
		TOTAL DO LOTE				2.970,00
0010		SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL (COM MONITOR INCLUSO)				
	0001	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL (COM MONITOR INCLUSO) Especificações Técnicas: - Distância de operação: ao menos 3 a 6 metros. - Controle remoto. - Voltagem: Bivolt automático. - Monitor de no mínimo 22 polegadas.	XENÔNIO - MAV 2011	XENÔNIO - MAV 2011	3.300,00	3.300,00
		TOTAL DO LOTE				3.300,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 31.676,00

Valor Total: R\$ 31.676,00



Re: PREGAO ELETRONICO 008/2019

De: h.hosplife h.hosplife (h.hosplife@yahoo.com.br)

Para: laurecifreis@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 16 de setembro de 2019 11:30 BRT

Bom dia Laureci,

Infelizmente o equipamento ofertado pela nossa empresa também não possui o monitor touch screen de 7".
Este equipamento, com esta especificação possui valor bem superior ao estimado em edital.
Cordialmente,

Felipe Sartori
HOSPLIFE LTDA
48 33349071
48 33348174

Em segunda-feira, 16 de setembro de 2019 10:28:04 BRT, LAURECI FREISLEBEN <laurecifreis@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia,

Após a Inabilitação da empresa "Linha Medica" a empresa "Hosplife" foi a vencedora do item 06 (auto refrator).
Caso aceite o item, favor enviar proposta readequada e catalogo do item..

Att.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 166/2019

Porto União, 16 de Setembro de 2019.

A Sr.(a) Laureci Freisleben
Pregoeira
Secretaria Municipal de Administração
Porto União - SC

Análise de documentos do Pregão Eletrônico n° 008/2019

Vimos por meio deste, em resposta ao Ofício DTF n° 084/2019, comunicar que os equipamentos ofertados pela empresa **Hosplife Ltda - ME** atendem o que foi exigido no edital (alínea "m" do item 10.1 do edital). A empresa Hosplife Ltda - ME apresentou Atestado de Capacidade Técnica comprovando que já forneceu objeto compatível com o licitado, em atendimento alínea "n" do item 10.1 do edital.

Com relação à empresa **Linha Médica Comércio Representação e Importação Ltda**, a mesma apresentou Atestado de Capacidade Técnica comprovando que já forneceu objeto compatível com o licitado, entretanto, o equipamento **Auto Refrator** ofertado pela empresa não atende o exigido no edital, em que se solicita "Painel tipo Touch Screen de no mínimo 7"" e o equipamento ofertado possui apenas 5,7". Deste modo, solicitamos que o item seja repassado ao próximo colocado.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,


Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC

MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Avenida João Pessoa, n° 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Ofício DTF nº 084/2019

Porto União, 12 de setembro de 2019.

Ao Sr.
Marivaldo dos Reis Santa Isabel
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019
Aquisição de equipamentos oftalmológicos

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, ENCAMINHAR, os documentos das empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 008/2019 – *Aquisição de equipamentos oftalmológicos* para análise da documentação referente as alíneas “m” e “n” do item 10.1 do edital.

- Linha Médica Comercio, Representação e Importação Ltda;
- Hosplife Ltda.

Atenciosamente,

LAURECI FREISLEBEN
Pregoeira





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);
- h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).

OBSERVAÇÃO: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

j) Declarações (CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL):

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

* Declaração de entrega.

l) **Proposta de Preços READEQUADA** após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal).

m) Apresentação de **CATÁLOGO** do objeto para conferência se atende ao que foi exigido no edital. Caso não atenda a proponente poderá ser desclassificada.

n) Qualificação Técnica

- I. Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.

n) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 008/2019

Às 08:30 do dia 09/09/2019, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/08/2019 15:28	23/08/2019 16:00	03/09/2019 08:00	09/09/2019 08:00	09/09/2019 08:30

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
0001		REFRATOR			
	0001	Refrator Com Cabeça Para Fixação Suspensa. Possui Sistema de Nivelamento e Indicadores Visuais Para Obtenção dos Valores de Angulação de Lentes. Características: - Faixa de Leitura Esférica: +16,75d A -19,00d, Leitura Mínima de 0,25d Ou 0.12d. - Faixa De	8.898,75	1 UN	Adjudicado
		VALOR TOTAL ESTIMADO	8.898,75		
0002		CADEIRA OFTALMOLÓGICA + COLUNA OFTALMOLÓGICA			
	0001	Cadeira Oftalmológica Características: - Não Reclinável. - Encosto Cabeça Inclina/reclina e Sobe/desce. - Aacionamento Em Botões Na Cadeira Ou Pedal. - Sistema de Subida/descida. - Estofado Com Costura. - Braços Direito e Esquerdo. - Pés Niveladores. - Bai	11.072,20	1 UN	Cancelado
		VALOR TOTAL ESTIMADO	11.072,20		
0003		TONÔMETRO DE APLANAÇÃO FIXO			
	0001	Tonômetro de Aplanção Fixo Acessório Para Ser Acoplado Nas Lâmpadas de Fenda, Para Medir A Pressão Intra-Ocular.	4.627,35	1 UN	Aceito
	0002	Lâmpada de Fenda de No Mínimo 02 Aumentos - Led	12.932,85	1 UN	Aceito
		VALOR TOTAL ESTIMADO	17.560,20		
0004		MOCHO COM OU SEM ENCOSTO			
	0001	Mocho Com Ou Sem Encosto Características: - Altura Mínima: Ao Menos 51cm. - Altura Máxima: Ao Menos de 59cm. - Amortecedor A Gás. - Com Ou Sem Encosto. - Com Rodas.	452,40	1 UN	Cancelado
	0002	Mocho Com Ou Sem Encosto Características: - Altura Mínima: Ao Menos 51cm. - Altura Máxima: Ao Menos de 59cm. - Amortecedor A Gás. - Com Ou Sem Encosto. - Sem Rodas.	452,40	1 UN	Cancelado
		VALOR TOTAL ESTIMADO	904,80		
0005		LENSÔMETRO MANUAL			
	0001	Lensômetro Manual Características: - Leitura Externa. - Capacidade Para Lentes de Até 80mm de Diâmetro. - Tubo Graduado de 0 A 180°. - Alimentação 120 Ou 220v - 60hz. - Com 01 Lâmpada Reserva.	2.970,00	1 UN	Aceito
		VALOR TOTAL ESTIMADO	2.970,00		
0006		AUTO REFRATOR			
	0001	Auto Refrator Equipamento Para Medição da Curva da Córnea; Características: Distância Entre O Vértice da Córnea (vd): 0.0, 12.0, 13.5 Ou 13.75, 15.0; Prescrição Esférica (sph): -30.00 - +25.00d (vd=12mm) (incrementos Min. 0.12, 0.25d); Cilindro: 0.00 - +/	24.323,25	1 UN	Fracassado
		VALOR TOTAL ESTIMADO	24.323,25		
0007		OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO			
	0001	Oftalmoscópio Binocular Indireto Características: - Alto Contraste Com Imagens Super Claras. - Ajuste da Intensidade da Luz. - Com Fonte de Energia.	4.000,00	1 UN	Deserto
		VALOR TOTAL ESTIMADO	4.000,00		
0008		LENTE OCULAR 20D PARA B.I.O.			
	0001	Lente Ocular 20d Para B.I.O.	1.140,00	1 UN	Deserto
		VALOR TOTAL ESTIMADO	1.140,00		
0009		MESA ELÉTRICA CENTRAL			
	0001	Mesa Elétrica Central Características: - Bivolt Automática. - Capacidade de Sustentação: Mínimo de 40 Kg. - Tampo de Madeira Ou Mdf. - Com Rodas.	1.607,76	1 UN	Deserto
		VALOR TOTAL ESTIMADO	1.607,76		
0010		SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL (COM MONITOR INCLUSO)			



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
	0001	Sistema de Acuidade Visual (com Monitor Incluso) especificações Técnicas: - Distância de Operação: Ao Menos 3 A 6 Metros. - Controle Remoto. - Voltagem: Bivolt Automático. -monitor de No Mínimo 22 Polegadas.	3.300,00	1 UN	Aceito
VALOR TOTAL ESTIMADO			3.300,00		

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/08/2019	PregaoEletrnico008Alterado
23/08/2019	Recomendaaao042017parlamentar

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/09/2019 - 09:49	Negociação aberta no processo Pregão Eletrônico 008/2019	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 0002 do processo Pregão Eletrônico 008/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/09/2019 - 09:49	Negociação aberta no processo Pregão Eletrônico 008/2019	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 0004 do processo Pregão Eletrônico 008/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/09/2019 - 09:52	Mensagem para negociação no processo Pregão Eletrônico 008/2019	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo Pregão Eletrônico 008/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/09/2019 - 10:24	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 008/2019	Foram solicitados documentos no lote 0006 do processo Pregão Eletrônico 008/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		REFRATOR					
	0001	Refrator com cabeça para fixação suspensa. Possui sistema de nivelamento e indicadores visuais para obtenção dos valores de angulação de lentes. Características: - Faixa de leitura esférica: +16,75D a -19,00D, leitura mínima de 0,25D ou 0,12D. - Faixa de		CHINA WENZHOU DONGWU - TW 1430A	CHINA WENZHOU DONGWU - TW 1430A	7.856,00	7.856,00
VENCEDOR			Hosplife Ltda.				7.856,00
0002 *		CADEIRA OFTALMOLÓGICA + COLUNA OFTALMOLÓGICA					
	0001	CADEIRA OFTALMOLÓGICA Características: - Não reclinável. - Encosto cabeça inclina/reclina e sobe/desce. - Acionamento em botões na cadeira ou pedal. - Sistema de subida/descida. - Estofado com costura. - Braços direito e esquerdo. - Pés Niveladores. - Bai		GIGANTE RECÉM NASCIDO	GIGANTE RECÉM NASCIDO	13.500,00	13.500,00
VENCEDOR							
0003		TONÔMETRO DE APLANAÇÃO FIXO					
	0001	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO FIXO Acessório para ser acoplado nas Lâmpadas de Fenda, para medir a pressão intra-ocular.		CHINA WENZHOU DONGWU - TW 2417R	CHINA WENZHOU DONGWU - TW 2417R	4.620,00	4.620,00
	0002	LÂMPADA DE FENDA DE NO MÍNIMO 02 AUMENTOS - LED		SHANGHAI BOLAN OPTICAL - VISION	SHANGHAI BOLAN OPTICAL - VISION	12.930,00	12.930,00
VENCEDOR			Hosplife Ltda.				17.550,00
0004 *		MOCHO COM OU SEM ENCOSTO					
	0001	MOCHO COM OU SEM ENCOSTO Características: - Altura mínima: ao menos 51cm. - Altura máxima: ao menos de 59cm. - Amortecedor a gás. - Com ou sem encosto. - Com rodas.		GIGANTE RECÉM NASCIDO	GIGANTE RECÉM NASCIDO	500,00	500,00

Pref. Mun de Porto União - SC
 FLS 185
 Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and initials)

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
	0002	MOCHO COM OU SEM ENCOSTO Características: - Altura mínima: ao menos 51cm. - Altura máxima: ao menos de 59cm. - Amortecedor a gás. - Com ou sem encosto. - Sem rodas.		GIGANTE RECÉM NASCIDO	GIGANTE RECEM NASCIDO	500,00	500,00
0005	0001	LENSÔMETRO MANUAL LENSÔMETRO MANUAL Características: - Leitura externa. - Capacidade para lentes de até 80mm de diâmetro. - Tubo graduado de 0 a 180°. - Alimentação 120 ou 220V - 60Hz. - Com 01 lâmpada reserva.		HANGZHOU TONGCHI - JC6	HANGZHOU TONGCHI - JC6	2.970,00	2.970,00
		VENCEDOR	Hosplife Ltda.				2.970,00
0006 *	0001	AUTO REFRACTOR AUTO REFRACTOR Equipamento para medição da Curva da córnea; Características: Distância entre o vértice da córnea (VD): 0.0, 12.0, 13.5 OU 13.75, 15.0; Prescrição esférica (SPH): -30.00 - +25.00D (VD=12mm) (Incrementos min. 0.12, 0.25D); Cilindro: 0.00 - +/				0,00	0,00
007 *	0001	OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO Características: - Alto contraste com imagens super claras. - Ajuste da intensidade da luz. - Com fonte de energia.				0,00	0,00
0008 *	0001	LENTE OCULAR 20D PARA B.I.O. LENTE OCULAR 20D PARA B.I.O.				0,00	0,00
0009 *	0001	MESA ELÉTRICA CENTRAL MESA ELÉTRICA CENTRAL Características: - Bivolt automática. - Capacidade de sustentação: Mínimo de 40 kg. - Tampo de Madeira ou MDF. - Com rodas.				0,00	0,00
0010	0001	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL (COM MONITOR INCLUSO) SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL (COM MONITOR INCLUSO) Especificações Técnicas: - Distância de operação: ao menos 3 a 6 metros. - Controle remoto. - Voltagem: Bivolt automático. - Monitor de no mínimo 22 polegadas.		XENÔNIO - MAV 2011	XENÔNIO MAV 2011	3.300,00	3.300,00
		VENCEDOR	Hosplife Ltda.				3.300,00

Lotes marcados com "*" estão cancelados.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Refrator com cabeça para fixação suspensa. Possui sistema de nivelamento e indicadores visuais para obtenção dos valores de angulação de lentes. Características: - Faixa de leitura esférica: +16,75D a -19.00D, leitura mínima de 0,25D ou 0.12D. - Faixa de

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Linha Medica Comercio Representacao e Importacao Ltda	02.595.545/0001-13	06/09/2019 - 11:34:10	LuxVision	8.898,75	Sim
Hosplife Ltda.	03.952.368/0001-48	06/09/2019 - 13:44:55	CHINA WENZHOU DONGWU - TW 1430A	8.890,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0001 - CADEIRA OFTALMOLÓGICA Características: - Não reclinável. - Encosto cabeça inclina/reclina e sobe/desce. - Acionamento em botões na cadeira ou pedal. - Sistema de subida/descida. - Estofado com costura. - Braços direito e esquerdo. - Pés Niveladores. - Bai

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA EPP	62.413.869/0001-15	06/09/2019 - 16:22:26	GIGANTE RECÉM NASCIDO	13.500,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0001 - TONÔMETRO DE APLANAÇÃO FIXO Acessório para ser acoplado nas Lâmpadas de Fenda, para medir a pressão intra-ocular.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Linha Medica Comercio Representacao e Importacao Ltda	02.595.545/0001-13	06/09/2019 - 13:24:46	Shangai Bolan	4.627,35	Sim
Hosplife Ltda.	03.952.368/0001-48	06/09/2019 - 13:45:59	CHINA WENZHOU DONGWU - TW 2417R	4.620,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0002 - LÂMPADA DE FENDA DE NO MÍNIMO 02 AUMENTOS - LED

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Linha Medica Comercio Representacao e Importacao Ltda	02.595.545/0001-13	06/09/2019 - 13:24:48	Shangai Bolan	12.932,85	Sim
Hosplife Ltda.	03.952.368/0001-48	06/09/2019 - 13:46:42	SHANGHAI BOLAN OPTICAL - VISION	12.930,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0001 - MOCHO COM OU SEM ENCOSTO Características: - Altura mínima: ao menos 51cm. - Altura máxima: ao menos de 59cm. - Amortecedor a gás. - Com ou sem encosto. - Com rodas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA EPP	62.413.869/0001-15	06/09/2019 - 16:24:33	GIGANTE RECÉM NASCIDO	500,00	Sim
Rafael Soares Cornetta 37224601829	27.302.069/0001-26	09/09/2019 - 07:47:04	G&G EQUIPAMENTOS	700,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0002 - MOCHO COM OU SEM ENCOSTO Características: - Altura mínima: ao menos 51cm. - Altura máxima: ao menos de 59cm. - Amortecedor a gás. - Com ou sem encosto. - Sem rodas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA EPP	62.413.869/0001-15	06/09/2019 - 16:24:21	GIGANTE RECÉM NASCIDO	500,00	Sim
Rafael Soares Cornetta 37224601829	27.302.069/0001-26	09/09/2019 - 07:49:47	G&G EQUIPAMENTOS	700,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0001 - LENSÔMETRO MANUAL Características: - Leitura externa. - Capacidade para lentes de até 80mm de diâmetro. - Tubo graduado de 0 a 180°. - Alimentação 120 ou 220V - 60Hz. - Com 01 lâmpada reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Hosplife Ltda.	03.952.368/0001-48	06/09/2019 - 13:53:54	HANGZHOU TONGCHI - JC6	2.970,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0001 - AUTO REFRACTOR Equipamento para medição da Curva da córnea; Características: Distância entre o vértice da córnea (VD): 0.0, 12.0, 13.5 OU 13.75, 15.0; Prescrição esférica (SPH): -30.00 ~ +25.00D (VD=12mm) (Incrementos mín. 0.12, 0.25D); Cilindro: 0.00 ~ +/-

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Linha Medica Comercio Representacao e Importacao Ltda	02.595.545/0001-13	06/09/2019 - 11:39:02	Ningbo Ming Sing Optical	4.323,25	Sim
Hosplife Ltda.	03.952.368/0001-48	06/09/2019 - 13:59:41	NINGBO MING SING OPTICAL R&D CO., LTD 1	4.300,00	Sim

LOTE 0007 - ITEM 0001 - OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO Características: - Alto contraste com imagens super claras. - Ajuste da intensidade da luz. - Com fonte de energia.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Deserto					

LOTE 0008 - ITEM 0001 - LENTE OCULAR 20D PARA B.I.O.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Deserto					

LOTE 0009 - ITEM 0001 - MESA ELÉTRICA CENTRAL Características: - Bivolt automática. - Capacidade de sustentação: Mínimo de 40 kg. - Tampo de Madeira ou MDF. - Com rodas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Deserto					

LOTE 0010 - ITEM 0001 - SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL (COM MONITOR INCLUSO) Especificações Técnicas: - Distância de operação: ao menos 3 a 6 metros. - Controle remoto. - Voltagem: Bivolt automático. - Monitor de no mínimo 22 polegadas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Hosplife Ltda.	03.952.368/0001-48	06/09/2019 - 14:00:34	XENÔNIO - MAV 2011	3.300,00	Sim

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Refrator com cabeça para fixação suspensa. Possui sistema de nivelamento e indicadores visuais para obtenção dos valores de angulação de lentes. Características: - Faixa de leitura esférica: +16,75D a -19.00D, leitura mínima de 0,25D ou 0.12D. - Faixa de

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/09/2019 - 11:34:10	8.898,75 (proposta)	02.595.545/0001-13	Válido
06/09/2019 - 13:44:55	8.890,00 (proposta)	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:45:25	8.889,00	02.595.545/0001-13	Válido
09/09/2019 - 08:45:38	8.880,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:45:56	8.879,00	02.595.545/0001-13	Válido
09/09/2019 - 08:46:07	8.800,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:46:14	8.799,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:46:15	8.789,00	02.595.545/0001-13	Válido

Pref. Mun. de Porto União - SC
 LC 123/2006
 FLS 187
 Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and initials)

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/09/2019 - 08:46:20	8.798,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:46:24	8.700,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:46:29	8.699,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:46:34	8.698,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:46:38	8.695,00	02.595.545/0001-13	Válido
09/09/2019 - 08:46:38	8.697,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:46:43	8.600,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:46:48	8.599,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:46:52	8.598,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:46:56	8.595,00	02.595.545/0001-13	Válido
09/09/2019 - 08:46:57	8.597,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:47:01	8.590,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:47:06	8.550,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:47:11	8.549,00	02.595.545/0001-13	Válido
09/09/2019 - 08:47:14	8.540,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:47:19	8.530,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:47:21	8.539,00	02.595.545/0001-13	Válido
09/09/2019 - 08:47:24	8.520,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:47:25	8.525,00	02.595.545/0001-13	Válido
09/09/2019 - 08:47:28	8.500,00	02.595.545/0001-13	Válido
09/09/2019 - 08:47:29	8.510,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:47:34	8.450,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:47:39	8.449,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:47:43	8.445,00	02.595.545/0001-13	Válido
09/09/2019 - 08:47:44	8.441,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:47:49	8.439,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:47:55	8.438,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:47:58	8.435,00	02.595.545/0001-13	Válido
09/09/2019 - 08:48:00	8.437,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:48:05	8.430,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:48:09	8.425,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:48:13	8.420,00	02.595.545/0001-13	Válido
09/09/2019 - 08:48:19	8.400,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:48:24	8.399,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:48:28	8.390,00	02.595.545/0001-13	Válido
09/09/2019 - 08:48:29	8.393,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:48:34	8.380,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:48:39	8.370,00	02.595.545/0001-13	Válido
09/09/2019 - 08:48:39	8.365,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:48:44	8.360,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:48:48	8.358,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:48:53	8.350,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:48:57	8.340,00	02.595.545/0001-13	Válido
09/09/2019 - 08:48:57	8.345,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:49:02	8.330,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:49:06	8.320,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:49:11	8.310,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:49:14	8.300,00	02.595.545/0001-13	Válido
09/09/2019 - 08:49:21	8.250,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:49:26	8.150,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:49:31	8.120,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:49:34	8.140,00	02.595.545/0001-13	Válido
09/09/2019 - 08:49:35	8.100,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:49:40	8.050,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:49:44	8.000,00	02.595.545/0001-13	Válido
09/09/2019 - 08:49:44	8.040,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:49:48	7.950,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:49:52	7.930,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:49:57	7.920,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:50:01	7.910,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:50:06	7.900,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:50:10	7.890,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:50:14	7.880,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:50:19	7.870,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:50:25	7.869,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:50:29	7.868,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:50:34	7.867,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:50:39	7.866,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:50:43	7.865,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:50:49	7.864,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:50:57	7.863,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:51:01	7.862,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:51:06	7.861,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:51:11	7.860,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:51:17	7.859,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:51:22	7.858,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:51:26	7.857,00	03.952.368/0001-48	Válido
09/09/2019 - 08:51:32	7.856,00	03.952.368/0001-48	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink.

LOTE 0002 - ITEM 0001 - CADEIRA OFTALMOLÓGICA Características: - Não reclinável. - Encosto cabeça inclina/reclina e sobe/desce. - Acionamento em botões na cadeira ou pedal. - Sistema de subida/descida. - Estofado com costura. - Braços direito e esquerdo. - Pés Niveladores. - Bai

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/09/2019 - 16:22:26	13.500,00 (proposta)	62.413.869/0001-15	Válido

Handwritten signature and initials in blue ink.

LOTE 0003 - ITEM 0001 - TONÔMETRO DE APLANAÇÃO FIXO Acessório para ser acoplado nas Lâmpadas de Fenda, para medir a pressão intra-ocular.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/09/2019 - 13:24:46	4.627,35 (proposta)	02.595.545/0001-13	Válido
06/09/2019 - 13:45:59	4.620,00 (proposta)	03.952.368/0001-48	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0002 - LÂMPADA DE FENDA DE NO MÍNIMO 02 AUMENTOS - LED

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/09/2019 - 13:24:48	12.932,85 (proposta)	02.595.545/0001-13	Válido
06/09/2019 - 13:46:42	12.930,00 (proposta)	03.952.368/0001-48	Válido

LOTE 0004 - ITEM 0001 - MOCHO COM OU SEM ENCOSTO Características: - Altura mínima: ao menos 51cm. - Altura máxima: ao menos de 59cm. - Amortecedor a gás. - Com ou sem encosto. - Com rodas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/09/2019 - 16:24:33	500,00 (proposta)	62.413.869/0001-15	Válido
09/09/2019 - 07:47:04	700,00 (proposta)	27.302.069/0001-26	Válido

LOTE 0004 - ITEM 0002 - MOCHO COM OU SEM ENCOSTO Características: - Altura mínima: ao menos 51cm. - Altura máxima: ao menos de 59cm. - Amortecedor a gás. - Com ou sem encosto. - Sem rodas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/09/2019 - 16:24:21	500,00 (proposta)	62.413.869/0001-15	Válido
09/09/2019 - 07:49:47	700,00 (proposta)	27.302.069/0001-26	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0001 - LENSÔMETRO MANUAL Características: - Leitura externa. - Capacidade para lentes de até 80mm de diâmetro. - Tubo graduado de 0 a 180°. - Alimentação 120 ou 220V - 60Hz. - Com 01 lâmpada reserva.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/09/2019 - 13:53:54	2.970,00 (proposta)	03.952.368/0001-48	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0001 - AUTO REFRACTOR Equipamento para medição da Curva da córnea; Características: Distância entre o vértice da córnea (VD): 0.0, 12.0, 13.5 OU 13.75, 15.0; Prescrição esférica (SPH): -30.00 ~ +25.00D (VD=12mm) (Incrementos mín. 0.12, 0.25D); Cilindro: 0.00 ~ +/-

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/09/2019 - 11:39:02	24.323,25 (proposta)	02.595.545/0001-13	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista que o item ofertado, não atende ao solicitado no edital (painel tipo touch screen de no mínimo 7, e o equipamento ofertado possui apenas 5,7) 16/09/2019 10:24:11
06/09/2019 - 13:59:41	24.300,00 (proposta)	03.952.368/0001-48	Cancelado - Fornecedor desclassificado a pedido do mesmo, por ter ofertado produto não compatível com o edital. 16/09/2019 13:32:56
09/09/2019 - 08:59:19	24.299,00	02.595.545/0001-13	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista que o item ofertado, não atende ao solicitado no edital (painel tipo touch screen de no mínimo 7, e o equipamento ofertado possui apenas 5,7) 16/09/2019 10:24:11

LOTE 0010 - ITEM 0001 - SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL (COM MONITOR INCLUSO) Especificações Técnicas: - Distância de operação: ao menos 3 a 6 metros. - Controle remoto. - Voltagem: Bivolt automático. - Monitor de no mínimo 22 polegadas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
5/09/2019 - 14:00:34	3.300,00 (proposta)	03.952.368/0001-48	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
16/09/2019 - 10:24:11	Linha Medica Comercio Representacao e Importacao Ltda	02.595.545/0001-13	Item 0001 - AUTO REFRACTOR Equipamento para medição da Curva da córnea; Características: Distância entre o vértice da córnea (VD): 0.0, 12.0, 13.5 OU 13.75, 15.0; Prescrição esférica (SPH): -30.00 ~ +25.00D (VD=12mm) (Incrementos mín. 0.12, 0.25D); Cilindro: 0.00 ~ +/- Desclassificação: Fornecedor Inabilitado, tendo em vista que o item ofertado, não atende ao solicitado no edital (painel tipo touch screen de no mínimo 7, e o equipamento ofertado possui apenas 5,7)
16/09/2019 - 13:32:56	Hosplife Ltda.	03.952.368/0001-48	Item 0001 - AUTO REFRACTOR Equipamento para medição da Curva da córnea; Características: Distância entre o vértice da córnea (VD): 0.0, 12.0, 13.5 OU 13.75, 15.0; Prescrição esférica (SPH): -30.00 ~ +25.00D (VD=12mm) (Incrementos mín. 0.12, 0.25D); Cilindro: 0.00 ~ +/- Desclassificação: Fornecedor desclassificado a pedido do mesmo, por ter ofertado produto não compatível com o edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/09/2019 - 14:00		

Chat

Pref. Mun. União do Sul - SC
 Comissão de Licitação
 FLS 189
 [Handwritten signature and initials]


Data	Apellido	Frases
09/09/2019 - 08:33:01	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/09/2019 - 08:33:09	Sistema	O lote 0007 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
09/09/2019 - 08:33:09	Sistema	O lote 0008 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
09/09/2019 - 08:33:09	Sistema	O lote 0009 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
09/09/2019 - 08:33:09	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/09/2019 - 08:33:16	Pregoeiro	Bom dia, daremos início a sessão.
09/09/2019 - 08:33:35	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/09/2019 - 08:33:35	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/09/2019 - 08:33:45	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
09/09/2019 - 08:33:45	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/09/2019 - 08:33:50	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
09/09/2019 - 08:33:50	Sistema	O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/09/2019 - 08:34:09	Sistema	O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
09/09/2019 - 08:34:09	Sistema	O lote 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/09/2019 - 08:34:16	Sistema	O lote 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
09/09/2019 - 08:34:16	Sistema	O lote 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/09/2019 - 08:37:43	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
09/09/2019 - 08:39:42	Sistema	O lote 0002 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
09/09/2019 - 08:45:34	Sistema	O lote 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
09/09/2019 - 08:45:34	Sistema	O lote 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/09/2019 - 08:55:07	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
09/09/2019 - 08:56:35	Sistema	O lote 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
09/09/2019 - 08:56:35	Sistema	O lote 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/09/2019 - 08:56:55	Sistema	O lote 0003 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
09/09/2019 - 09:00:49	Sistema	O lote 0004 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
09/09/2019 - 09:02:25	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
09/09/2019 - 09:06:06	Sistema	O lote 0005 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
09/09/2019 - 09:11:12	Sistema	O lote 0006 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
09/09/2019 - 09:15:13	Sistema	O lote 0006 foi encerrado.
09/09/2019 - 09:17:16	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
09/09/2019 - 09:21:14	Sistema	O lote 0010 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
09/09/2019 - 09:24:43	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
09/09/2019 - 09:35:58	Sistema	O lote 0005 foi encerrado.
09/09/2019 - 09:42:52	Sistema	O lote 0010 foi encerrado.
09/09/2019 - 09:43:22	Sistema	O lote 0001 teve como vencedor Hosplife Ltda. - Ltda/Eireli com valor total de R\$ 7.856,00.
09/09/2019 - 09:43:22	Sistema	O lote 0002 teve como vencedor GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA EPP - EPP/SS com valor total de R\$ 13.500,00.
09/09/2019 - 09:43:22	Sistema	O lote 0003 teve como vencedor Hosplife Ltda. - Ltda/Eireli com valor total de R\$ 17.550,00.
09/09/2019 - 09:43:22	Sistema	O lote 0004 teve como vencedor GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA EPP - EPP/SS com valor total de R\$ 1.000,00.
09/09/2019 - 09:43:22	Sistema	O lote 0005 teve como vencedor Hosplife Ltda. - Ltda/Eireli com valor total de R\$ 2.970,00.
09/09/2019 - 09:43:22	Sistema	O lote 0006 teve como vencedor Linha Medica Comercio Representacao e Importacao Ltda - EPP/SS com valor total de R\$ 24.299,00.
09/09/2019 - 09:43:22	Sistema	O lote 0010 teve como vencedor Hosplife Ltda. - Ltda/Eireli com valor total de R\$ 3.300,00.
09/09/2019 - 09:49:16	Pregoeiro	Empresa Gigante Recem Nascido Ltda este é seu último lance, para o lote 2?
09/09/2019 - 09:49:23	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002.
09/09/2019 - 09:49:52	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0004.
09/09/2019 - 09:50:09	Pregoeiro	e lote 4?
09/09/2019 - 09:52:17	F. GIGANTE RECEM NAS...	Negociação Lote 0002: Bom dia, infelizmente não temos como praticar maiores reduções, já lançamos nosso mínimo devido ao estimado que esta bem abaixo do praticado, agradecemos a compreensão.
09/09/2019 - 09:52:54	F. GIGANTE RECEM NAS...	Negociação Lote 0004: Bom dia, infelizmente não temos como praticar maiores reduções, já lançamos nosso mínimo devido ao estimado que esta bem abaixo do praticado, agradecemos a compreensão.
09/09/2019 - 09:53:18	Pregoeiro	Que pena... então terei que cancelar os lotes, por estar acima do nosso preço de referencia.
09/09/2019 - 09:58:06	F. GIGANTE RECEM NAS...	Negociação Lote 0002: Entendo, mas infelizmente não conseguimos chegar no estimado.
09/09/2019 - 10:01:37	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0002.
09/09/2019 - 10:01:52	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0004.
09/09/2019 - 10:09:52	Sistema	O lote 0002 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
09/09/2019 - 10:09:52	Sistema	Motivo: Lote cancelado, por motivo do valor ofertado ter ficado acima do valor de referencia.
09/09/2019 - 10:10:24	Sistema	O lote 0004 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
09/09/2019 - 10:10:24	Sistema	Motivo: Lote cancelado, por motivo do valor ofertado ter ficado acima do valor de referencia.
09/09/2019 - 10:12:10	Pregoeiro	Sessão suspensa, aguardamos documentação de Habilitação das Empresas Vencedoras que deverá ser enviado em até 48 (quarenta e oito) horas.
09/09/2019 - 10:13:24	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
09/09/2019 - 10:13:24	Sistema	Motivo: sessão suspensa, aguardando documentação de habilitação que deverá ser enviada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas
11/09/2019 - 13:56:25	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
11/09/2019 - 13:56:25	Sistema	Motivo: Para verificação e de vencedores
16/09/2019 - 10:24:11	Sistema	O fornecedor Linha Medica Comercio Representacao e Importacao Ltda foi inabilitado para o lote 0006 pelo pregoeiro.
16/09/2019 - 10:24:11	Sistema	Motivo: Fornecedor Inabilitado, tendo em vista que o item ofertado, não atende ao solicitado no edital (painel tipo touch screen de no mínimo 7, e o equipamento ofertado possui apenas 5,7)
16/09/2019 - 10:24:11	Sistema	O lote 0006 tem como novo vencedor Hosplife Ltda. com valor de R\$ 24.300,00.
16/09/2019 - 10:24:21	Sistema	Foram solicitados documentos para o lote 0006.
16/09/2019 - 13:31:58	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o lote 0006.
16/09/2019 - 13:32:56	Sistema	O fornecedor Hosplife Ltda. foi desclassificado para o lote 0006 pelo pregoeiro.
16/09/2019 - 13:32:56	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado a pedido do mesmo, por ter ofertado produto não compatível com o edital.
16/09/2019 - 13:32:56	Sistema	O fornecedor foi inabilitado para o lote 0006 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
16/09/2019 - 13:32:56	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado a pedido do mesmo, por ter ofertado produto não compatível com o edital.
16/09/2019 - 13:35:50	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor Hosplife Ltda.
16/09/2019 - 13:35:50	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado o fornecedor Hosplife Ltda.
16/09/2019 - 13:35:50	Sistema	Para o lote 0005 foi habilitado o fornecedor Hosplife Ltda.
16/09/2019 - 13:35:50	Sistema	Para o lote 0010 foi habilitado o fornecedor Hosplife Ltda.
16/09/2019 - 13:36:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 18/09/2019 às 14:00.
18/09/2019 - 15:29:09	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para a adjudicação.



Handwritten initials and signatures at the bottom of the page, including 'AW' and a large signature.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.


Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.




LAURECI FREISLEBEN
Pregoeiro(a)



ELISEU MIBACH
Autoridade Competente (Ordenador)



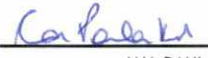
Roseli Maria Costa Curta de Bona
Apoio



JEFERSON WILKOSZ
Apoio



Graciele Carla Bordignon Rodrigues
Apoio



ANA PAULA KONKOL
Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 008/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001
Descrição: REFRATOR
Valor Referência: 8.898,7500
Valor Total: 7.856,00
Adjudicado em : 18/09/2019 - 15:29:17
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 03.952.368/0001-48 Hosplife Ltda.

Lote: 0003
Descrição: TONÔMETRO DE APLANAÇÃO FIXO
Valor Referência: 17.560,2000
Valor Total: 17.550,00
Adjudicado em : 19/09/2019 - 14:21:07
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 03.952.368/0001-48 Hosplife Ltda.

Lote: 0005
Descrição: LENSÔMETRO MANUAL
Valor Referência: 2.970,0000
Valor Total: 2.970,00
Adjudicado em : 19/09/2019 - 14:21:17
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 03.952.368/0001-48 Hosplife Ltda.

Lote: 0010
Descrição: SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL (COM MONITOR INCLUSO)
Valor Referência: 3.300,0000
Valor Total: 3.300,00
Adjudicado em : 19/09/2019 - 14:21:28
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 03.952.368/0001-48 Hosplife Ltda.

LAURECI FREISLEBEN
Pregoeira

ELISEU MIBACH
Autoridade Competente (Ordenador)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 008/2019

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Lote: 0001
Descrição: REFRATOR
Valor Referência: 8.898,7500
Valor Total: 7.856,00
Situação: Homologado em 19/09/2019 08:23:34 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: 03.952.368/0001-48 Hosplife Ltda.

Lote: 0003
Descrição: TONÔMETRO DE APLANAÇÃO FIXO
Valor Referência: 17.560,2000
Valor Total: 17.550,00
Situação: Homologado em 19/09/2019 14:26:13 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: 03.952.368/0001-48 Hosplife Ltda.

Lote: 0005
Descrição: LENSÔMETRO MANUAL
Valor Referência: 2.970,0000
Valor Total: 2.970,00
Situação: Homologado em 19/09/2019 14:26:20 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: 03.952.368/0001-48 Hosplife Ltda.

Lote: 0010
Descrição: SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL (COM MONITOR INCLUSO)
Valor Referência: 3.300,0000
Valor Total: 3.300,00
Situação: Homologado em 19/09/2019 14:25:51 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: 03.952.368/0001-48 Hosplife Ltda.


ELISEU MIBACH

Autoridade Competente (Ordenador)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.952.368/0001-48

Razão Social: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Endereço: ROD JOAO PAULO 695 EDF MONDRIAN SL 201 / JOAO PAULO /
FLORIANOPOLIS / SC / 88030-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2019 a 04/10/2019

Certificação Número: 2019090503133557306773

Informação obtida em 18/09/2019 17:06:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019

PROCESSO Nº. 144/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eliseu Mibach**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de equipamentos oftalmológicos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**, CNPJ/MF 03.952.368/0001-48, sediada na Rodovia João Paulo, Nº695, Edifício Comercial Mondrian – Sala 201 CEP 88.030-300, Bairro: João Paulo, telefone (48) 3334-9071, Florianópolis – Santa Catarina, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **Afonso João Sartori**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 144/2019** e seus Anexos, **Processo nº. 008/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de equipamentos oftalmológicos constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2019** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNT. RS	VALOR TOTAL RS
1	REFRATOR Refrator com cabeça para fixação suspensa. Possui sistema de nivelamento e indicadores visuais para obtenção dos valores de angulação de lentes. Características:	China Wenzhou Dongwu – TW 1430A	1	UND	7.856,00	7.856,00

Prof. Mun. de Porto União - SC
FLS 195
Comissão de Licitação

Em

1
Am



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2019

<ul style="list-style-type: none">- Faixa de leitura esférica: +16,75D a -19.00D, leitura mínima de 0,25D ou 0.12D.- Faixa de leitura cilíndrica: 0 a -6.00D, leitura mínima de 0.25D ou 0.12D.- Cilindro cruzado: +ou- 0.25D.- Prisma rotativo: 0 a 20D em intervalos de 1D.- Ajuste interpupilar: no mínimo de 48mm a 75mm com passo de 1mm.- Convergência: Os eixos ópticos das lentes são alinhados a uma distância de 400mm dos vértices das córneas.- Distância interpupilar permitindo convergência: de 57mm a 80mm.					
---	--	--	--	--	--

Valor total lote 1: R\$ 7.856,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO FIXO Acessório para ser acoplado nas Lâmpadas de Fenda, para medir a pressão intra-ocular.	China Wenzhou Dongwu – TW 2417R	1	UND	4.620,00	4.620,00
4	LÂMPADA DE FENDA DE NO MÍNIMO 02 AUMENTOS – LED	Shanghai Bolan Optical – Vison	1	UND	12.930,00	12.930,00

Valor total lote 3: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
7	LENSÔMETRO MANUAL Características: - Leitura externa. - Capacidade para lentes de até 80mm de diâmetro. - Tubo graduado de 0 a 180°. - Alimentação 120 ou 220V – 60Hz. - Com 01 lâmpada reserva.	Hangzhou Tongchi	1	UND	2.970,00	2.970,00

Valor total lote 5: R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).

LOTE 10

Gu

Du



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
12	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL (COM MONITOR INCLUSO) Especificações Técnicas: - Distância de operação: ao menos 3 a 6 metros. - Controle remoto. - Voltagem: Bivolt automático. - Monitor de no mínimo 22 polegadas.	Xenônio - MAV 2011	1	UND	3.300,00	3.300,00

Valor total lote 10: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 31.676,00 (trinta e um mil e seiscentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos veículos será conforme a determinação da Secretaria responsável.

3.1.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.1.3 - Caso não atenda as exigências do edital o item será devolvido para a empresa vencedora, a qual deverá retirá-lo no local em que se encontra instalado e promover a imediata substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.1.4 - O prazo de garantia de todos os itens deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

3.1.5 - Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.



Eu

3



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2019

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

Eu *X*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2019

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 008/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Gu



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2019

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.



10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2019

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 008/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 19 de setembro de 2019.



ELISEU MIBACH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO**



**HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
FORNECEDOR**

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____



PORTARIA Nº 1.288, de 30 de setembro de 2019.

Convertido em Pecúnia 1/3 da Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, em Exercício, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2019, de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento de 01 a 30 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Prêmio, pago na folha de pagamento de setembro/2019, referente ao período aquisitivo abril/2014 a abril/2019, da servidora CEILA MARA RODRIGUES SCHEIBE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos Nível 01, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado à servidora o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 30 de setembro de 2019.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019

Publicação Nº 2182606

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 144/2019 – Registro de Preços.

Pregão Eletrônico 008/2019.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS.

Porto União SC, 19 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2019

Publicação Nº 2182613

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 155/2019 – Registro de Preços.

Pregão Eletrônico 010/2019.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS.

Porto União SC, 20 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2182621

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 048/2019 – EDUCAÇÃO.

Pregão Presencial 022/2019.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Altevir Augusto Dembinski – ME, J.A. Equipamentos para Gastronomia Eireli e Super Frio Equipamentos Comerciais Ltda - ME.

Porto União SC, 19 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Porto União, SC 20 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

CP Magarinos Mecânica Eireli – EPP
FORNECEDOR

Testemunhas:

01. 02.

Nome: Nome:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2019

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

ATA 147/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019

Processo nº. 144/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de equipamentos oftalmológicos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/MF 03.952.368/0001-48, sediada na Rodovia João Paulo, Nº695, Edifício Comercial Mondrian – Sala 201 CEP 88.030-300, Bairro: João Paulo, telefone (48) 3334-9071, Florianópolis – Santa Catarina, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Afonso João Sartori, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 144/2019 e seus Anexos, Processo nº. 008/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos oftalmológicos constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2019 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	REFRATOR Refrator com cabeça para fixação suspensa. Possui sistema de nivelamento e indicadores visuais para obtenção dos valores de angulação de lentes. Características: - Faixa de leitura esférica: +16,75D a -19.00D, leitura mínima de 0,25D ou 0.12D. - Faixa de leitura cilíndrica: 0 a -6.00D, leitura mínima de 0.25D ou 0.12D. - Cilindro cruzado: +ou- 0.25D. - Prisma rotativo: 0 a 20D em intervalos de 1D. - Ajuste interpupilar: no mínimo de 48mm a 75mm com passo de 1mm. - Convergência: Os eixos ópticos das lentes são alinhados a uma distância de 400mm dos vértices das córneas. - Distância interpupilar permitindo convergência: de 57mm a 80mm.	China Wenzhou Dongwu – TW 1430A	1	UND	7.856,00	7.856,00

Valor total lote 1: R\$ 7.856,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO FIXO Acessório para ser acoplado nas Lâmpadas de Fenda, para medir a pressão intra-ocular.	China Wenzhou Dongwu – TW 2417R	1	UND	4.620,00	4.620,00
4	LÂMPADA DE FENDA DE NO MÍNIMO 02 AUMENTOS – LED	Shanghai Bolan Optical – Vison	1	UND	12.930,00	12.930,00

Valor total lote 3: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
7	LENSÔMETRO MANUAL Características: - Leitura externa. - Capacidade para lentes de até 80mm de diâmetro. - Tubo graduado de 0 a 180°. - Alimentação 120 ou 220V – 60Hz. - Com 01 lâmpada reserva.	Hangzhou Tongchi	1	UND	2.970,00	2.970,00

Valor total lote 5: R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL (COM MONITOR INCLUSO) Especificações Técnicas: - Distância de operação: ao menos 3 a 6 metros. - Controle remoto. - Voltagem: Bivolt automático. - Monitor de no mínimo 22 polegadas.	Xenônio – MAV 2011	1	UND	3.300,00	3.300,00

Valor total lote 10: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 31.676,00 (trinta e um mil e seiscentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos veículos será conforme a determinação da Secretaria responsável.

3.1.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.1.3 - Caso não atenda as exigências do edital o item será devolvido para a empresa vencedora, a qual deverá retirá-lo no local em que se encontra instalado e promover a imediata substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.



3.1.4 - O prazo de garantia de todos os itens deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

2.0.5 - Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.



8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 008/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- a) Multa (anexo III);
- b) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e



contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 008/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 19 de setembro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2019

Publicação Nº 2182609

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA 148/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2019

Processo nº. 155/2019

Aos 20 dias do mês de setembro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

Processo Licitatório nº. 0054/2019

Contratação de Prestação serviços de empresa especializada no gerenciamento, emissão, distribuição, administração do benefício de auxílio-alimentação, fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão Alimentação, eletrônico, magnético, ou de similar tecnologia, em PVC, com chip de segurança, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha pessoal e intransferível, para validação das transações pelo usuário, na rede de estabelecimentos comerciais credenciados (que a empresa licitante mantenha convênio), no ato da aquisição dos gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Ouro, conforme Termo de Referência, no anexo I do edital. Entrega e abertura dos envelopes: dia 22/10/2019, às 14:00 horas, na sala do Setor de Licitações. Julgamento: menor percentual de taxa de administração. Pedidos do Edital: licitacoes@ouro.sc.gov.br / licitacao2@ouro.sc.gov.br / www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 03/10/2019.

NERI LUIZ MIQUELOTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 165/2019

A Prefeitura Municipal de Palhoça torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habilitação e proposta apresentada para o Processo Licitatório nº 165/2019, na modalidade Tomada de Preços, que consiste na contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para: drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua João Paulo I, localizada no bairro Jardim Eldorado (Lote 01); pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Leopoldo Pierri, localizada no bairro Passa Vinte (Lote 02); drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Indiana, localizada no bairro Passa Vinte (Lote 03); pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua João Duarte Raimundo, localizada no Bairro Caminho Novo - Trecho I (Lote 04), Palhoça/SC. CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. ficou classificada em 1º lugar nos lotes 01, 02, 03 e 04, totalizando o valor de R\$ 1.070.168,58 (um milhão setenta mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Palhoça, 2 de outubro de 2019.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

EXTRATOS DO CONTRATOS

FGTS/ PORTO BELO/SC; CNPJ: 82.575.812/0001-20; CT 2625.0503.007-21/2017/FGTS/CAIXA; Objeto: Obras de qualificação viária município de Porto Belo/SC; Programa: PRÓ-TRANSPORTE-AVANÇAR CIDADES; Valor do Investimento: R\$ 2.930.702,26; Contrapartida financeira do município: R\$ 154.247,49; Desembolso: 10 meses; Carência: 14 meses; Amortização: 240 meses; Data e Assinaturas: 23/09/2019, RICARDO BIER TROGLIO, EMERSON LUCIANO STEIN.

CAIXA/ PORTO BELO/SC; CNPJ 82.575.812/0001-20; CT 2625.0526.630-68/2019/CAIXA; Objeto: Apoio Financeiro para Despesa de Capital para o município de Porto Belo/SC; Programa: FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO; Valor do Empréstimo sob forma de financiamento com recursos CAIXA: R\$ 4.300.000,00; Desembolso: 18 meses; Carência: 24 meses; Amortização 96 meses; Data e Assinaturas: 23/09/2019, RICARDO BIER TROGLIO, EMERSON LUCIANO STEIN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 147/2019.

Partes: Município de Porto União e Hosplife Comércio de Equipamentos.
Objeto: Aquisição de equipamentos oftalmológicos.
Valor: R\$ 31.676,00 (trinta e um mil e seiscentos e setenta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 008/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 148/2019.

Partes: Município de Porto União e Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos.
Objeto: Aquisição de tiras reagentes e lancetas.
Valor: R\$ 236.820,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 035/2019 - FAS.
Partes: Município de Porto União e Betha Sistemas Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública.
Valor: R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 111/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 109/2019 - EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Betha Sistemas Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública.
Valor: R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 111/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 266/2019.
Partes: Município de Porto União e Betha Sistemas Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública.
Valor: R\$ 569.958,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 111/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 268/2019.
Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli Ltda EPP.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 1.295,00 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 096/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 270/2019.
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli - ME.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 1.855,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 096/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 269/2019.
Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli - EPP
Objeto: Fornecimento de açúcar.
Valor: R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 096/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato Aditivo 114/2019 - EDUCAÇÃO.
Aditivo ao Contrato de Execução de Obra 122/2017 - EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Liferança Construções Ltda - EPP.
CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Prorroga-se pelo período de 02 (dois) meses o prazo de execução.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se pelo período de 02 (dois) meses o aludido contrato superior, a contar de 21 de setembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato Aditivo 271/2019 - 866/2019.
Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Material Médico Hospitalar Ltda.
Partes: Município de Porto União e Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Glosa-se o valor de R\$ 610,00 (seiscientos e dez reais), referente ao cancelamento do item 159 - Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml (cx. c/ 200 frascos), do aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato Aditivo 273/2019 - 299/2018.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 299/2018.
Partes: Município de Porto União e F&M Comércio e Serviços Ltda.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 21/09/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

Processo Licitatório 144/2019 - Registro de Preços
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS.

Porto União - SC, 19 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH
PrefeitoAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Processo Licitatório 155/2019 - Registro de Preços
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS.

Porto União - SC, 20 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH
PrefeitoAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

Processo Licitatório 151/2019 - MULTIENTIDADE
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Betha Sistemas Ltda.

Porto União - SC, 16 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH
PrefeitoAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019

Processo Licitatório 128/2019
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Supermercado Dukelli Ltda EPP, Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli - EPP e Máxima Atacadista Eireli - ME.

Porto União - SC, 17 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE RESCISÃO Nº 25/2019

Considerando que na data de 01 de julho de 2019 foi realizada audiência junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina com técnicos da Diretoria de Controle de Licitações e Contratações - DICL, através da qual foi recomendado que seja especificado no objeto da licitação de capa asfáltica, a inclusão em item separado do "cimento asfáltico de petróleo" (CA) para melhor composição do preço final dos serviços a serem contratados (ata anexa);
Considerando que será necessária a readequação dos projetos e orçamentos para realização de nova licitação de forma a atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
Considera-se RESCINDIDO de forma amigável e de pleno direito o Contrato nº 041/2019, datado de 19 de fevereiro de 2019 entre o Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sito na rua



Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas

Página inicial

Escrever

Voltar Arquivar Mover Apagar Sp

Entrada 96

Não lidos

Favoritos

Rascunhos 65

Enviados

Arquivo

Spam

Lixeira

Menos

Visualizações Ocultar

Fotos

Documentos

Pastas Mostrar

ATA 147/2019 2

Yahoo/Entrada



SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@...> 3 de out às 16:15
Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Boa tarde Graciele,

conforme contato telefônico, informo que alguns dados da Ata 147/2019 ficaram incorretos no segundo e no terceiro parágrafo.

--
att.
Édino Andrioli
Setor de Compras e Licitações
Secretaria de Saúde de Porto União / SC
42 3522 1496 - Ramal 6



Departamento de Licitações - Prefei 3 de out às 16:49
Para: SAÚDE SEC.

Boa tarde

Estaremos efetuando as correções.

Att.
Graciele
Depto. de licitação

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto
União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail:
liciteportouniao@yahoo.com.br /
licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:



SAÚDE SEC.

comprassaudepmpu@gmail.com
(413) 522-1496

O ERP QUE NÃO É QUALQUER ERP

WK SISTEMAS

CONHEÇA A V





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.952.368/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2000
NOME EMPRESARIAL HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD JOAO PAULO	NÚMERO 695	COMPLEMENTO EDIF COMERCIAL MONDRIAN SALA 201
CEP 88.030-300	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO H.HOSPLIFE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (48) 3334-9071	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2019** às **16:21:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **03.952.368/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:10:21 do dia 19/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2020.

Código de controle da certidão: **5D90.2CDB.A51B.6A0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **03.952.368/0001-48**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140088703185
Data de emissão: 21/08/2019 13:43:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **20/10/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4093143	03.952.368/0001-48	HOSPLIFE COM DE EQUIP HOSPITALARES LTDA. EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 2007828 e o código A50A607F

Certidão Número 26291XI

Emitida 12/08/2019 10:04:57

Válida até 10/11/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 12 de agosto de 2019
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: A50A607FD9C0943ADCB4F8FD35141369F2962DF6
Data: 12/08/2019 10:04:57 - Protocolo: 16732659 - Documento: 2007828
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.952.368/0001-48

Certidão nº: 185499054/2019

Expedição: 04/10/2019, às 16:04:08

Validade: 31/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(a) no CNPJ sob o nº **03.952.368/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 10 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.952.368/0001-48

Razão Social: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Endereço: ROD JOAO PAULO 695 EDF MONDRIAN SL 201 / JOAO PAULO /
FLORIANOPOLIS / SC / 88030-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2019 a 23/10/2019

Certificação Número: 2019092402580397586602

Informação obtida em 04/10/2019 16:03:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019

PROCESSO Nº. 144/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eliseu Mibach**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de equipamentos oftalmológicos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**, CNPJ/MF 03.952.368/0001-48, sediada na Rodovia João Paulo, Nº695, Edifício Comercial Mondrian – Sala 201 CEP 88.030-300, Bairro: João Paulo, telefone (48) 3334-9071, Florianópolis – Santa Catarina, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **Afonso João Sartori**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 144/2019 e seus Anexos, Processo nº. 008/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de equipamentos oftalmológicos constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2019 e dos anexos**.

1.2. Itens Homologados:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNT. RS	VALOR TOTAL RS
1	REFRATOR Refrator com cabeça para fixação suspensa. Possui sistema de nivelamento e indicadores visuais para obtenção dos valores de angulação de lentes. Características:	China Wenzhou Dongwu – TW 1430A	1	UND	7.856,00	7.856,00

pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 216
Assessoria de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2019

<ul style="list-style-type: none">- Faixa de leitura esférica: +16,75D a -19.00D, leitura mínima de 0,25D ou 0.12D.- Faixa de leitura cilíndrica: 0 a -6.00D, leitura mínima de 0.25D ou 0.12D.- Cilindro cruzado: +ou- 0.25D.- Prisma rotativo: 0 a 20D em intervalos de 1D.- Ajuste interpupilar: no mínimo de 48mm a 75mm com passo de 1mm.- Convergência: Os eixos ópticos das lentes são alinhados a uma distância de 400mm dos vértices das córneas.- Distância interpupilar permitindo convergência: de 57mm a 80mm.					
---	--	--	--	--	--

Valor total lote 1: R\$ 7.856,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
3	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO FIXO Acessório para ser acoplado nas Lâmpadas de Fenda, para medir a pressão intra-ocular.	China Wenzhou Dongwu – TW 2417R	1	UND	4.620,00	4.620,00
4	LÂMPADA DE FENDA DE NO MÍNIMO 02 AUMENTOS – LED	Shanghai Bolan Optical – Vison	1	UND	12.930,00	12.930,00

Valor total lote 3: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
7	LENSÔMETRO MANUAL Características: - Leitura externa. - Capacidade para lentes de até 80mm de diâmetro. - Tubo graduado de 0 a 180°. - Alimentação 120 ou 220V – 60Hz. - Com 01 lâmpada reserva.	Hangzhou Tongchi	1	UND	2.970,00	2.970,00

Valor total lote 5: R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).

LOTE 10



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL (COM MONITOR INCLUSO) Especificações Técnicas: - Distância de operação: ao menos 3 a 6 metros. - Controle remoto. - Voltagem: Bivolt automático. - Monitor de no mínimo 22 polegadas.	Xenônio - MAV 2011	1	UND	3.300,00	3.300,00

Valor total lote 10: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 31.676,00 (trinta e um mil e seiscentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos veículos será conforme a determinação da Secretaria responsável.

3.1.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.1.3 - Caso não atenda as exigências do edital o item será devolvido para a empresa vencedora, a qual deverá retirá-lo no local em que se encontra instalado e promover a imediata substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

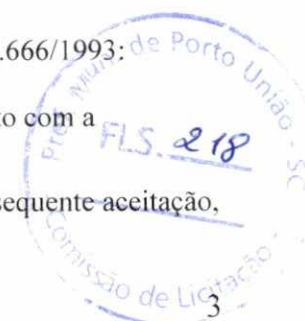
3.1.4 - O prazo de garantia de todos os itens deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

3.1.5 - Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2019

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

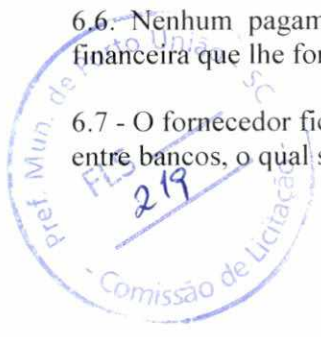
6.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2019

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 008/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2019

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2019

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 008/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 19 de setembro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO

HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 117/2019

Publicação Nº 2182674

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 162/2019.
Pregão Presencial 117/2019.
Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, para fins de readaptação de edital.
Porto União SC, 17 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº 256/2019**

Publicação Nº 2182368

RESOLUÇÃO Nº 256/2019

FMENTA: "Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 33, inciso III, do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao vereador Luiz Alberto Pasqualin, licença de 30 (trinta) dias para tratar de interesses particulares, a partir de 02 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2019.

Carlos Roderlei Pinto	Sandro Luciano Calikoski
Presidente	Vice - Presidente
Luiz Alberto Pasqualin	Paulo Kovalski
1º Secretário	2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA 164/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019.

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 147/2019, datado de 19 de setembro de 2019, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e Hosplife Comércio de Equipamentos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.952.368/0001-48, doravante denominado de **CONTRATADO**, aditanti ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

Onde lê-se: “Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 144/2019** e seus Anexos, **Processo nº. 008/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de equipamentos oftalmológicos constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2019** e dos anexos”.

Leia-se: “Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 008/2019** e seus Anexos, **Processo nº. 144/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de equipamentos oftalmológicos constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2019** e dos anexos”

Permanecem inalteradas as demais condições da ata que a esta deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir a presente ata, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União SC, 04 de outubro de 2019.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal


Roseli M. R. Saroni
Hosplife Comércio de Equipamentos
Contratado



Testemunhas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADITIVO 164/2019

Publicação Nº 2197790

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA 164/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019.

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 147/2019, datado de 19 de setembro de 2019, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de CONTRATANTE e Hosplife Comércio de Equipamentos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.952.368/0001-48, doravante denominado de CONTRATADO, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

Onde lê-se: "Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 144/2019 e seus Anexos, Processo nº. 008/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos oftalmológicos constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2019 e dos anexos".

leia-se: "Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 008/2019 e seus anexos, Processo nº. 144/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos oftalmológicos constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2019 e dos anexos"

Permanecem inalteradas as demais condições da ata que a esta deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir a presente ata, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União SC, 04 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Hosplife Comércio de Equipamentos
Contratado

Testemunhas:

EXTRATO DE CONTRATO 129/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2197900

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 129/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e AZ Construções LTDA – EPP.
Objeto: Reforma do Núcleo Educacional Jornalista Hermínio Millis.
Valor: R\$ 858.593,57 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Tomada de Preços 001/2019 - EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 01 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
AZ Construções LTDA – EPP.
Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 334/2019

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados da conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 334/2019, destinado à Realização de Asfalto das Ruas: Rua Alexandre Dohler, Rua Calixto Zatar, Rua Curitibaanos, Rua dos Ginásticos, Rua Dr. Plácido O. de Oliveira, Rua Emilio Cubas, Rua Gastão Vidigal, Rua Goiás, Rua Heinz Schultz, Rua Imigrante Rosskamp, Rua Independência, Rua Laguna, Rua Porto Belo e Rua Senador Felipe Schmidt, na Data/Horário: 22/11/2019, às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Joinville, 21 de outubro de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 150/2019

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 150/2019, destinado à contratação de empresa especializada para construção da quadra descoberta multiuso na Escola Municipal Valentim João da Rocha. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide INABILITAR: Eplacon Empresa de Construção Ltda e Planejamento Ltda. E HABILITAR: Diametral Engenharia Eireli, Mega Empreendimentos Eireli, Planorte Construtora Eireli, Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli, LDM Construtora e Incorporadora Ltda, Multserv Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville-SC, 21 de outubro de 2019.
SILVIA MELLO ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 330/2019 SMS

O Município de Lages, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados que a reclassificação nº 02 que se faz necessária no Edital de "PREGÃO PRESENCIAL" sob nº 330/2019, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO(UPA) E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE", será disponibilizada no site www.lages.sc.gov.br. Em consequência, adia-se a data de abertura da sessão, marcada para o dia 04/11/2019 às 13:30 horas, para o dia 06/11/2019 às 13:30 horas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lages-SC, 22 de outubro de 2019.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
SETOR DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 FMS

Flavio Luiz Benini - Secretário Municipal de Saúde e Acao Social de Lindóia do Sul, SC, torna publico que fara realizar, Licitação na modalidade de PREGAO ELETRONICO, sistema de Registro de Precos na forma da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal 2817/2016, para a possivel aquisicao de equipamentos de enfermagem, informatica, fisioterapia, moveis e eletrodomesticos, para o Fundo Municipal de Saude, com recebimento das propostas ate as 08:15 horas do dia 05 de novembro de 2019, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lindóia do Sul - SC, 18 de outubro 2019.
FLÁVIO LUIZ BENINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

Processo de Licitação nº 76/2019.

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da empresa Bally Empreiteira Transportes e Terraplenagem Ltda - CNPJ 00.145.589/0001-16, através da avaliação da comissão permanente de licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, homologa, conforme a lei nº 8.666/93, a Concorrência nº 01/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção Civil para a revitalização da Rua Professor Simão Hess com piso intertravado, drenagem Pluvial, Calçadas e Sinalização Viária, Conforme Especificações no Projeto Básico.

Luiz Alves, 21 de outubro de 2019
MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Major Vieira. Contratada: Macromaq Equipamentos Ltda. Objeto: "AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM RECURSOS PRODIENTES DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 22/00001-1. QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A E O MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA/SC". Valor: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Processo Licitatório nº 047/2019 - Pregão Presencial 039/2019. Vigência: 12 (doze) Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 175/2019

O Município de Palhoça torna público que por razões de interesse público fica SUSPENSO por prazo indeterminado o processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 175/2019, que consiste na contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de drenagem, pavimentação em blocos intertravados de concreto e sinalização viária vertical da Rua Maria Vieira dos Santos, localizada no bairro São Sebastião e pavimentação, passeios e sinalização viária da Rua Morro das Gaiotas (Trecho 01), localizada no bairro Alto Aririú, em face dos questionamentos apresentados e para que os apontamentos sejam devidamente analisados. Assim que possível será disponibilizada a nova data para abertura do referido processo. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Sala de Omissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, no horário das 13h00min às 19h00min, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo site: www.palhoça.sc.gov.br.

Palhoça, 21 de outubro de 2019.
CAMILLO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 50/2019 - Modalidade para obras e serviços de engenharia nº 03/2019 - Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para pavimentação asfáltica de acesso a praça na localidade de Ribeirão d'areia, no Município de Pedras Grandes/SC, 428,73 m de extensão - 3ª etapa, conforme contrato de repasse nº 872005/2018 - MTUR/CAIXA, contrato, que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pedras Grandes/SC, especificações técnicas conforme edital. Data de abertura: 06/11/2019 às 11h00min. A retirada do edital e maiores informações, no departamento de Contratos e licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon - 311 ou pelo telefone: (41) 36593000 no horário das 07h00min às 13h00min. Base legal Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Pedras Grandes-SC, 18 de Outubro de 2019.
WILSON TADEU MARCON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 164/2019

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 147/2019.
REFERENTE ao Processo Licitatório 144/2019.
OBJETO: Alteração na Cláusula Primeira.
Vigência: até 19/09/2020
Data de Assinatura: 04 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 709/2019 - Modalidade EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 - CONTRATO Nº 67/2019 - CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A- CNPJ nº 76.527.951/0005-09. Objeto: Retificação da descrição do objeto do contrato de aquisição de trator de esteiras novo; ano e modelo 2019 ou superior; motor a diesel.
Data da Emissão: 30 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2019

Nº Processo 119/2019 - Tomada de Preços N. 007/2019 Contrato: RLT TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ nº 31.145.933/0001-99 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N. 1073/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Valor Total R\$ 423.902,11. Data da Assinatura 21/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 178-2019 - TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem, pavimentação e sinalização da Rua Rio do Campo, (676,233m) e drenagem na Rua Timbó (187,150m) bairro Ubatuba, neste Município, devidamente descritas no Projeto Executivo e Memorial Descritivo.
DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08/11/2019 às 08:30 hs. - ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/11/2019 às 09:00 hs. - O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas diariamente, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, no horário das 08:00 às 14:00hs ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br

São Francisco do Sul, 21 de outubro de 2019.
MÁRIA JOSÉ COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

Processo Licitatório n. 157/2019 Concorrência n. 01/2019
Objeto a CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA REMOÇÃO, GUARDA E DEPOSITO DE VEÍCULOS APREENHIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÕES DE TRÁNSITO. Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 14h00min do dia 22/11/2019. O edital e seu anexo serão obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Ilmários Piccoli, 26 - Fone 49 35327450.

Tangará, 18 de Outubro de 2019.
NADIR BAU DA SILVA
Prefeito

